



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 08 de outubro de 2018

## DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO AVISOS DE INFRAÇÕES (EstaR) – PENDENTES

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (EstaR) no período de **05 de outubro de 2018**.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

DATA	PLACAS
05.10	AWM7559, ARL7599, AHD5695, DOL4498, COS8143, BRB7626

Telêmaco Borba, 08 de outubro de 2018.

### EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo	SEGUNDO
Contrato N.º	196/2016
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL 78/2016
Protocolo N.º	41281/2016
Data	28/09/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	GENTE SEGURADORA S/A
Valor	R\$ 79.513,41
Dotação	121-05.001.04.124.0401.2012.3390.39.69.03 228-07.002.04.123.0401.2031.3390.39.69.03 289-08.003.15.451.1502.2122.3390.39.69.03 340-09.002.22.661.2201.2134.3390.39.69.03 455-11.002.12.122.1201.2089.3390.39.69.03 621-12.001.10.301.1001.2070.3390.39.69.02 751-13.001.08.244.0801.2038.3390.39.69.03

### EXTRATO CONTRATUAL

Contrato de Rateio	001/2018
Protocolo N.º	009171/2018
Data	04/10/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS CIMSAMU
Objeto	Desenvolvimento e execução do Programa Estadual de Regionalização da Rede de Urgência e Emergência - SAMU
Valor	R\$ 97.367,76
Prazo	Até 31 de dezembro de 2018
Dotação	3337170000000000

## CADASTROS PARA CHAMADA ESCOLAR 2019

DO DIA 1 AO DIA 26  
DE OUTUBRO DE 2018

Crianças a Completar 4 Anos  
até 31 de Março de 2019 - Pré I

Crianças a Completar 5 Anos  
até 31 de Março de 2019 - Pré II

Crianças a Completar 6 Anos  
até 31 de Março de 2019 - 1º Ano

REALIZE O CADASTRO NA ESCOLA MUNICIPAL  
MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA.

#### Documentos Necessários:

- Certidão de Nascimento da Criança (cópia)
- CPF e RG Pai/responsáveis (cópia)
- Talão da Copel no nome do Pai ou da Mãe

No caso do talão da Copel não estiver em nome da mãe/pai/responsável, o mesmo deverá apresentar também ficha cadastral da criança emitida pelo Posto de Saúde da Família.

Informações: 3904-1677 ou 3904-1718

TELÊMACO BORBA  
PREFEITURA

SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE INCLUSÃO

Divisão de Planejamento de Ensino e  
Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico



Elogie



Sugira

Critique



Denuncie

0800 42 2030

Nós queremos  
ouvir você!

Gestão 2017/2020  
TELÊMACO BORBA  
PREFEITURA  
UM NOVO CAMINHO



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

#### **LEI 2231**

**SÚMULA: "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".**

#### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** Esta Lei estabelece as Diretrizes Gerais para a elaboração do Orçamento Programa do Município de Telêmaco Borba, relativo ao Exercício Financeiro de 2019, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e nos artigos 81, incisos III e XV; 148 § 2º e 219, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Telêmaco Borba, de 05 de abril de 1990.

**§ 1º.** Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias relativas ao exercício financeiro de 2019, compreendendo:

- I - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - a organização e a estrutura dos orçamentos;
- III - as diretrizes específicas para o Poder Legislativo;
- IV - as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições sobre a Legislação Tributária do Município;
- VII - as disposições relativas à Dívida Pública Municipal; e
- VIII - as disposições finais.

**§ 2º.** Integram esta lei os seguintes anexos:

- I - Anexo de Metas Fiscais, composto de:
  - a. demonstrativo de metas anuais;
  - b. avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
  - c. demonstrativo das metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

- d. evolução do patrimônio líquido nos últimos três exercícios;
- e. origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- f. receitas e despesas previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS;
- g. projeção atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais;
- h. demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita;
- i. demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

II - Anexo de Riscos Fiscais, contendo Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;

III - Demonstrativo de Obras em Andamento, em atendimento ao art. 45, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000;

IV - Avaliação da situação financeira e atuarial dos Planos de Previdência Social dos Servidores Municipais de Telêmaco Borba - FUNPREV.

### **CAPÍTULO I**

#### **METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 2º.** As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2019 serão estabelecidas no Anexo de Metas e Prioridades, demonstrativo integrante desta Lei, em consonância com as metas, ações e programas estabelecidos na Lei nº 2193/2017 Lei do Plano Plurianual - PPA 2018 a 2021.

**Parágrafo Único** - O Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019 será elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

**Art. 3º.** A manutenção de atividades incluídas dentro da competência do Município, já existentes no seu território, bem como a conservação e recuperação de equipamentos e obras já existentes terão prioridade sobre ações de expansão e novas obras.

**Art. 4º.** A conclusão de projetos em fase de execução pelo Município, terão preferência sobre novos projetos.

### **CAPÍTULO II**

#### **ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS**



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

**Art. 5º.** A Lei Orçamentária compreenderá o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social (Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - FUNPREV).

**Art. 6º.** O Projeto de Lei Orçamentária do Município de Telêmaco Borba relativo ao exercício de 2019 deverá obedecer aos princípios da justiça social, do controle social, da transparência na elaboração e execução do orçamento e da economicidade, observado o seguinte:

I - o princípio da justiça social implica assegurar, na elaboração e na execução do orçamento, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da Cidade, bem como combater a exclusão social;

II - o princípio do controle social implica assegurar a todos os cidadãos a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;

III - o princípio da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento; e

IV - o princípio da economicidade implica na relação custo-benefício, ou seja, na eficiência dos atos de despesa, que conduz à própria eficiência da atividade administrativa.

**Art. 7º.** Para efeito desta lei, entende-se por:

I - diretriz: o conjunto de princípios que orienta a execução dos Programas de Governo;

II - função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

III - subfunção: uma partição da função que visa agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;

IV - programa: o instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

V - ação: especifica a forma de alcance do objetivo do programa de governo, descrevendo o produto e a meta física programada e sua finalidade, bem como os investimentos, que devem ser detalhados em unidades e medidas;

VI - atividade: o instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente e das quais resulta um produto necessário à manutenção das ações de governo;

VII - projeto: o instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento das ações de governo;

VIII - operação especial: o conjunto de despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

resultam em um produto e não geram contraprestação direta sob forma de bens ou serviços, representando, basicamente, o detalhamento da função Encargos Especiais;

IX - órgão orçamentário: constitui a categoria mais elevada da Classificação Institucional, ao qual são vinculadas as unidades orçamentárias responsáveis por desenvolverem um programa de trabalho definido;

X - unidade orçamentária: constitui-se em um desdobramento de um órgão orçamentário, podendo ser da administração direta ou da administração indireta, em cujo nome a lei orçamentária anual consigna, expressamente, dotações com vistas à sua manutenção e à realização de um determinado programa de trabalho;

XI - modalidade de aplicação: a especificação da forma de aplicação dos recursos orçamentários;

XII - concedente: o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive de descentralização de recursos orçamentários; e

XIII - conveniente: as entidades da Administração Pública Municipal e entidades privadas que recebem transferências financeiras, inclusive quando decorrentes de descentralização de recursos orçamentários.

**§ 1º** Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

**§ 2º** Cada atividade, projeto ou operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

**§ 3º** As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária por programas, os quais estarão vinculados a atividades, projetos ou operações especiais mediante a indicação de suas metas físicas, sempre que possível.

**Art. 8º.** O Orçamento Fiscal que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até 30 de setembro de 2018, nos termos do art. 219, inciso III, da Lei Orgânica do Município, compreenderá a programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus Órgãos, Autarquias, Institutos, Fundação e Fundos Municipais instituídos e mantidos pela Administração Pública Municipal.

**Art. 9º.** A receita orçamentária será discriminada pelos seguintes níveis:

1º - Categoria Econômica;

2º - Origem;

3º - Espécie;

4º - Desdobramento;



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

- 5º – Desdobramento;
- 6º – Desdobramento;
- 7º – Tipo Natureza da Receita;

**§ 1º** - A Categoria Econômica da receita, primeiro nível de classificação, está assim detalhada:

- I - Receitas Correntes - 1; e
- II - Receitas de Capital - 2.

**§ 2º** - A Origem, segundo nível da classificação das receitas, identifica a procedência dos recursos públicos em relação ao fato gerador no momento em que os mesmos ingressam no patrimônio público.

**§ 3º** - O 3º nível, denominado Espécie, possibilita uma qualificação mais detalhada dos fatos geradores dos ingressos de tais recursos.

**§ 4º** Do 4º ao 6º nível, correspondem a dígitos para desdobramentos que permitam identificar as peculiaridades ou necessidades gerenciais de cada natureza de receita.

**§ 5º** O 7º nível, identifica o tipo de natureza da receita, como não valorizável ou agregadora, arrecadação do Principal ou das Multas e Juros de Mora da receita, da Dívida Ativa ou das Multas e Juros de Mora da dívida ativa da receita.

**Art. 10.** A despesa orçamentária será discriminada por:

- I - Órgão Orçamentário;
- II - Unidade Orçamentária;
- III - Função;
- IV - Subfunção;
- V - Programa;
- VI - Projeto, Atividade ou Operação Especial;
- VII - Categoria Econômica;
- VIII - Grupo de Natureza da Despesa;
- IX - Modalidade de Aplicação;
- X - Elemento de Despesa;
- XI - Fonte de Recursos.

**§ 1º** - A Categoria Econômica da despesa está assim detalhada:



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

I - Despesas Correntes - 3; e

II - Despesas de Capital - 4.

**§ 2º** - Os Grupos de Natureza da Despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

I - pessoal e encargos sociais - 1;

II - juros e encargos da dívida - 2;

III - outras despesas correntes - 3;

IV - investimentos - 4;

V - inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou ao aumento de capital de empresas - 5; e

VI - amortização da dívida - 6.

**§ 3º** - A Modalidade de Aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I - diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário ou, mediante descentralização de crédito orçamentário, por outro órgão ou entidade integrante do Orçamento Fiscal ou da Seguridade Social;

II - indiretamente, mediante transferência financeira, por outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou por entidades privadas sem fins lucrativos.

**§ 4º** - Na especificação da modalidade de aplicação de que trata o parágrafo anterior será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I - transferências à União - 20;

II - transferências a Estados e ao Distrito Federal - 30;

III - transferências a municípios - Fundo a Fundo - 41

IV - transferências a instituições privadas sem fins lucrativos - 50;

V - transferências a instituições privadas com fins lucrativos - 60;

VI - transferências a consórcios públicos - 71;

VII - execução orçamentária delegada a Consórcios Públicos - 72;

VIII - transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - 73;

IX - aplicações diretas - 90; e

X - aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - 91.



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

**§ 5º** - Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da modalidade de aplicação incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2018 e em seus Créditos Adicionais.

**§ 6º** - A especificação da despesa será apresentada por unidade orçamentária até o nível de elemento de despesa.

**§ 7º** - A Lei Orçamentária Anual para 2019 conterà a destinação de recursos, classificados por Fontes de Recursos, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Fazenda, e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR.

I - O Município poderá incluir, na Lei Orçamentária, outras Fontes de Recursos para atender suas peculiaridades, além das determinadas no § 7º deste artigo;

II - As fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo; e

III - Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

**§ 8º** - As receitas oriundas de aplicações financeiras terão as mesmas fontes dos recursos originais.

**§ 9º** - Durante a execução orçamentária, as fontes de recursos previstas poderão ser alteradas ou novas poderão ser incluídas, exclusivamente pela Secretaria Municipal de Finanças, mediante publicação de decreto no Boletim Oficial do Município, com as devidas justificativas.

**Art. 11 .** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às atualizações dos Planos de Contas da Receita e da Despesa, durante a execução orçamentária, para atender á exigências do Tribunal de Contas do Estado - TCEPR, Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério da Previdência ou outro que se fizer obrigatório.

**Art. 12.** A Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor será identificada pelo dígito 7 (sete) no que se refere ao Projeto. Quanto à categoria econômica, ao grupo de natureza da despesa, à modalidade de aplicação, ao elemento de despesa e à fonte de recursos será identificada pelo dígito 9 (nove).

**Art. 13.** A Reserva de Contingência prevista no art. 47 desta lei será identificada pelo dígito 9 (nove) no que se refere à categoria econômica, ao grupo de natureza da despesa, à modalidade de aplicação, ao elemento de despesa e à fonte de recursos.

**Art. 14.** A Lei Orçamentária discriminará em programas de trabalho específicos as dotações destinadas:





# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

I - à participação em consórcios públicos, devendo ser relacionado a uma das modalidades de aplicação reservadas para operações envolvendo consórcios intermunicipais ou associações congêneres, segundo as conceituações contidas no Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, e atualizações;

II - ao pagamento de precatórios judiciais, inclusive o cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor; e

III - ao pagamento dos juros, encargos e amortização da dívida fundada.

**Art. 15.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incorporar na elaboração dos orçamentos, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município, bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa, por alterações na legislação federal e disposições do Tribunal de Contas do Estado - TCEPR, ocorridas após o encaminhamento ao Poder Legislativo Municipal do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO/2019.

**Art. 16.** O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal constituir-se-á de:

I - mensagem

II - texto da lei;

III - quadros orçamentários consolidados;

V - anexos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;

VI - tabelas explicativas, das quais além das estimativas de receita e despesa, constarão, em colunas distintas e para fins de comparação:

a) a receita arrecadada nos três últimos exercícios anterior àquele em que se elaborou a proposta;

b) a receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores àquele em que se elaborou a proposta;

c) a receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;

d) a despesa realizada no exercício imediatamente anterior;

e) a despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta;

f) a despesa prevista para o exercício a que se refere a proposta.

VII - especificação dos programas especiais de trabalho custeados por dotações globais, em termos de metas visadas decompostas em estimativas do custo das obras a realizar e dos serviços a prestar, acompanhadas de justificativa econômica, financeira, social e administrativa.

**Parágrafo único** – constará da proposta orçamentária, para cada unidade administrativa, descrição sucinta de suas principais finalidades, com indicação da respectiva legislação.



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

#### **CAPÍTULO III**

#### **DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO**

**Art. 17.** O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 7% (sete por cento), relativo ao somatório da receita tributária com as transferências previstas nos arts. 153, § 5º, 158 e 159, da Constituição federal, efetivamente realizado no exercício anterior, em conformidade com o artigo 29-A, inciso I, da constituição Federal.

**Art. 18.** A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do artigo 29-A, § 1º da Constituição Federal.

**Art. 19.** A despesa total com pessoal do Legislativo Municipal inclusive a remuneração dos agentes políticos, inativos e pensionistas, encargos patronais, não serão superiores a 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável, nos termos do artigo 20, inciso III, alínea "a" da Lei nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 20.** A proposta orçamentária do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2019 deverá ser encaminhada ao Executivo Municipal, para fins de incorporação à proposta geral do Município até a data de 31 de agosto de 2018.

**Art. 21.** Os recursos correspondentes ao duodécimo destinado ao Poder Legislativo ser-lhe-ão repassados pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês, sob pena de crime de responsabilidade do Prefeito, conforme disposto no art. 29-A, § 2º, inciso II, da Constituição Federal.

**Art. 22.** Até o dia 10 do mês subsequente o Legislativo Municipal deverá encaminhar ao Executivo Municipal, para fins de consolidação à contabilidade geral do Município, o balancete financeiro mensal e os demonstrativos analíticos das despesas realizadas.

#### **CAPÍTULO IV**

#### **DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES**

##### **SEÇÃO I**

##### **Diretrizes Gerais**



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

**Art. 23.** O projeto de lei orçamentária para o exercício financeiro de 2019 deverá ser elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com as diretrizes orçamentárias desta lei e com as normas da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Parágrafo Único** - Conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º da Lei Complementar 101/2000.

**Art. 24.** A elaboração do projeto de lei, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2019 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

**§ 1º** Será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

I - pelo Poder Legislativo, no que lhe couber, dos instrumentos de gestão previstos no art. 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000.

II - pelo Poder Executivo:

- a) da Lei Orçamentária Anual e seus anexos;
- b) das alterações orçamentárias realizadas mediante a abertura de Créditos Adicionais;
- c) do Relatório Resumido da Execução Orçamentária; e
- d) do Relatório de Gestão Fiscal.

**§ 2º** Para o efetivo cumprimento da transparência na gestão fiscal de que trata o caput deste artigo, o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, da Secretaria Municipal de Administração e da Controladoria-Geral do Município, deverá:

I - manter atualizado o endereço eletrônico, de livre acesso a todo cidadão, com os instrumentos de gestão descritos no art. 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000; e

II - providenciar as medidas previstas no inciso II, do § 1º, do citado artigo, a partir da execução da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2019, e nos prazos definidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 25.** A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as disposições constantes da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão de receita:

I - fornecida pelos órgãos competentes quanto as transferências legais da União e do Estado;



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

II - projetada, no concernente a tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município, com base em projeções a serem realizadas considerando-se os efeitos de alterações na legislação, variação do índice de preços, crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas do demonstrativo de evolução nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

**Parágrafo Único** - Não será admitida reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo, salvo erro ou omissão de ordem técnica e legal.

**Art. 26.** As emendas apresentadas pelo Legislativo que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais a que se referem o artigo 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e no nível de detalhamento estabelecidos para a elaboração da Lei Orçamentária.

**Art. 27.** São nulas as emendas apresentadas à Proposta Orçamentária:

I - que não sejam compatíveis com o Plano Plurianual, com esta Lei e as que criem ou aumentem despesas;

II - que não indiquem os recursos necessários em valor equivalente à despesa criada, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas aquelas relativas às dotações de pessoal, seus encargos e ao serviço da dívida.

III - que indiquem recursos provenientes da anulação de despesas vinculadas a convênios, auxílios e termos de cooperação a serem firmados e/ou executados no decorrer do exercício de 2019.

**Art. 28.** Poderão ser apresentadas emendas relacionadas com a correção de erros ou omissões ou relacionadas a dispositivos do texto do Projeto de Lei.

**Art. 29.** A existência da meta ou prioridade constante no Anexo Metas e Prioridades desta Lei, não implica na obrigatoriedade da inclusão da sua programação na Proposta Orçamentária.

**Art. 30.** O Poder Executivo, deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2019, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

**§ 1º** O Poder Legislativo deverá enviar ao Poder Executivo, até dez dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2019, a programação de desembolso mensal para o referido exercício.



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

**§ 2º** O Poder Executivo publicará a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2019, acompanhados de demonstrativo das receitas previstas desdobradas em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, conforme disposto no artigo 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 31.** A execução orçamentária será efetuada mediante o princípio da responsabilidade da gestão fiscal através de ações planejadas e transparentes que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, seguridade social e outras, dívida consolidada, operações de crédito e inscrição em restos a pagar, normas estas constantes da Lei Complementar n.º 101/2000.

**Art. 32.** Se no final de cada bimestre for verificado a ocorrência de desequilíbrio entre a receita e a despesa que possam comprometer a situação financeira do Município, o Executivo e o Legislativo Municipal promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na Legislação vigente e nesta Lei, dando-se assim, o equilíbrio entre receitas e despesas para fins da alínea "a", inciso I, do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000.

**§ 1º .** Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

**§ 2º .** No caso do Poder Legislativo não promover a limitação no prazo estabelecido no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros a serem repassados, segundo a realização efetiva das receitas no bimestre.

**Art. 33.** Não serão objeto de limitação as despesas relativas:

I – às obrigações constitucionais e legais do Município;

II – ao pagamento do serviço da dívida pública fundada, inclusive parcelamentos de débitos;

III – às despesas fixas com pessoal e encargos sociais enquanto o Município se mantiver num patamar de até 95% (noventa e cinco por cento) do limite máximo para realização de dispêndios com pessoal constante do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000;



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

IV – às despesas vinculadas a uma determinada fonte de recurso, cujos recursos já estejam assegurados ou o respectivo cronograma de ingresso esteja sendo normalmente executado.

**Art. 34.** Ocorrendo a necessidade de se efetuar contenção de despesas para o restabelecimento do equilíbrio financeiro, os cortes serão aplicados, na seguinte ordem:

I – novos investimentos a serem realizados com recursos ordinários do Tesouro Municipal;

II – investimentos em execução à conta de recursos ordinários ou sustentados por fonte de recurso específica cujo cronograma de liberação não esteja sendo cumprido;

III – despesas de manutenção de atividades não essenciais desenvolvidas com recursos ordinários;

IV – outras despesas a critério do Executivo e/ou Legislativo Municipal, conforme as prioridades de cada poder, até se atingir o equilíbrio entre receitas e despesas.

**Art. 35.** A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos sem antes ter assegurado recursos suficientes para obras ou etapas de obras em andamento e para conservação do patrimônio público, salvo projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

**Parágrafo único.** O disposto no caput deste artigo aplica-se na destinação de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

**Art. 36.** A Lei Orçamentária de 2019 somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham pelo menos um dos seguintes documentos:

I - certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução no todo ou da parte não embargada; e

II - certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

**Art. 37.** A Procuradoria-Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Finanças, até 15 de julho do corrente exercício, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciais inscritos até 1º de julho de 2018 a serem incluídos na proposta orçamentária de 2019 devidamente atualizados, conforme determinado pelo art. 100, § 1º, da Constituição Federal e pela Emenda Constitucional nº 62/2009, especificando:

I - número e data do ajuizamento da ação originária;



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

- II - número do precatório;
- III - tipo da causa julgada (de acordo com a origem da despesa);
- IV - enquadramento (alimentar ou não-alimentar);
- V - data da autuação do precatório;
- VI - nome do beneficiário;
- VII - valor do precatório a ser pago;
- VIII - data do trânsito em julgado; e
- IX - número da vara ou comarca de origem.

**Art. 38.** A Lei Orçamentária de 2019 incluíra dotações para pagamento das obrigações de pequeno valor de que trata o art. 100, § 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009.

**Art. 39.** É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de "subvenções sociais", ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que preencham uma das seguintes condições:

- I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social; ou
- II - atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1993;
- III - reconhecida de utilidade pública pelo Município.

**Parágrafo Único.** Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, emitida no exercício de 2019 por três autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.

**Art. 40.** É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de "auxílios e/ou contribuições" para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam:

- I - de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;
- II - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas municipais do ensino fundamental;



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

III – consórcios intermunicipais, legalmente instituídos e constituídos exclusivamente por entes públicos;

IV – Associações Comunitárias de Moradores, devidamente constituídas e registradas no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca, no concernente a auxílios destinados ao desenvolvimento de ações de interesse comunitário.

V – que desenvolvam ações e projetos culturais, esportivos e de segurança pública, devidamente constituídas e registradas no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca;

VI – que desenvolvam ações voltadas ao atendimento dos servidores públicos municipais, em parceria ou não com o Poder Público Municipal.

VII – reconhecida de utilidade pública pelo Município.

**Art. 41.** A concessão de auxílios para pessoas físicas, obedecerá preferencialmente aos critérios estabelecidos pelos programas sociais que originam os recursos a serem aplicados, e no caso de recursos próprios do Município, será precedida da realização de prévio levantamento cadastral objetivando a caracterização e comprovação do estado de necessidade dos beneficiados.

**§ 1º** Serão consideradas como carentes, pessoas cuja renda familiar “per capita” não ultrapasse na média a ½ salário mínimo por indivíduo que compõe a família.

**§ 2º** Independência de comprovação de renda a concessão de auxílios em casos de emergência ou calamidade pública assim declarados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 42.** Serão excluídas das limitações de que tratam os artigos 40 e 41 desta lei, os estímulos concedidos pelo município para a implantação e ampliação de empresas ou indústrias no Município, cuja concessão obedecerá a critérios definidos em lei municipal específica.

**Art. 43.** A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2019 será encaminhada para apreciação do Legislativo até dia 30 de setembro de 2018.

### SEÇÃO II

#### Diretrizes Específicas do Orçamento Fiscal

**Art. 44.** O Orçamento Fiscal estimará as receitas e fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as de seus Órgãos Orçamentários e Fundos Especiais, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade, da exclusividade, da publicidade e da legalidade.





# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

**Art. 45.** As operações de crédito previstas não poderão superar o valor das despesas de capital constantes da Proposta Orçamentária.

**Art. 46.** O montante das despesas fixadas acrescido da reserva de contingência não será superior ao das receitas estimadas.

**Art. 47.** A reserva de contingência não será inferior a 1% (Um por cento) do total da receita corrente líquida prevista e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**Parágrafo Único** - A Reserva de Contingência prevista no caput será constituída, exclusivamente, pelas Fontes de Recursos 000 (Recursos Ordinários - Livres - Exercício Corrente)

**Art. 48.** Na fixação das despesas deverão ser observados os seguintes limites:

I - as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não serão inferiores ao limite disposto no artigo 212 da Constituição Federal;

II - as despesas com saúde não serão inferiores ao percentual definido no artigo 7º da Lei Complementar nº 141/2012;

III - as despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal incluindo a remuneração de agentes políticos, inativos e pensionistas, e encargos patronais não poderão exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável.

**Parágrafo Único.** Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos.

**Art. 49.** Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente serão programados para a realização de despesas de capital após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional.

**Art. 50.** Além da observância das prioridades e metas fixadas nesta Lei, a Lei Orçamentária e os seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se estiverem adequadamente contemplados os projetos em andamento, salvo se existentes recursos especificamente assegurados para a execução daqueles.

**Parágrafo Único.** O Poder Executivo encaminhará ao Legislativo Municipal, até a data de envio do projeto da Lei Orçamentária Anual de 2019, relatório dos projetos em andamento.



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

**Art. 51.** As despesas com ações de expansão corresponderão às prioridades específicas indicadas no Anexo de Metas e Prioridades para 2019, integrante desta Lei e à disponibilidade de recursos, as quais encontram-se ordenadas por órgãos de governo.

**Art. 52.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos da Constituição Federal, a incluir na Lei Orçamentária autorização para:

I – realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação vigente;

II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente;

III – abrir créditos adicionais suplementares com limites a serem definidos na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019;

**Art. 53.** Para cumprimento do artigo 167, inciso VI da constituição federal, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizado a realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência recursos, de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro.

**§ 1º.** Entende-se por Transposição a realocação de recursos entre programas de trabalho, dentro de um mesmo órgão, mesma categoria econômica da despesa e mesma fonte de recursos.

**§ 2º.** Entende-se por Remanejamento a realocação de recursos entre órgãos, dentro da mesma fonte de recursos, independente da categoria econômica da despesa.

**§ 3º.** Entende-se por Transferência a realocação de recursos entre categorias econômicas da despesa, dentro do mesmo órgão, mesmo programa de trabalho e mesma fonte de recursos.

**Art. 54.** Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 55.** Os recursos de convênios repassados pelo Município a outras entidades públicas ou privadas deverão ter sua aplicação comprovada mediante prestação de contas à Controladoria Geral do Município.

**Art. 56.** Em caráter excepcional, desde que comprovado o interesse público, fica o Poder Executivo autorizado a promover ações voltadas ao desenvolvimento educacional em diversos níveis no Município.



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

#### **SEÇÃO III**

#### **Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social**

**Art. 57.** O Orçamento e a execução Orçamentária da Seguridade Social, observará as normas do Ministério da Previdência e as normas do Tribunal de Contas do Estado, específicas para os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.

#### **CAPÍTULO V**

#### **DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**Art. 58.** Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações do quadro de pessoal, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto na Lei Complementar nº 101/2000, bem como, ainda, as disponibilidades financeiras do Município.

**Art. 59.** O reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais deverá observar a previsão de recursos orçamentários e financeiros constantes da Lei Orçamentária de 2019, e de seus Créditos Adicionais, em categoria de programação específica, observando os limites do art. 20, inciso III, e do art. 21 da Lei Complementar nº 101/2000.

**§ 1º** Ficam os Poderes Legislativo e Executivo autorizados a efetuar reajuste dos vencimentos e proventos dos servidores públicos municipais ativos, aposentados e pensionistas, pertencentes aos quadros de pessoal e demais concessões previstas no art. 169, § 1º, conforme incisos I e II, da Constituição Federal, referente ao período de janeiro a dezembro de 2019.

**§ 2º** O reajuste dos vencimentos e proventos mencionada no § 1º observará o índice concedido ao salário mínimo nacional e/ou a variação do INPC de janeiro a dezembro de 2018, ou de outro índice que vier a substituí-lo.

**Art. 60.** Ocorrendo a superação do patamar de 95% (noventa e cinco por cento) do limite aplicável ao Município para as despesas com pessoal, são aplicáveis aos Poderes Executivo e Legislativo as vedações constantes do § Único, Inciso I a V do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Parágrafo Único** - No exercício financeiro de 2019, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal houver extrapolado seu limite legal de comprometimento, exceto no caso



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

previsto no art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de necessidades nas áreas de saúde, vigilância, limpeza pública, serviços funerários e obras de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

**Art. 61.** O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal.

**Parágrafo Único** - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos a execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão;

II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente; e

III - não caracterizem relação direta de emprego.

### CAPÍTULO VI

#### DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

**Art. 62.** Ocorrendo alterações na legislação tributária em vigor, decorrentes de lei aprovada até o término deste exercício, que impliquem acréscimo em relação à estimativa de receita constante do Projeto de Lei Orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes na execução orçamentária, observado o disposto no art. 44 desta lei.

**Art. 63.** Na previsão da receita, para o exercício financeiro de 2019, serão observados os incentivos e os benefícios fiscais estabelecidos em Leis Municipais, se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000, conforme detalhado no Anexo de Metas Fiscais - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita.

**Art. 64.** O Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de 2019 terão um desconto de 10% (dez por cento), nos termos da legislação vigente.



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

**Art. 65.** Lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 66.** Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, isenção em caráter não geral, de alteração de alíquota ou de modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverão atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo ser instruídos com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

**Art. 67.** Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos de cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no art. 14, § 3º, II, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**Art. 68.** Não será considerado para fins de previsão de receita, os valores referentes à multa incidente sobre a dívida ativa, nos termos do § 3º art. 26, da Lei Municipal nº 1190, de 31 de dezembro de 1998.

**Art. 69.** Os valores apurados nos arts. 64 e 68 desta Lei, não serão considerados renúncia e serão desconsiderados na previsão de receitas de 2019, nas respectivas rubricas orçamentárias.

**Art. 70.** A estimativa de atualização monetária da Planta Genérica de Valores poderá se dar em até 100% (cem por cento) do índice definido no artigo 127, § único da Lei nº 1190, de 31 de dezembro de 1998.

**Art. 71.** Para fins de aumento de arrecadação serão implementadas medidas de:

I – Revisão e ajustes no Código Tributário Municipal;

II - Revisão e ajustes na legislação tributária;

II – Cobrança Administrativa e Judicial da Dívida Ativa.

III – Aumento do número de contribuintes de ISS;

IV – Implementação de programas e ações que objetivam a otimização da arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e do Imposto Sobre Serviços - ISSQN.

V – Atualização dos valores venais dos imóveis e alteração nas alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU.



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### CAPÍTULO VII

#### DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 72.** O Orçamento Fiscal deverá destinar recursos para o pagamento do serviço da dívida municipal.

**Parágrafo único.** Serão destinados recursos para o atendimento de despesas com juros, com outros encargos e com amortização da dívida somente às operações contratadas até 31 de agosto de 2019.

#### CAPÍTULO VIII

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 73.** Serão considerados, para efeitos do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, na elaboração das estimativas de impacto orçamentário-financeiro, quando da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, os seguintes critérios:

I – as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal, desde que os eventuais valores parcelados não ultrapassem o exercício financeiro;

II – entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93.

**Art. 74.** Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000:

I – considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II – no caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, consideram-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

**Art. 75.** São vedados quaisquer procedimentos, pelos ordenadores de despesas, que possibilitem a execução destas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária, em cumprimento aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Parágrafo único.** Serão registrados, no âmbito de cada órgão, todos os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

financeira, sem prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do caput deste artigo.

**Art. 76.** Os valores das metas fiscais, em anexo, devem ser considerados como estimativa, admitindo-se variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2019 ao Legislativo Municipal.

**Art. 77.** Os custos unitários de obras executadas com recursos do orçamento do Município, relativas à construção de prédios públicos, saneamento básico e pavimentação, terão como referência o valor do Custo Unitário constante da Planilha de Custos SINAP (Sistema Nacional de Preços), por m<sup>2</sup>, o valor do Custo Unitário constante da Planilha de Preços de Obras da Secretaria de Estado de Obras Públicas SEOP, o valor constante na tabela CUB (Custos Unitários Básicos de Construção) ou outro se devidamente justificado.

**Art. 78.** Além de observar as diretrizes estabelecidas nesta lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus Créditos Adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos Programas de Governo.

**Parágrafo Único** - O controle de custos da execução do orçamento e avaliação de resultados dos programas será efetuado a nível de unidade orçamentária com o desdobramento nos projetos e atividades cuja execução esteja a ela subordinados.

**Art. 79.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000, a dar apoio administrativo, ceder espaço físico, recursos humanos relativos a custeio de despesas de competência de outras esferas de governo concernentes à segurança pública, trânsito, incentivo ao emprego, previdência, arrecadação tributária, assistência social, defesa nacional, do Poder Judiciário e do Ministério Público, outros serviços relevantes à população, com vistas a melhorar a qualidade no atendimento jurisdicional na Comarca, mediante prévio firmamento de convênio.

**Art. 80.** Se o Projeto de Lei do Orçamento de 2019 não for sancionado pelo Executivo até o dia 31 de dezembro de 2018, a programação dele constante poderá ser executada, enquanto a respectiva Lei não for sancionada, até o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação na forma do estabelecido na proposta remetida à Câmara Municipal.

**Parágrafo Único.** Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

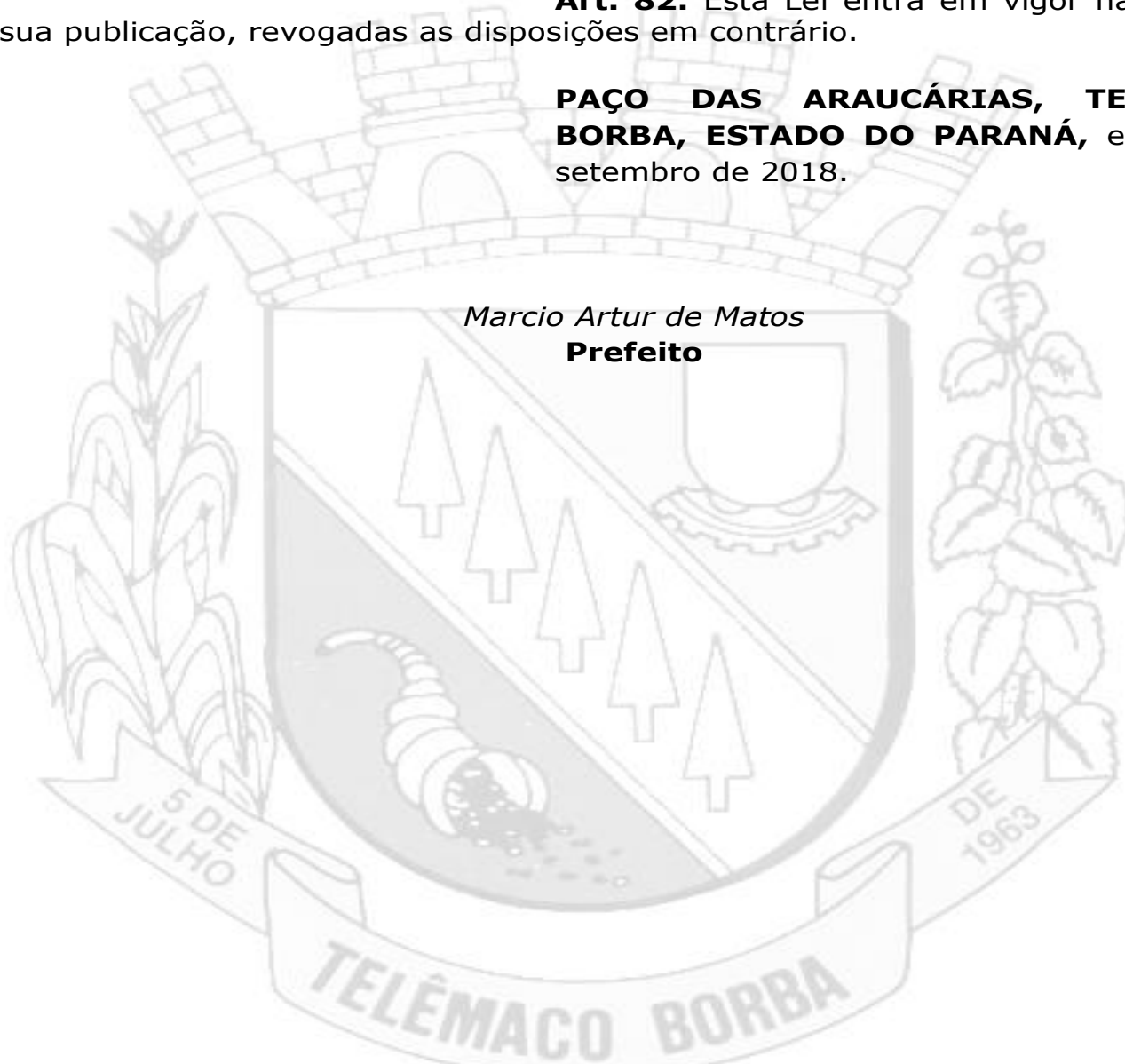
### **PODER EXECUTIVO**

**Art. 81.** Para fins de compatibilização da programação do PPA, LDO e LOA, fica o Poder Executivo autorizado a através de decreto, introduzir modificações nas ações, metas e prioridades constantes no Anexo de Metas e Prioridades dessa Lei, quando das aberturas de crédito adicionais suplementares e créditos especiais.

**Art. 82.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 10 de setembro de 2018.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**



**PUBLICADO**

**Edição nº 1238 – 11-09-2018**

**REPUBLICADO COM ANEXO**

**Edição nº 1251 – 08-10-2018**

**Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR**





**Município de Telêmaco Borba - PR**  
**LDO 2019**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

<b>Orgão: 01 - PODER LEGISLATIVO</b>				
<b>Unidade: 0001 - Câmara Municipal</b>				
<b>Programa: 0101 - PROCESSO LEGISLATIVO</b>				
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2019</b>
2.001	Atividade	Manutenção atividades funcionais do Legislativo	Unidade	51
<b>Recurso</b>		Ordinário Livre		8.848.000,00
<b>Meta:</b> Manter o funcionamento das atividades do Poder Legislativo de exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do Poder Público Municipal e de desempenhar as demais prerrogativas				
<b>Produto Esperado:</b> Sessões realizadas.				
<b>Função:</b> 01 - LEGISLATIVA			<b>Subfunção:</b> 031 - AÇÃO LEGISLATIVA	
			<b>Total da Ação:</b>	<b>8.848.000,00</b>
2.002	Atividade	Reforma e Conservação do Prédio Câmara Municipal	Unidade	1
<b>Recurso</b>		Ordinário Livre		73.000,00
<b>Meta:</b> Reformar e manter a conservação do Prédio da Câmara Municipal.				
<b>Produto Esperado:</b> Prédio Reformado/Conservado				
<b>Função:</b> 01 - LEGISLATIVA			<b>Subfunção:</b> 031 - AÇÃO LEGISLATIVA	
			<b>Total da Ação:</b>	<b>73.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>8.921.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>8.921.000,00</b>
<b>Unidade: 0002- Fundo Especial da Camara Municipal - FEC</b>				
<b>Programa: 0101 - PROCESSO LEGISLATIVO</b>				
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2019</b>
1.001	Projeto	Construção de novo prédio Sede da Câmara Municipal	M²	4.000
<b>Recurso</b>		Ordinário Livre		214.000,00
<b>Meta:</b> Construir novo prédio sede da Câmara Municipal de Vereadores, visando disponibilizar espaço físico Construir novo prédio sede da Câmara Municipal de Vereadores, visando disponibilizar espaço físico adequado ao funcionamento das atividades do órgão.				
<b>Produto Esperado:</b> Prédio construído.				
<b>Função:</b> 01 - LEGISLATIVA			<b>Subfunção:</b> 031 - AÇÃO LEGISLATIVA	
			<b>Total da Ação:</b>	<b>214.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>214.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>214.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>9.135.000,00</b>
<b>Orgão: 02 - SECRETARIA GERAL DO GABINETE</b>				
<b>Unidade: 0001 - Gabinete da Secretaria Geral</b>				
<b>Programa: 0401 -GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>				
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2019</b>
1.002	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Gabinete do Prefeito e para as Unidades da SGG.	Unidade	5
<b>Recurso</b>		Ordinário Livre		120.000,00

**Município de Telêmaco Borba - PR**  
**LDO 2019**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

<b>Meta:</b> Manter os gabinetes do prefeito e vice prefeito e as unidades da SGG equipados, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.				
<b>Produto Esperado:</b> Unidades equipadas				
<b>Função:</b> 04 - ADMINISTRAÇÃO			<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			<b>Total da Ação:</b>	<b>120.000,00</b>
2.003	Atividade	Manutenção do Gabinete Secretario SGG e do Gabinete do Prefeito.	Unidade	1
<b>Recurso</b>		Ordinário Livre		3.130.000,00
<b>Meta:</b> Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades do gabinete da secretaria e do Gabinete do Prefeito. Promover o aprimoramento de gestão.				
<b>Produto Esperado:</b> Unidade mantida				
<b>Função:</b> 04 - ADMINISTRAÇÃO			<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			<b>Total da Ação:</b>	<b>3.130.000,00</b>
2.004	Atividade	Contribuições a Associações	Unidade	4
<b>Recurso</b>		Ordinário Livre		125.000,00
<b>Meta:</b> Manter vínculo com as instituições representativas do interesse da municipalidade por meio de contribuições.				
<b>Produto Esperado:</b> Vínculos com Associações mantidos				
<b>Função:</b> 04 - ADMINISTRAÇÃO			<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			<b>Total da Ação:</b>	<b>125.000,00</b>
2.005	Atividade	Manutenção do Funcionamento Junta de Alistamento Militar	Pessoas	450
<b>Recurso</b>		Ordinário Livre		65.000,00
<b>Meta:</b> Atender as despesas com atividades da Junta de Alistamento Militar e facilitar aos municipes o cumprimento de suas obrigações com o Serviço Militar.				
<b>Produto Esperado:</b> Jovens em idade de alistamento militar atendidos				
<b>Função:</b> 04 - ADMINISTRAÇÃO			<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			<b>Total da Ação:</b>	<b>65.000,00</b>
2.006	Atividade	Manutenção e Modernização da Ouvidoria Municipal	Unidade	1
<b>Recurso</b>		Ordinário Livre		190.000,00
<b>Meta:</b> Manter e modernizar os serviços da Ouvidoria Municipal				
<b>Produto Esperado:</b> Serviço mantido				
<b>Função:</b> 04 - ADMINISTRAÇÃO			<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			<b>Total da Ação:</b>	<b>190.000,00</b>
2.007	Atividade	Participação no Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi	Unidade	1
<b>Recurso</b>		Ordinário Livre		35.000,00
<b>Meta:</b> Manter despesas com a participação no Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi. Manter as despesas com contrato de rateio.				
<b>Produto Esperado:</b> Participação mantida				
<b>Função:</b> 04 - ADMINISTRAÇÃO			<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			<b>Total da Ação:</b>	<b>35.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>3.665.000,00</b>
<b>Programa: 0402 - INTEGRAÇÃO COMUNITARIA</b>				
2.035	Atividade	Desenvolvimento de ações do projeto de integração comunitária e cidadania	Unidade	1



**Município de Telêmaco Borba - PR**  
**LDO 2019**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			60.000,00
<b>Meta:</b>	Desenvolver atividades, por meio da realização de eventos, para o atendimento a população para propiciar a integração da comunidade com a administração, visando ações que promovam inclusão social e direitos da cidadania.			
<b>Produto Esperado:</b>	Projeto realizado			
<b>Função:</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			<b>Total da Ação:</b>	60.000,00
<b>Total do Programa</b>				60.000,00
<b>Total da Unidade</b>				3.725.000,00
<b>Unidade:</b>	0002 - Serviço de Comunicação Social			
<b>Programa:</b>	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2019</b>
2.008	Atividade	Manutenção do Serviço de Comunicação Social	Unidade	1
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			205.000,00
<b>Meta:</b>	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades do Serviço de Comunicação Social.			
<b>Produto Esperado:</b>	Unidade mantida.			
<b>Função:</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO		131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	
			<b>Total da Ação:</b>	205.000,00
2.009	Atividade	Manutenção dos Serviços de Divulgação e Publicação	Unidade	1
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			250.000,00
<b>Meta:</b>	Manter os serviços de divulgação dos atos da administração, publicação de matérias institucionais, visando dar transparência as ações de governo. Contratar empresa para a gerenciar os recursos destinados comunicação institucional do Município.			
<b>Produto Esperado:</b>	Serviço mantido.			
<b>Função:</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO		131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	
			<b>Total da Ação:</b>	250.000,00
<b>Total do Programa</b>				455.000,00
<b>Total da Unidade</b>				455.000,00
<b>Unidade:</b>	0003 - FUNREBOM - Fundo de Reequip Corpo de Bombeiros			
<b>Programa:</b>	0601 - PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL			
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2019</b>
2.036	Atividade	Atividades do FUNREBOM	Unidade	1.100
<b>Recurso</b>	Vinculado - Outras Vinculações			525.000,00
<b>Meta:</b>	Manter funcionamento do Fundo de Reequipamento do Bombeiro, desenvolvendo as atividades de prevenção, combate à incêndios e salvamentos, necessárias à proteção e ao socorro da comunidade.			
<b>Produto Esperado:</b>	Ocorrências atendidas			
<b>Função:</b>	06 - SEGURANÇA PÚBLICA		182 - DEFESA CIVIL	
			<b>Total da Ação:</b>	525.000,00
<b>Total do Programa</b>				525.000,00
<b>Total da Unidade</b>				525.000,00
<b>Unidade:</b>	0004 - Fundo Municipal de Turismo			

Página 3

**Município de Telêmaco Borba - PR**  
**LDO 2019**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

<b>Programa:</b>	2301 - COMÉRCIO E TURISMO			
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2019</b>
2.141	Atividade	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo	Unidade	1
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			60.000,00
<b>Meta:</b>	Manter as despesas de custeio e de aquisição de equipamentos e materiais permanentes, necessárias ao funcionamento das atividades do Fundo Municipal de Turismo, visando desenvolver as políticas e ações voltadas ao desenvolvimento do turismo no município e região.			
<b>Produto Esperado:</b>	Unidade mantida			
<b>Função:</b>	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		695 - TURISMO	
			<b>Total da Ação:</b>	60.000,00
<b>Total do Programa</b>				60.000,00
<b>Total da Unidade</b>				60.000,00
<b>Unidade:</b>	0005 - Fundo Municipal de Trânsito			
<b>Programa:</b>	1503 - SERVIÇOS PÚBLICOS			
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2019</b>
2.123	Atividade	Desenvolvimento e execução de Plano de Reestruturação do Trânsito	Unidade	1
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			199.000,00
	Vinculado - Outras Vinculações			281.000,00
<b>Meta:</b>	Desenvolver e executar o Plano de Reestruturação do Trânsito, suprimindo as atividades com despesas de custeio e de aquisição de equipamentos e materiais permanentes.			
<b>Produto Esperado:</b>	Plano executado			
<b>Função:</b>	15 - URBANISMO		452 - SERVIÇOS URBANOS	
			<b>Total da Ação:</b>	480.000,00
<b>Total do Programa</b>				480.000,00
<b>Total da Unidade</b>				480.000,00
<b>Unidade:</b>	0006 - Divisão de Segurança Pública e Trânsito			
<b>Programa:</b>	0601 - PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL			
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2019</b>
2.035	Atividade	Manutenção da Divisão de Segurança Pública e Trânsito	Unidade	1
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			488.000,00
	Vinculado - Outras Vinculações			242.000,00
<b>Meta:</b>	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Segurança Pública e Trânsito.			
<b>Produto Esperado:</b>	Unidade mantida			
<b>Função:</b>	06 - SEGURANÇA PÚBLICA		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			<b>Total da Ação:</b>	730.000,00
2.036	Atividade	Manutenção e Ampliação do Sistema de Vídeo Monitoramento	Unidade	1
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			500.000,00
<b>Meta:</b>	Manter as despesas necessárias com serviços, equipamentos, materiais permanentes, obras e instalações e demais despesas de custeio necessárias para a manutenção do Sistema de Vídeo Monitoramento. Fortalecer as ações do Plano Municipal de Segurança Pública.			

Página 4



**Município de Telêmaco Borba - PR**  
**LDO 2019**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

<b>Produto Esperado:</b> Serviço mantido				Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
<b>Função:</b>	06 - SEGURANÇA PÚBLICA			<b>Total da Ação:</b>	500.000,00
2.037	Atividade	Manutenção do Programa de Fortalecimento da Polícia Civil e Militar		Unidade	1
<b>Recurso:</b>	Ordinário Livre				250.000,00
<b>Meta:</b>	Manter as despesas necessárias com serviços, equipamentos, materiais permanentes, obras e instalações e demais despesas de custeio necessárias para a manutenção do Programa de Fortalecimento da Polícia Civil e Militar. Fortalecer o Plano Municipal de Segurança Pública.				
<b>Produto Esperado:</b> Programa mantido				Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
<b>Função:</b>	06 - SEGURANÇA PÚBLICA			<b>Total da Ação:</b>	250.000,00
<b>Total do Programa</b>					1.480.000,00
<b>Total da Unidade</b>					1.480.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					6.725.000,00
<b>Orgão: 03 - GABINETE DO VICE PREFEITO</b>					
<b>Unidade:</b>	0001 - Gabinete do Vice Prefeito				
<b>Programa:</b>	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA				
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da Ação</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>2019</b>
2.010	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito		Unidade	1
<b>Recurso:</b>	Ordinário Livre				223.000,00
<b>Meta:</b>	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais necessárias ao funcionamento das atividades do gabinete do vice-prefeito. Promover o aprimoramento de gestão.				
<b>Produto Esperado:</b> Unidade mantida.				Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
<b>Função:</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO			<b>Total da Ação:</b>	223.000,00
<b>Total do Programa</b>					223.000,00
<b>Total da Unidade</b>					223.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					223.000,00
<b>Orgão: 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>					
<b>Unidade:</b>	0001 - Procuradoria Geral do Município				
<b>Programa:</b>	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA				
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da Ação</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>2019</b>
1.003	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade - PGM		Unidade	1
<b>Recurso:</b>	Ordinário Livre				120.000,00
<b>Meta:</b>	Manter a Procuradoria Geral do Município equipada, suprimindo as necessidades com a aquisição de equipamentos e material permanente.				
<b>Produto Esperado:</b> Unidade equipada				Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
<b>Função:</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO			<b>Total da Ação:</b>	120.000,00
2.011	Atividade	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município		Unidade	1
<b>Recurso:</b>	Ordinário Livre				1.775.000,00

Página 5

**Município de Telêmaco Borba - PR**  
**LDO 2019**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

<b>Meta:</b>	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e demais despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Procuradoria Geral do Município. Executar a advocacia do município, por meio de sua representação judicial e extra-judicial. Assistir ao prefeito nos assuntos de natureza jurídica. Assessorar juridicamente os órgãos da estrutura administrativa do município.				
<b>Produto Esperado:</b> Unidade mantida				Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
<b>Função:</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO			<b>Total da Ação:</b>	1.775.000,00
<b>Total do Programa</b>					1.895.000,00
<b>Total da Unidade</b>					1.895.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					1.895.000,00
<b>Orgão: 05 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>					
<b>Unidade:</b>	0001 - Controladoria Geral do Município				
<b>Programa:</b>	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA				
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da Ação</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>2019</b>
1.004	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade - CGM		Unidade	1
<b>Recurso:</b>	Ordinário Livre				11.000,00
<b>Meta:</b>	Manter a Controladoria Geral do Município equipada, suprimindo as necessidades com a aquisição de equipamentos e material permanente.				
<b>Produto Esperado:</b> Unidade equipada				124 - CONTROLE INTERNO	
<b>Função:</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO			<b>Total da Ação:</b>	11.000,00
2.012	Atividade	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município		Unidade	1
<b>Recurso:</b>	Ordinário Livre				676.000,00
<b>Meta:</b>	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Controladoria geral do Município.				
<b>Produto Esperado:</b> Unidade mantida				124 - CONTROLE INTERNO	
<b>Função:</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO			<b>Total da Ação:</b>	676.000,00
<b>Total do Programa</b>					687.000,00
<b>Total da Unidade</b>					687.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					687.000,00
<b>Orgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
<b>Unidade:</b>	0001 - Gabinete da Secretaria Mun de Administração				
<b>Programa:</b>	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA				
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da Ação</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>2019</b>
1.005	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade - SMA		Unidade	5
<b>Recurso:</b>	Ordinário Livre				315.000,00
<b>Meta:</b>	Manter as unidades da SMA equipadas, suprimindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.				
<b>Produto Esperado:</b> Unidades equipadas				Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
<b>Função:</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO			<b>Total da Ação:</b>	315.000,00

Página 6



**Município de Telêmaco Borba - PR**  
**LDO 2019**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

2.013	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete - Secretaria Municipal de Administração	Unidade	1
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			1.000.000,00
<b>Meta:</b>	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades do gabinete da Secretaria Municipal de Administração.			
<b>Produto Esperado:</b>	Unidade mantida.			
<b>Função:</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			<b>Total da Ação:</b>	<b>1.000.000,00</b>
2.014	Atividade	Manutenção das Atividades da Tecnologia da Informação e Comunicação	Unidade	1
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			695.000,00
<b>Meta:</b>	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Tecnologia da Informação e Comunicação. Manter o funcionamento da rede (telefonia, internet, etc.).			
<b>Produto Esperado:</b>	Serviço mantido.			
<b>Função:</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
			<b>Total da Ação:</b>	<b>695.000,00</b>
2.015	Atividade	Manutenção do Projeto Telêmaco Borba Digital	Unidade	1
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			315.000,00
<b>Meta:</b>	Manter as despesas necessárias ao funcionamento do Projeto Telêmaco Borba Digital.			
<b>Produto Esperado:</b>	Projeto mantido.			
<b>Função:</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO		126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
			<b>Total da Ação:</b>	<b>315.000,00</b>
2.016	Atividade	Infraestrutura de Tecnologia da Informação	Unidade	1
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			158.000,00
<b>Meta:</b>	Atender as despesas necessárias a manutenção da infraestrutura da Tecnologia da Informação.			
<b>Produto Esperado:</b>	Serviço mantido			
<b>Função:</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO		126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
			<b>Total da Ação:</b>	<b>158.000,00</b>
2.017	Atividade	Rede de Comunicação de Dados Terceirizada	Unidade	1
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			420.000,00
<b>Meta:</b>	Manter as despesas necessárias ao funcionamento da Rede de Comunicação de Dados Terceirizada			
<b>Produto Esperado:</b>	Serviço mantido			
<b>Função:</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO		126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
			<b>Total da Ação:</b>	<b>420.000,00</b>
2.018	Atividade	Manutenção dos Serviços da Torre de TV	Unidade	1
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			84.000,00
<b>Meta:</b>	Manter os serviços necessários ao funcionamento da torre de retransmissão de TV. Realizar a manutenção preventiva na torre de retransmissão. Adquirir equipamentos para ampliação de canais retransmitidos.			
<b>Produto Esperado:</b>	Serviço mantido			
<b>Função:</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 722 - TELECOMUNICAÇÕES	
			<b>Total da Ação:</b>	<b>84.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>2.987.000,00</b>

Página 7

**Município de Telêmaco Borba - PR**  
**LDO 2019**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

<b>Total da Unidade</b>				<b>2.987.000,00</b>
<b>Unidade:</b>	0002 - Divisão de Material e Patrimônio			
<b>Programa:</b>	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2019</b>
2.019	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Materiais e Suprimentos	Unidade	1
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			1.097.000,00
<b>Meta:</b>	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais, despesas de custeio necessárias ao funcionamento da unidade no desenvolvimento das atividades principais de prover a aquisição de materiais e serviços necessários à administração municipal; exercer controle de estoque e armazenamento de materiais; providenciar a recuperação de bens e materiais; providenciar a alienação de bens e materiais sem uso ou inservíveis; exercer o controle patrimonial.			
<b>Produto Esperado:</b>	Unidade mantida.			
<b>Função:</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			<b>Total da Ação:</b>	<b>1.097.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>1.097.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>1.097.000,00</b>
<b>Unidade:</b>	0003 - Divisão de Licitações			
<b>Programa:</b>	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2019</b>
2.020	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Licitações	Unidade	1
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			630.000,00
<b>Meta:</b>	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão de Licitações necessárias à unidade no desenvolvimento das atividades de promover as licitações para obras, compras e serviços a serem adquiridos ou contratados pela administração municipal.			
<b>Produto Esperado:</b>	Unidade mantida.			
<b>Função:</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			<b>Total da Ação:</b>	<b>630.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>630.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>630.000,00</b>
<b>Unidade:</b>	0004 - Divisão de Recursos Humanos			
<b>Programa:</b>	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2019</b>
2.021	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos	Unidade	1
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			2.971.000,00
<b>Meta:</b>	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da divisão. Manter o controle dos atos de pessoal e oportunizar o desenvolvimento da capacidade e o aperfeiçoamento dos servidores municipais.			
<b>Produto Esperado:</b>	Unidade mantida.			
<b>Função:</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			<b>Total da Ação:</b>	<b>2.971.000,00</b>
2.022	Atividade	Programa de Capacitação de Servidores	Unidade	1

Página 8



**Município de Telêmaco Borba - PR**  
**LDO 2019**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

<b>Recurso</b>	Ordinário Livre		200.000,00
<b>Meta:</b>	Manter programa de qualificação profissional dos servidores municipais através de capacitação e motivação pessoal, visando qualidade na prestação dos serviços.		
<b>Produto Esperado:</b>	Programa mantido		
<b>Função:</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		<b>Total da Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
2.023	Atividade	Manutenção das Atividades de Segurança Trabalho Orientação Ocupacional	1
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre		315.000,00
<b>Meta:</b>	Atender despesa para manter assistência social, à saúde e à segurança do trabalhador.		
<b>Produto Esperado:</b>	Serviço mantido		
<b>Função:</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		<b>Total da Ação:</b>	<b>315.000,00</b>
2.024	Atividade	Programa de Incentivos ao Servido Público Municipal	1
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre		52.000,00
<b>Meta:</b>	Implantar e manter programa de incentivos ao Servidor Público Municipal com a premiação por apresentação de idéias, cursos, treinamentos, inventos ou trabalhos que favoreçam a melhoria e a qualidade no serviço público.		
<b>Produto Esperado:</b>	Programa mantido.		
<b>Função:</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		<b>Total da Ação:</b>	<b>52.000,00</b>
2.025	Atividade	Fomentar cursos e treinamentos a partir do conhecimento dos servidores.	1
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre		47.000,00
<b>Meta:</b>	Implantar e manter programa de incentivos para os ministrantes/servidores nos moldes da multiplicação do saber, aproveitando o conhecimento e talentos dos servidores do quadro próprio.		
<b>Produto Esperado:</b>	Programa mantido.		
<b>Função:</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		<b>Total da Ação:</b>	<b>47.000,00</b>
2.026	Atividade	Implantação e Manutenção do Programa de Saúde do Servidor	1
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre		105.000,00
<b>Meta:</b>	Implantar e manter programa visando promover palestras, oficinas e apresentações temáticas com treinamentos e afins, sobre segurança, motivação e medicina no trabalho. Estruturando a equipe com médico do trabalho, assistente social, engenheiro de segurança, psicólogo e agente administrativo, realizando exames admissionais, demissionais e periódicos com apoio de exames laboratoriais e de imagem. Estruturar o programa de combate ao tabagismo, álcool e outras drogas. Estruturar o programa de terapia ocupacional.		
<b>Produto Esperado:</b>	Programa mantido		
<b>Função:</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		<b>Total da Ação:</b>	<b>105.000,00</b>
2.027	Atividade	Promoção de Evento em Comemoração ao Dia do Servidor Público	1
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre		84.000,00
<b>Meta:</b>	Promover evento em comemoração ao dia do servidor, com gincanas, palestras, almoço ou afins. Comportar a locação de brinquedos, tendas, espaços e adereços. Aquisição de prêmios, brindes, e afins. Contratação de serviços de terceiros com apoio no evento.		

Página 9

**Município de Telêmaco Borba - PR**  
**LDO 2019**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

<b>Produto Esperado:</b>	Evento realizado		
<b>Função:</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		<b>Total da Ação:</b>	<b>84.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>			<b>3.774.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>3.774.000,00</b>
<b>Unidade:</b>	0005 - Divisão de Administração		
<b>Programa:</b>	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>
			<b>2015</b>
2.028	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração	1
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre		2.721.000,00
<b>Meta:</b>	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão de Administração necessárias ao funcionamento da unidade nas atividades principais de controlar a tramitação de documentos e correspondências por meio de protocolo; controlar os gastos postais, de abastecimento de água, de energia elétrica, de telefonia; providenciar a conservação interna e externa de próprios municipais; executar os serviços de vigilância, copa, higiene e limpeza dos próprios da municipalidade.		
<b>Produto Esperado:</b>	Unidade mantida.		
<b>Função:</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		<b>Total da Ação:</b>	<b>2.721.000,00</b>
2.029	Atividade	Manutenção do Restaurante Municipal	600
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre		1.763.000,00
<b>Meta:</b>	Ofertar alimentação aos servidores de menor remuneração.		
<b>Produto Esperado:</b>	Servidor atendido		
<b>Função:</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		<b>Total da Ação:</b>	<b>1.763.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>			<b>4.484.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>4.484.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>			<b>12.972.000,00</b>
<b>Orgão:</b>	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
<b>Unidade:</b>	0001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças		
<b>Programa:</b>	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>
			<b>2019</b>
1.009	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades - SMF	3
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre		70.000,00
<b>Meta:</b>	Manter as unidades da SMF equipadas, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.		
<b>Produto Esperado:</b>	Unidades equipadas		
<b>Função:</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
		<b>Total da Ação:</b>	<b>70.000,00</b>
2.030	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete Secretário - SMF	1
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre		582.000,00
<b>Recurso</b>	Vinculado - Outras Vinculações		231.000,00

Página 10


**Município de Telêmaco Borba - PR**  
**LDO 2019**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

<b>Meta:</b>	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, visando a execução das políticas financeira, contábil e tributária do Município.		
<b>Produto Esperado:</b>	Unidade mantida		
<b>Função:</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
<b>Total do Programa</b>		<b>Total da Ação:</b>	<b>813.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>883.000,00</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>0002 - Divisão de Administração Financeira</b>		
<b>Programa:</b>	<b>0000 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>		
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>
0.001	Atividade	Amortização e Encargos da Dívida Contratual	2019
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre		Unidade
<b>Função:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		12
<b>Meta:</b>	Realizar o pagamento mensal da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a dívida fundada interna.		
<b>Produto Esperado:</b>	Parcelas pagas		
<b>Total do Programa</b>		<b>Total da Ação:</b>	<b>2.415.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>210.000,00</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>0002 - Divisão de Administração Financeira</b>		
<b>Programa:</b>	<b>0000 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>		
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>
0.003	Atividade	Liquidação de Sentenças Judiciais	2019
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre		R\$
<b>Função:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		210.000,00
<b>Meta:</b>	Realizar o pagamento de sentenças de pequeno valor e de precatórios		
<b>Produto Esperado:</b>	Valores pagos		
<b>Total do Programa</b>		<b>Total da Ação:</b>	<b>210.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>2.625.000,00</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>0002 - Divisão de Administração Financeira</b>		
<b>Programa:</b>	<b>0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>		
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>
2.031	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração Financeira	2019
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre		Unidade
<b>Recurso</b>	Vinculado - Outras Vinculações		1
<b>Meta:</b>	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Administração Financeira, visando planejar e executar as políticas financeira e contábil do município, manter os registros e os controles, contábil, orçamentário, financeiro e patrimonial do município.		
<b>Produto Esperado:</b>	Unidade mantida		
<b>Função:</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
<b>Total do Programa</b>		<b>Total da Ação:</b>	<b>3.793.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>3.793.000,00</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>0003 - Divisão de Administração Tributária</b>		
<b>Programa:</b>	<b>0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>		
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>
2.032	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração Tributária	2019
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre		Unidade
<b>Recurso</b>	Vinculado - Outras Vinculações		1

Página 11

**Município de Telêmaco Borba - PR**  
**LDO 2019**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

<b>Recurso</b>	Ordinário Livre		1.522.000,00
<b>Recurso</b>	Vinculado - Outras Vinculações		160.000,00
<b>Meta:</b>	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Administração Tributária, visando a coordenação das operações de lançamento, arrecadação e fiscalização dos tributos e receitas municipais, controlar o lançamento e o recebimento da dívida ativa do município, manter atualizado o cadastro imobiliário e fiscal, expedir notificações para pagamento de débitos e emitir certidões negativas de débitos.		
<b>Produto Esperado:</b>	Unidade mantida		
<b>Função:</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO	129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
<b>Total do Programa</b>		<b>Total da Ação:</b>	<b>1.682.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>1.682.000,00</b>	
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>8.983.000,00</b>	
<b>Orgão:</b>	<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>0001 - Gabinete do Secretário - SMOSP</b>		
<b>Programa:</b>	<b>1502 - INFRAESTRUTURA URBANA</b>		
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>
1.052	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade - SMOSP	2019
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre		Unidade
<b>Meta:</b>	Manter as unidades da SMOSP equipadas, sendo o Gabinete do Secretário, Divisão de Obras e Divisão de Pavimentação e Máquinas, suprindo as necessidades com a aquisição de, equipamentos e material permanente.		
<b>Produto Esperado:</b>	Unidades equipadas.		
<b>Função:</b>	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
<b>Total do Programa</b>		<b>Total da Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>200.000,00</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>0001 - Gabinete do Secretário - SMOSP</b>		
<b>Programa:</b>	<b>1502 - INFRAESTRUTURA URBANA</b>		
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>
2.120	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMOSP	2019
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre		Unidade
<b>Meta:</b>	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias as atividades do Gabinete da Secretaria, visando o aprimoramento de gestão.		
<b>Produto Esperado:</b>	Unidade mantida		
<b>Função:</b>	15 - URBANISMO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
<b>Total do Programa</b>		<b>Total da Ação:</b>	<b>1.952.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>2.152.000,00</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>0002 - Divisão de Obras</b>		
<b>Programa:</b>	<b>0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>		
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>
1.010	Projeto	Construção Nova Sede Administrativa (Contrapartida Financiamento)	2019
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre		M²
<b>Meta:</b>	Construir prédio da nova sede administrativa municipal. Garantir valores de contrapartida para financiamentos que viabilizem a obra.		
<b>Produto Esperado:</b>	Prédio construído.		
<b>Função:</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
<b>Total do Programa</b>		<b>Total da Ação:</b>	<b>500.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>500.000,00</b>	

Página 12



**Município de Telêmaco Borba - PR**  
**LDO 2019**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

<b>Total do Programa</b>			<b>Total da Ação:</b>	<b>500.000,00</b>
<b>Programa: 0402 - INTEGRAÇÃO COMUNITARIA</b>				<b>500.000,00</b>
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2019</b>
1.011	Projeto	Construção e Reforma de Centros Comunitários	Unidade	4
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			1.000.000,00
<b>Meta:</b>	Ampliar à comunidade o acesso aos benefícios oferecidos pelos centros comunitários, nos bairros.			
<b>Produto Esperado:</b> Centro comunitário construído/reformado.				
<b>Função:</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
<b>Total do Programa</b>			<b>Total da Ação:</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>Programa: 1502 - INFRAESTRUTURA URBANA</b>				<b>1.000.000,00</b>
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2019</b>
2.121	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Obras	Unidade	1
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			2.400.000,00
	Vinculado - Outras Vinculações			550.000,00
<b>Meta:</b>	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Obras, visando o acompanhamento das construções e a manutenção de obras públicas.			
<b>Produto Esperado:</b> Unidade mantida				
<b>Função:</b>	15 - URBANISMO			Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
<b>Total do Programa</b>			<b>Total da Ação:</b>	<b>2.950.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>4.450.000,00</b>
<b>Unidade:</b>	0003 - Divisão de Pavimentação e Máquinas			
<b>Programa:</b>	1502 - INFRAESTRUTURA URBANA			
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2019</b>
1.053	Projeto	Construção de Galerias Pluviais	Metros	3.000
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			386.000,00
	Vinculado - Outras Vinculações			300.000,00
<b>Meta:</b>	Construir galerias pluviais em várias ruas da cidade.			
<b>Produto Esperado:</b> Galerias pluviais construídas.				
<b>Função:</b>	15 - URBANISMO			Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
<b>Total da Ação:</b>				<b>686.000,00</b>
1.054	Projeto	Pavimentação de Vias Urbanas	M²	14.000
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			1.400.000,00
	Vinculado - Outras Vinculações			600.000,00
<b>Meta:</b>	Realizar pavimentação de vias urbanas, obras de interligação entre bairros, abertura de ruas e demais obras especiais necessárias a melhoria das vias urbanas.			
<b>Produto Esperado:</b> Vias pavimentadas				
<b>Função:</b>	15 - URBANISMO			Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Página 13

**Município de Telêmaco Borba - PR**  
**LDO 2019**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

<b>Total da Ação:</b>			<b>2.000.000,00</b>	
1.055	Projeto	Manutenção e Segurança da Malha Viária Urbana	M²	174.000
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			4.277.000,00
	Vinculado - Outras Vinculações			1.650.000,00
<b>Meta:</b>	Realizar obras de recape asfáltico; realizar operações de tapa buracos; realizar obras especiais para melhoria e segurança do tráfego no perímetro urbano (rotatórias, passarelas, etc).			
<b>Produto Esperado:</b> Malha viária conservada				
<b>Função:</b>	15 - URBANISMO			Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
<b>Total da Ação:</b>				<b>5.927.000,00</b>
1.056	Projeto	Aquisição de Veículos Leves, Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	Unidade	1
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			850.000,00
	Vinculado - Outras Vinculações			150.000,00
<b>Meta:</b>	Adquirir veículos leves, veículos pesados, Máquinas e Equipamentos Rodoviários para a execução de obras e serviços públicos. Firmar convênios para aquisição de equipamentos.			
<b>Produto Esperado:</b> Unidade equipada				
<b>Função:</b>	15 - URBANISMO			Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
<b>Total da Ação:</b>				<b>1.000.000,00</b>
2.122	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Pavimentação e Máquinas	Unidade	1
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			4.650.000,00
	Vinculado - Outras Vinculações			2.100.000,00
<b>Meta:</b>	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Pavimentação e Máquinas, visando a execução dos serviços de pavimentação, manutenção e conservação da malha viária urbana, controle e manutenção da frota municipal.			
<b>Produto Esperado:</b> Unidade mantida				
<b>Função:</b>	15 - URBANISMO			Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
<b>Total da Ação:</b>				<b>6.750.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>16.363.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>16.363.000,00</b>
<b>Unidade:</b>	0004 - Divisão de Serviços Públicos			
<b>Programa:</b>	1503 - SERVIÇOS PÚBLICOS			
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2019</b>
1.057	Projeto	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade - Serviços Públicos	Unidade	1
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			100.000,00
<b>Meta:</b>	Manter a Divisão de Serviços Públicos equipada, suprindo as necessidades com a aquisição de equipamentos e material permanente.			
<b>Produto Esperado:</b> Unidade equipada				
<b>Função:</b>	15 - URBANISMO			Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS
<b>Total da Ação:</b>				<b>100.000,00</b>
1.058	Projeto	Aquisição de Veículos Leves, Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos	Unidade	1
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			300.000,00

Página 14


**Município de Telêmaco Borba - PR**  
**LDO 2019**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

<b>Recurso</b>	Vinculado - Outras Vinculações			220.000,00
<b>Meta:</b>	Adquirir de Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos para a execução de serviços públicos. Firmar convênios para aquisição de equipamentos.			
<b>Produto Esperado:</b> Unidade equipada				
<b>Função:</b>	15 - URBANISMO		Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS	
			<b>Total da Ação:</b>	<b>520.000,00</b>
2.124	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão Serviços Públicos	Unidade	1
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			3.320.000,00
	Vinculado - Outras Vinculações			650.000,00
<b>Meta:</b>	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Serviços Públicos, visando administrar e fiscalizar os serviços públicos ofertados, fiscalizar os serviços públicos concedidos, fiscalizar os serviços de transporte municipal de passageiros.			
<b>Produto Esperado:</b> Unidade mantida				
<b>Função:</b>	15 - URBANISMO		Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS	
			<b>Total da Ação:</b>	<b>3.970.000,00</b>
2.125	Atividade	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	Unidade	1
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			900.000,00
	Vinculado - Outras Vinculações			170.000,00
<b>Meta:</b>	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais, despesas de custeio necessárias ao funcionamento dos Serviços de Limpeza Pública.			
<b>Produto Esperado:</b> Unidade mantida				
<b>Função:</b>	15 - URBANISMO		Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS	
			<b>Total da Ação:</b>	<b>1.070.000,00</b>
2.126	Atividade	Manutenção e Ampliação dos Serviços de Cemitério	Unidade	2
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			500.000,00
<b>Meta:</b>	Manter as unidades de cemitério bem como executar os serviços de cemitério. Ampliar o Cemitério Jardim da Saudade.			
<b>Produto Esperado:</b> Cemitérios mantidos.				
<b>Função:</b>	15 - URBANISMO		Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS	
			<b>Total da Ação:</b>	<b>500.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>6.160.000,00</b>
<b>Programa: 1801 - GESTÃO AMBIENTAL</b>				
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2019</b>
2.130	Atividade	Manutenção e Revitalização de Parques e Praças	Unidade	1
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			200.000,00
<b>Meta:</b>	Manter e revitalizar os parques e praças por meio de ações de conservação e obras de recuperação.			
<b>Produto Esperado:</b> Serviço mantido				
<b>Função:</b>	15 - URBANISMO		Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
			<b>Total da Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
2.131	Atividade	Manutenção do Gerenciamento de Resíduos Sólidos	Unidade	1
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			2.200.000,00
	Vinculado - Outras Vinculações			1.050.000,00

Página 15

**Município de Telêmaco Borba - PR**  
**LDO 2019**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

<b>Meta:</b>	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais, despesas de custeio necessárias ao funcionamento dos serviços de gerenciamento dos Resíduos Sólidos e dos Serviços de Limpeza Pública.			
<b>Produto Esperado:</b> Serviço mantido.				
<b>Função:</b>	18 - GESTÃO AMBIENTAL		Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL	
			<b>Total da Ação:</b>	<b>3.250.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>3.450.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>9.610.000,00</b>
<b>Unidade:</b>	0005 - Fundo Municipal de Iluminação Pública			
<b>Programa:</b>	1503 - SERVIÇOS PÚBLICOS			
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2019</b>
1.059	Projeto	Infraestrutura de Iluminação Pública	Metros	800
<b>Recurso</b>	Vinculado - Outras Vinculações			1.488.000,00
<b>Meta:</b>	Ampliar rede de baixa tensão e infraestrutura da iluminação pública.			
<b>Produto Esperado:</b> Rede elétrica ampliada				
<b>Função:</b>	15 - URBANISMO		452 - SERVIÇOS URBANOS	
			<b>Total da Ação:</b>	<b>1.488.000,00</b>
2.127	Atividade	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	Unidade	1
<b>Recurso</b>	Vinculado - Outras Vinculações			3.200.000,00
<b>Meta:</b>	Manter as despesas de custeio e de aquisição de equipamentos e materiais permanentes, necessárias ao funcionamento dos serviços de Iluminação Pública.			
<b>Produto Esperado:</b> Serviço mantido.				
<b>Função:</b>	15 - URBANISMO		452 - SERVIÇOS URBANOS	
			<b>Total da Ação:</b>	<b>3.200.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>4.688.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>4.688.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>37.263.000,00</b>
<b>Orgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INDUSTRIA CONVENCIONAL</b>				
<b>Unidade:</b>	0001 - Gabinete do Secretário - SMTIC			
<b>Programa:</b>	2201 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2019</b>
1.061	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades da SMTIC	Unidade	3
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			105.000,00
<b>Meta:</b>	Manter as as unidades da SMTIC equipadas, sendo o Gabinete do Secretário, Divisão de Desenvolvimento Econômico e Divisão de Assistência a Comunidade, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.			
<b>Produto Esperado:</b> Unidades equipadas.				
<b>Função:</b>	22 - INDÚSTRIA		Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
			<b>Total da Ação:</b>	<b>105.000,00</b>
2.133	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretario	Unidade	1

Página 16





**Município de Telêmaco Borba - PR**  
**LDO 2019**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			817.000,00
<b>Meta:</b>	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais, despesas de custeio necessárias ao funcionamento do Gabinete da Secretaria, visando a execução de ações voltadas para o desenvolvimento econômico, a defesa e proteção ao consumidor e na assistência ao trabalhador.			
<b>Produto Esperado:</b>	Unidade mantida.			
<b>Função:</b>	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL		
			<b>Total da Ação:</b>	<b>817.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>922.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>922.000,00</b>
<b>Unidade:</b>	0002 - Divisão de Desenvolvimento Economico			
<b>Programa:</b>	2201 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2019</b>
1.062	Projeto	Expansão e Infraestrutura do Distrito Industrial	M²	198.425
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			2.000.000,00
<b>Meta:</b>	Adquirir área de terreno para expansão do Distrito Industrial e realização de serviços de terraplanagem para preparação das áreas a serem utilizadas. Desenvolver ações voltadas a infraestrutura do Distrito Industrial.			
<b>Produto Esperado:</b>	Distrito expandido.			
<b>Função:</b>	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL		
			<b>Total da Ação:</b>	<b>2.000.000,00</b>
1.063	Projeto	PoloTB - Pólo Logístico de Telêmaco Borba	Unidade	1
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			930.000,00
<b>Meta:</b>	Implantar polo logístico de transporte de cargas, de forma a reduzir o trafego de veículos pesados no perímetro urbano. Apoiar as empresas do Distrito Industrial do Município. Manter despesas para Aquisição da área – 21,5 alqueires; Licenciamento Ambiental; Loteamento; Terraplanagem; Pavimentação; Rede Elétrica e Água;			
<b>Produto Esperado:</b>	Polo implantado			
<b>Função:</b>	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL		
			<b>Total da Ação:</b>	<b>930.000,00</b>
1.064	Projeto	Implantação do Núcleo de Formação Empresarial	Unidade	1
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			1.000.000,00
<b>Meta:</b>	Construir 34 barracões, sendo um total de 8.600m² de área construída, realizar obras de pavimentação e terraplanagem			
<b>Produto Esperado:</b>	Núcleo implantado			
<b>Função:</b>	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL		
			<b>Total da Ação:</b>	<b>1.000.000,00</b>
2.134	Atividade	Manutenção da Divisão de Desenvolvimento Econômico	Unidade	1
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			626.000,00
<b>Meta:</b>	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão de Desenvolvimento Econômico, para desenvolver e executar políticas voltadas ao crescimento industrial no Município, incentivar a criação de microempresas e empresas de pequeno porte, incentivo e apoio ao microempreendedor individual e ao comércio.			
<b>Produto Esperado:</b>	Unidade mantida.			
<b>Função:</b>	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL		
			<b>Total da Ação:</b>	<b>626.000,00</b>

Página 17

**Município de Telêmaco Borba - PR**  
**LDO 2019**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

2.135	Atividade	Exposições e Feiras da Industria e/ou Setor da Madeira	Unidade	1
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			250.000,00
<b>Meta:</b>	Realizar exposições e feiras da indústria e/ou setor da madeira, visando o desenvolvimento econômico do setor.			
<b>Produto Esperado:</b>	Eventos realizados			
<b>Função:</b>	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL		
			<b>Total da Ação:</b>	<b>250.000,00</b>
2.136	Atividade	Programa de Fortalecimento do Empreendedor Local	Unidade	1
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			40.000,00
<b>Meta:</b>	Manter o programa de fortalecimento do empreendedor local visando melhorar a qualidade do serviço público e entregar um ..... local. Realização de palestras e fóruns direcionados aos micros empreendedores;			
<b>Produto Esperado:</b>	Programa mantido			
<b>Função:</b>	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL		
			<b>Total da Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>4.846.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>4.846.000,00</b>
<b>Unidade:</b>	0003 - Divisão de Assistência a Comunidade			
<b>Programa:</b>	2201 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2019</b>
2.137	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Assistência a Comunidade	Unidade	1
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			305.000,00
<b>Meta:</b>	Manter o funcionamento da Divisão de Assistência a comunidade atendendo as despesas de pessoal e de custeio, visando propugnar pela qualificação de mão-de-obra e inserção do trabalhador no mercado de trabalho, emissão de CTPS, defesa dos direitos do consumidor. Firmar e manter convênios e/ou parcerias de interesse da administração.			
<b>Produto Esperado:</b>	Unidade mantida.			
<b>Função:</b>	11 - TRABALHO	Subfunção: 333 - EMPREGABILIDADE		
			<b>Total da Ação:</b>	<b>305.000,00</b>
2.138	Atividade	Funcionamento da Agência do Trabalhador	Unidade	1
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			26.000,00
<b>Meta:</b>	Manter o funcionamento da Agência do Trabalhador, visando propiciar aos trabalhadores possibilidade de emprego e ingresso no mercado de trabalho. Emissão de CTPS.			
<b>Produto Esperado:</b>	Serviço mantido			
<b>Função:</b>	11 - TRABALHO	Subfunção: 333 - EMPREGABILIDADE		
			<b>Total da Ação:</b>	<b>26.000,00</b>
2.139	Atividade	Manutenção de Cursos Profissionalizantes e de Qualificação	Pessoas	350
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			250.000,00
<b>Meta:</b>	Manter cursos profissionalizantes e de qualificação. Firmar e manter convênios e/ou parcerias para o desenvolvimento de cursos profissionalizantes.			
<b>Produto Esperado:</b>	Pessoas atendidas.			
<b>Função:</b>	11 - TRABALHO	Subfunção: 333 - EMPREGABILIDADE		
			<b>Total da Ação:</b>	<b>250.000,00</b>
2.140	Atividade	Manutenção do Programa de Apoio ao Produtor Rural Familiar Local	Unidade	1

Página 18


**Município de Telêmaco Borba - PR**  
**LDO 2019**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			100.000,00
<b>Meta:</b>	Manter o programa de apoio ao produtor rural familiar local, desenvolvendo ações para a aquisição de trator e implementos, aquisição de barracas para feira livre e a realização das feiras livres			
<b>Produto Esperado:</b>	Programa mantido.			
<b>Função:</b>	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
			<b>Total da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>681.000,00</b>
<b>Programa:</b>	2301 - COMÉRCIO E TURISMO			
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2019</b>
2.142	Atividade	Proteção dos Direitos do Consumidor	Unidade	800
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			35.000,00
<b>Meta:</b>	Manter o Serviço de Proteção dos Direitos do Consumidor - PROCON			
<b>Produto Esperado:</b>	Atendimentos média/mês realizados			
<b>Função:</b>	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Subfunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
			<b>Total da Ação:</b>	<b>35.000,00</b>
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2019</b>
2.143	Atividade	Manutenção do Programa de Desenvolvimento e Apoio ao Comércio	Unidade	1
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			100.000,00
<b>Meta:</b>	Manter as despesas necessárias ao funcionamento do programa de desenvolvimento e apoio ao comércio, visando a capacitação do empresário local, desenvolver ações de promoção do comércio local como eventos e campanhas publicitárias e apoio as festividades municipais em especial nas datas comemorativas.			
<b>Produto Esperado:</b>	Programa mantido			
<b>Função:</b>	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		
			<b>Total da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>135.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>816.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>6.584.000,00</b>
<b>Orgão:</b>	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO			
<b>Unidade:</b>	0001 - Gabinete do Secretário - SMECR			
<b>Programa:</b>	2701 - ESPORTE E LAZER			
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2019</b>
2.144	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete Secretário - SMCR	Unidade	1
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			1.046.000,00
<b>Meta:</b>	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento do gabinete da secretaria, visando a promoção de atividades culturais, esportivas e de lazer.			
<b>Produto Esperado:</b>	Unidade mantida.			

Página 19

**Município de Telêmaco Borba - PR**  
**LDO 2019**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

<b>Função:</b>	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
			<b>Total da Ação:</b>	<b>1.046.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>1.046.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>1.046.000,00</b>
<b>Unidade:</b>	0002 - Divisão de Esportes			
<b>Programa:</b>	2701 - ESPORTE E LAZER			
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2019</b>
1.065	Projeto	Construção, Ampliação e Reforma de Estruturas e Espaços Esportivos e de Lazer	Unidade	5
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			1.000.000,00
<b>Meta:</b>	Construir e/ou ampliar ginásios e quadras de esportes; Cobertura de quadras de esportes, construir e/ou ampliar espaços esportivos e de lazer, disponibilizando espaços adequados para a prática esportiva e lazer. Firmar e manter convênios para disponibilizar espaços esportivos e de lazer.			
<b>Produto Esperado:</b>	Estruturas e espaços esportivos e de lazer			
<b>Função:</b>	Ídolos	Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		
			<b>Total da Ação:</b>	<b>1.000.000,00</b>
1.066	Projeto	Ampliação e Reforma do Centro de Ginástica Artística	Unidade	1
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			500.000,00
<b>Meta:</b>	Ampliar e reformar o Centro de Ginástica Artística.			
<b>Produto Esperado:</b>	Centro ampliado			
<b>Função:</b>	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		
			<b>Total da Ação:</b>	<b>500.000,00</b>
1.067	Projeto	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade - Gabinete e Divisão de Esportes - SMCR	Unidade	3
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			131.000,00
<b>Meta:</b>	Manter as unidades da SMCR equipadas, sendo o Gabinete do Secretário, Divisão de Esportes e a Divisão de Recreação Orientada, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.			
<b>Produto Esperado:</b>	Unidades equipadas.			
<b>Função:</b>	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		
			<b>Total da Ação:</b>	<b>131.000,00</b>
2.145	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Esportes	Unidade	1
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			1.772.000,00
<b>Meta:</b>	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão de Esportes, visando a promoção de atividades esportivas, tais como campeonatos, torneios e olimpíadas, e o desenvolvimento de projetos e competições.			
<b>Produto Esperado:</b>	Unidade mantida.			
<b>Função:</b>	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		
			<b>Total da Ação:</b>	<b>1.772.000,00</b>
2.146	Atividade	Manutenção de Espaços e Equipamentos Esportivos e de Lazer	Unidade	10
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			110.000,00

Página 20



**Município de Telêmaco Borba - PR**  
**LDO 2019**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

<b>Meta:</b>	Manter em boas condições de uso os espaços e equipamentos destinados a pratica de esportes comunitarios e lazer. Adquirir equipamentos destinados a prática esportiva e de lazer.		
<b>Produto Esperado:</b>	Espaços mantidos.		
<b>Função:</b>	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
<b>Total do Programa</b>		<b>Total da Ação:</b>	<b>110.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>3.513.000,00</b>
<b>Unidade:</b>	0003 - Divisão de Recreação Orientada		
<b>Programa:</b>	2701 - ESPORTE E LAZER		
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>
1.069	Projeto	Instalação de Parques Infantis	2019
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre		5
<b>Meta:</b>	Manter as despesas com instalação de parques infantis.		
<b>Produto Esperado:</b>	Parques instalados		
<b>Função:</b>	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção:	813 - LAZER
<b>Total do Programa</b>		<b>Total da Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
2.147	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Recreação Orientada	1
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre		220.000,00
<b>Meta:</b>	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Recreação Orientada, promovendo o funcionamento das atividades recreativas.		
<b>Produto Esperado:</b>	Unidade mantida.		
<b>Função:</b>	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção:	813 - LAZER
<b>Total do Programa</b>		<b>Total da Ação:</b>	<b>220.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>420.000,00</b>
<b>Unidade:</b>	0004 - Divisão Cultural		
<b>Programa:</b>	1301 - INCENTIVO A CULTURA		
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>
1.047	Projeto	Reforma da Casa da Cultura	2019
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre		1
<b>Meta:</b>	Reformar a Casa da Cultura		
<b>Produto Esperado:</b>	Prédio reformado		
<b>Função:</b>	13 - CULTURA	Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL
<b>Total do Programa</b>		<b>Total da Ação:</b>	<b>500.000,00</b>
1.048	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade	1
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre		50.000,00
<b>Meta:</b>	Manter as a Divisão de Cultural, bem como a Casa da Cultura equipadas, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.		
<b>Produto Esperado:</b>	Unidade equipada.		
<b>Função:</b>	13 - CULTURA	Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL

Página 21

**Município de Telêmaco Borba - PR**  
**LDO 2019**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

1.049	Projeto	Construção de Centro de Eventos	<b>Total da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
			Unidade	1
<b>Recurso</b>		Ordinário Livre		1.000.000,00
<b>Meta:</b>	Construir o Centro de Eventos			
<b>Produto Esperado:</b>	Espaço construído			
<b>Função:</b>	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	
<b>Total do Programa</b>		<b>Total da Ação:</b>	<b>1.000.000,00</b>	
2.110	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão Cultural	Unidade	1
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			662.000,00
<b>Meta:</b>	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão Cultural, visando a manutenção dos cursos, do Teatro da Casa da Cultura, de eventos e promoções culturais.			
<b>Produto Esperado:</b>	Unidade mantida.			
<b>Função:</b>	13 - CULTURA	Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL	
<b>Total do Programa</b>		<b>Total da Ação:</b>	<b>662.000,00</b>	
2.111	Atividade	Manutenção das Atividades da Banda Municipal	Unidade	1
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			79.000,00
<b>Meta:</b>	Manter despesas com materiais de consumo, transporte em eventos promovidos pela Banda. Aquisição de instrumentos musicais.			
<b>Produto Esperado:</b>	Banda mantida			
<b>Função:</b>	13 - CULTURA	Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL	
<b>Total do Programa</b>		<b>Total da Ação:</b>	<b>79.000,00</b>	
2.112	Atividade	Manutenção da Biblioteca Municipal	Unidade	1
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			58.000,00
<b>Meta:</b>	Manter despesas de custeio e de equipamentos e materiais permanentes, necessárias ao funcionamento da Biblioteca Municipal, despesas com assinaturas para a atualização do acervo de revistas e jornais. Aquirir acervo bibliográfico, mobiliário e computadores para equipar o telecentro.			
<b>Produto Esperado:</b>	Biblioteca mantida			
<b>Função:</b>	13 - CULTURA	Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL	
<b>Total do Programa</b>		<b>Total da Ação:</b>	<b>58.000,00</b>	
2.113	Atividade	Festividades Alusivas Aniversário do Município	Unidade	1
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			500.000,00
<b>Meta:</b>	Manter despesas de aquisição de material de consumo para uso na festa e despesas com a contratação de shows e estrutura.			
<b>Produto Esperado:</b>	Evento realizado			
<b>Função:</b>	13 - CULTURA	Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL	
<b>Total do Programa</b>		<b>Total da Ação:</b>	<b>500.000,00</b>	
2.114	Atividade	Festividades Alusivas ao Natal	Unidade	1
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			68.000,00
<b>Meta:</b>	Manter a aquisição de produtos típicos natalinos e manter as despesas com eventos artísticos especiais para o Natal.			
<b>Produto Esperado:</b>	Evento realizado			
<b>Função:</b>	13 - CULTURA	Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL	
<b>Total do Programa</b>		<b>Total da Ação:</b>	<b>68.000,00</b>	
2.115	Atividade	Realização de Eventos e Promoções Culturais	Unidade	10

Página 22


**Município de Telêmaco Borba - PR**  
**LDO 2019**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			200.000,00
<b>Meta:</b>	Manter despesas para aquisição de bens, materiais e serviços, despesas com apoio a eventos e promoções culturais, contratação de grupos artísticos, transporte e locação de equipamentos para logística de eventos.			
<b>Produto Esperado:</b>	Eventos realizados			
<b>Função:</b>	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL		
<b>Total do Programa</b>			<b>Total da Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>3.117.000,00</b>
<b>Unidade:</b>	0005 - Fundo Municipal do Esporte Amador			
<b>Programa:</b>	2701 - ESPORTE E LAZER			
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2019</b>
2.148	Atividade	Eventos Esportivos - FMEA	Unidade	18
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			200.000,00
<b>Meta:</b>	Manter incentivo ao esporte amador local, promovendo o funcionamento das atividades esportivas como, o motociclismo, auto cross, futsal e outros; manter despesas com a compra de materiais de consumo, demais despesas de custeio e de aquisição de equipamentos e material permanente, necessárias a realização de eventos esportivos.			
<b>Produto Esperado:</b>	Eventos realizados			
<b>Função:</b>	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		
<b>Total do Programa</b>			<b>Total da Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>200.000,00</b>
<b>Unidade:</b>	0005 - Fundo Municipal de Cultura			
<b>Programa:</b>	1301 - INCENTIVO A CULTURA			
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2019</b>
2.116	Atividade	Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Cultura	Unidade	1
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			63.000,00
<b>Meta:</b>	Manter as despesas de custeio necessárias ao funcionamento do Fundo Municipal de Cultura.			
<b>Função:</b>	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL		
<b>Produto Esperado:</b>	Unidade mantida			
<b>Total do Programa</b>			<b>Total da Ação:</b>	<b>63.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>63.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>8.359.000,00</b>
<b>Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>Unidade:</b>	0001 - Gabinete do Secretário - SME			
<b>Programa:</b>	1201 - EDUCAÇÃO: INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO			
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2019</b>
2.087	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário	Unidade	1
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			178.000,00

Página 23

**Município de Telêmaco Borba - PR**  
**LDO 2019**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

<b>Recurso</b>	Vinculado - Educação			557.000,00
<b>Meta:</b>	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento do Gabinete da Secretaria, com ênfase nas atividades de administrar, planejar, coordenar a Educação Municipal e assegurar o pleno funcionamento das instituições de ensino da Rede Municipal de Ensino. Manter e firmar convênios na área da educação.			
<b>Produto Esperado:</b>	Unidade mantida			
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
<b>Total do Programa</b>			<b>Total da Ação:</b>	<b>735.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>21.000,00</b>
2.088	Atividade	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação	Unidade	1
<b>Recurso</b>	Vinculado - Educação			21.000,00
<b>Meta:</b>	Manter despesas de custeio necessárias ao funcionamento do Conselho. Promover cursos de capacitação e formação continuada aos conselheiros. Adquirir mobiliário e equipamento de informática.			
<b>Produto Esperado:</b>	Conselho mantido			
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
<b>Total do Programa</b>			<b>Total da Ação:</b>	<b>21.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>756.000,00</b>
<b>Unidade:</b>	0002 - Divisão de Administração de Ensino			
<b>Programa:</b>	1201 - EDUCAÇÃO: INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO			
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2019</b>
1.028	Projeto	Aquisição de veículos para: setor de Infraestrutura Escolar, Seção de Transporte Escolar e Movimentação de Pessoal e Seção de Apoio ao Estudante	Unidade	2
<b>Recurso</b>	Vinculado - Educação			210.000,00
<b>Meta:</b>	Adquirir veículos para setor de Infraestrutura Escolar, Seção de Transporte Escolar e Movimentação de Pessoal e Seção de Apoio ao Estudante			
<b>Produto Esperado:</b>	Veículo adquirido			
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
<b>Total do Programa</b>			<b>Total da Ação:</b>	<b>210.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>21.000,00</b>
1.029	Projeto	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para as Unidades Administrativas da Educação	Unidade	3
<b>Recurso</b>	Vinculado - Educação			21.000,00
<b>Meta:</b>	Manter as unidades administrativas da Educação equipadas, suprindo as necessidades com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.			
<b>Produto Esperado:</b>	Unidades equipadas			
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
<b>Total do Programa</b>			<b>Total da Ação:</b>	<b>21.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>2.387.000,00</b>
2.089	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração do Ensino	Unidade	1
<b>Recurso</b>	Vinculado - Educação			2.387.000,00
<b>Meta:</b>	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão. Manter oportunidades a adolescentes através do Programa Menor Aprendiz na Secretaria Municipal de Educação. Manter oportunidades, através de estágio, a estudantes do Ensino Médio e Superior nas Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação. Manter o controle da movimentação de pessoal das escolas e CEMELs da rede municipal. Manter controle da alimentação escolar.			
<b>Produto Esperado:</b>	Unidade mantida			
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		

Página 24



**Município de Telêmaco Borba - PR**  
**LDO 2019**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

				<b>Total da Ação:</b>	<b>2.387.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>					<b>2.618.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>					<b>2.618.000,00</b>
<b>Unidade:</b>	<b>0003 - Divisão de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico</b>				
<b>Programa:</b>	<b>1201 - EDUCAÇÃO: INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO</b>				
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2019</b>	
2.090	Atividade	Manutenção da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico	Unidade	1	
<b>Recurso</b>	Vinculado - Educação				2.310.000,00
<b>Meta:</b>	Manter as despesas de pessoal, encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico. Desenvolver a Proposta Pedagógica da Rede Municipal. Adquirir material pedagógico e acervo bibliográfico. Promover Seminários, Congressos, Conferências, Fóruns, cursos de Formação Continuada para os profissionais da Rede Municipal de Ensino e outros eventos na área da Educação. Manter oportunidades, através de estágio, a estudantes do Ensino Médio e Superior nas Escolas Municipais, CMEIS e Secretaria Municipal de Educação.				
<b>Produto Esperado:</b>	Unidade mantida				
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
				<b>Total da Ação:</b>	<b>2.310.000,00</b>
2.091	Atividade	Realização de Práticas Pedagógicas por meio do Prêmio Professor Paulo Freire	Pessoas	50	
<b>Recurso</b>	Vinculado - Educação				42.000,00
<b>Meta:</b>	Valorizar as melhores práticas pedagógicas desenvolvidas na Rede Municipal de Ensino por meio do Prêmio Professor Paulo Freire				
<b>Produto Esperado:</b>	Servidores atendidos				
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
				<b>Total da Ação:</b>	<b>42.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>					<b>2.352.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>					<b>2.352.000,00</b>
<b>Unidade:</b>	<b>0004 - Ensino Fundamental</b>				
<b>Programa:</b>	<b>1201 - EDUCAÇÃO: INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO</b>				
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2019</b>	
1.031	Projeto	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para as unidades do Ensino Fundamental	Unidade	24	
<b>Recurso</b>	Vinculado - Educação				105.000,00
<b>Meta:</b>	Manter as unidades do ensino fundamental equipadas, suprimindo as necessidades com a aquisição de equipamentos e material permanente.				
<b>Produto Esperado:</b>	Unidades equipadas				
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
				<b>Total da Ação:</b>	<b>105.000,00</b>
1.032	Projeto	Aquisição de veículos para Transporte de Alunos	Unidade	1	
<b>Recurso</b>	Vinculado - Educação				270.000,00
<b>Meta:</b>	Adquirir veículos tipo Van e ônibus escolar para transporte de alunos.				
<b>Produto Esperado:</b>	Veículo adquirido				
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
				<b>Total da Ação:</b>	<b>270.000,00</b>
2.092	Atividade	Manutenção do Ensino Fundamental	Pessoas	5.000	

Página 25

**Município de Telêmaco Borba - PR**  
**LDO 2019**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

<b>Recurso</b>	Vinculado - Educação				23.315.000,00
<b>Meta:</b>	Prover condições de atendimentos aos alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (aquisição de material de consumo, equipamentos, contratação de serviços e provimento de profissionais)				
<b>Produto Esperado:</b>	Alunos atendidos				
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
				<b>Total da Ação:</b>	<b>23.315.000,00</b>
2.093	Atividade	Aquisição de kits de uniformes para os alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Unidade	5.000	
<b>Recurso</b>	Vinculado - Educação				840.000,00
<b>Meta:</b>	Adquirir uniforme escolar para os alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental				
<b>Produto Esperado:</b>	Alunos atendidos				
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
				<b>Total da Ação:</b>	<b>840.000,00</b>
2.094	Atividade	Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental e EJA	Unidade	5.000	
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre				1.180.000,00
<b>Recurso</b>	Vinculado - Educação				670.000,00
<b>Meta:</b>	Fornecer alimentação escolar para os alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e alunos da Educação de Jovens e Adultos				
<b>Produto Esperado:</b>	Alunos atendidos				
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
				<b>Total da Ação:</b>	<b>1.850.000,00</b>
2.095	Atividade	Transporte Escolar para os alunos dos Anos Iniciais do Ensino fundamental	Pessoas	300	
<b>Recurso</b>	Vinculado - Educação				434.000,00
<b>Meta:</b>	Fornecer Transporte Escolar para os alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.				
<b>Produto Esperado:</b>	Alunos atendidos				
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
				<b>Total da Ação:</b>	<b>434.000,00</b>
2.096	Atividade	Manutenção e conservação dos prédios das Escolas Municipais	Unidade	24	
<b>Recurso</b>	Vinculado - Educação				315.000,00
<b>Meta:</b>	Manter e conservar os prédios das Escolas Municipais				
<b>Produto Esperado:</b>	Prédios conservados				
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
				<b>Total da Ação:</b>	<b>315.000,00</b>
2.097	Atividade	Manutenção da Educação Jovens e Adultos	Pessoas	90	
<b>Recurso</b>	Vinculado - Educação				158.000,00
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
<b>Meta:</b>	Prover condições de atendimento aos alunos da Educação de Jovens e Adultos (aquisição de material de consumo, contratação de serviços e provimento de profissionais)				
<b>Produto Esperado:</b>	Alunos atendidos				
				<b>Total da Ação:</b>	<b>158.000,00</b>
2.098	Atividade	Aquisição de kits de uniformes para os alunos da EJA	Pessoas	90	
<b>Recurso</b>	Vinculado - Educação				15.000,00

Página 26


**Município de Telêmaco Borba - PR**  
**LDO 2019**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

<b>Meta:</b> Adquirir uniforme escolar para os alunos da Educação de Jovens e Adultos			
<b>Produto Esperado:</b> Alunos atendidos			
<b>Função:</b> 12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
			<b>Total da Ação:</b> 15.000,00
<b>Total do Programa</b>			
			<b>27.302.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			
			<b>27.302.000,00</b>
<b>Unidade:</b>	0005 - Educação Infantil		
<b>Programa:</b>	1201 - EDUCAÇÃO: INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO		
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>
1.040	Projeto	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para as unidades da Educação Infantil	Unidade
			2019
			17
<b>Recurso</b>	Vinculado - Educação		
			84.000,00
<b>Meta:</b> Manter as unidades da educação infantil equipadas, suprindo as necessidades com a aquisição de equipamentos e material permanente.			
<b>Produto Esperado:</b> Unidades equipadas			
<b>Função:</b> 12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
			<b>Total da Ação:</b> 84.000,00
1.041	Projeto	Reforma dos CMEIs José Paulo Paes	Unidade
			1
<b>Recurso</b>	Vinculado - Educação		
			100.000,00
<b>Meta:</b> Reformar os CMEIs José Paulo Paes			
<b>Produto Esperado:</b> CMEI ampliado/reformado			
<b>Função:</b> 12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
			<b>Total da Ação:</b> 100.000,00
1.042	Projeto	Ampliação e reforma dos CMEIs Vinícius de Moraes, Mário Quintana, Henriqueta Lisboa e Maria Mazzetti e Cecília Meireles	Unidade
			5
<b>Recurso</b>	Vinculado - Educação		
			1.900.000,00
<b>Meta:</b> Ampliar e Reformar os CMEIs Vinícius de Moraes, Mário Quintana, Henriqueta Lisboa e Maria Mazzetti e Cecília Meireles			
<b>Produto Esperado:</b> CMEI ampliado/reformado			
<b>Função:</b> 12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
			<b>Total da Ação:</b> 1.900.000,00
1.045	Projeto	Construção de CMEI no Bairro Macopa	Unidade
			1
<b>Recurso</b>	Vinculado - Educação		
			1.500.000,00
<b>Meta:</b> Construir CMEI no Bairro Macopa (para atendimento dos alunos dos bairros São Luiz, São Jorge, Santa Rita e Ana Mary)			
<b>Produto Esperado:</b> CMEI construído			
<b>Função:</b> 12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
			<b>Total da Ação:</b> 1.500.000,00
2.099	Atividade	Manutenção das Atividades dos CMEIs	Pessoas
			1.300
<b>Recurso</b>	Vinculado - Educação		
			12.757.000,00
<b>Meta:</b> Prover condições de atendimento aos alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil (aquisição de acervo bibliográfico, materiais pedagógicos, aquisição de parques infantis, materiais de consumo, contratação de serviços e provimento de profissionais)			
<b>Produto Esperado:</b> Alunos atendidos			

Página 27

**Município de Telêmaco Borba - PR**  
**LDO 2019**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

<b>Função:</b> 12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
			<b>Total da Ação:</b> 12.757.000,00
2.100	Atividade	Aquisição de kits de uniformes para os alunos dos CMEIs	Pessoas
			1.300
<b>Recurso</b>	Vinculado - Educação		
			193.000,00
<b>Meta:</b> Adquirir uniforme escolar para os alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil			
<b>Produto Esperado:</b> Alunos atendidos			
<b>Função:</b> 12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
			<b>Total da Ação:</b> 193.000,00
2.101	Atividade	Manutenção e conservação dos prédios dos CMEIs	Unidade
			17
<b>Recurso</b>	Vinculado - Educação		
			105.000,00
<b>Meta:</b> Manter e conservar os prédios dos CMEIs			
<b>Produto Esperado:</b> Prédios conservados			
<b>Função:</b> 12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
			<b>Total da Ação:</b> 105.000,00
2.102	Atividade	Fornecimento de Alimentação Escolar aos Alunos dos CMEIs	Unidade
			1.300
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre		
			870.000,00
<b>Recurso</b>	Vinculado - Educação		
			202.000,00
<b>Meta:</b> Fornecer alimentação escolar para os alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil			
<b>Produto Esperado:</b> Alunos atendidos			
<b>Função:</b> 12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
			<b>Total da Ação:</b> 1.072.000,00
2.103	Atividade	Manutenção das Atividades Educação Infantil - turmas de 4 a 5 anos das Escolas Municipais	Pessoas
			1.500
<b>Recurso</b>	Vinculado - Educação		
			2.100.000,00
<b>Meta:</b> Prover condições de atendimentos aos alunos da Educação Infantil - turmas de 4 a 5 anos das Escolas Municipais (aquisição de material de consumo, contratação de serviços e provimento de profissionais)			
<b>Produto Esperado:</b> Alunos atendidos			
<b>Função:</b> 12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
			<b>Total da Ação:</b> 2.100.000,00
2.104	Atividade	Aquisição de kits de uniformes para os alunos da Educação Infantil - turmas de 4 a 5 anos das Escolas Municipais	Pessoas
			1.500
<b>Recurso</b>	Vinculado - Educação		
			252.000,00
<b>Meta:</b> Adquirir uniforme escolar para os alunos da Educação Infantil - turmas de 4 a 5 anos das Escolas Municipais			
<b>Produto Esperado:</b> Alunos atendidos			
<b>Função:</b> 12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
			<b>Total da Ação:</b> 252.000,00
2.105	Atividade	Manutenção da Alimentação Escolar - Educação Infantil Escolas	Unidade
			1.500
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre		
			424.000,00
<b>Recurso</b>	Vinculado - Educação		
			170.000,00
<b>Meta:</b> Fornecer alimentação escolar para os alunos das turmas de 4 - 5 anos da Educação Infantil das Escolas			
<b>Produto Esperado:</b> Alunos atendidos			

Página 28



**Município de Telêmaco Borba - PR**  
**LDO 2019**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

<b>Função:</b> 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
2.106	Atividade	Transporte Escolar para os alunos da Educação Infantil	<b>Total da Ação:</b> 594.000,00
			Pessoas 140
<b>Recurso:</b>	Vinculado - Educação		84.000,00
<b>Meta:</b>	Fornecer Transporte Escolar para os alunos da Educação Infantil		
<b>Produto Esperado:</b>	Alunos atendidos		
<b>Função:</b> 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
<b>Total do Programa</b>		<b>Total da Ação:</b>	84.000,00
<b>Total da Unidade</b>			20.741.000,00
<b>Unidade:</b> 0006 - Ensino Superior			
<b>Programa:</b> 1201 - EDUCAÇÃO: INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO			
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b> 2019
1.046	Projeto	Reforma do Campus da UEPG	Unidade 1
<b>Recurso:</b>	Ordinário Livre		500.000,00
<b>Meta:</b>	Reformar o Campus da UEPG		
<b>Produto Esperado:</b>	Campus reformado		
<b>Função:</b> 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR	
2.107	Atividade	Manutenção do Funcionamento do Campus - UEPG	<b>Total da Ação:</b> 500.000,00
			Unidade 1
<b>Recurso:</b>	Ordinário Livre		670.000,00
<b>Meta:</b>	Prover condições para o funcionamento do Campus da UEPG (aquisição de material de consumo, equipamentos, contratação de serviços e provimento de profissionais)		
<b>Produto Esperado:</b>	Campus funcionando		
<b>Função:</b> 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR	
2.108	Atividade	Manutenção do Pólo da Universidade Aberta - UAB	<b>Total da Ação:</b> 670.000,00
			Unidade 1
<b>Recurso:</b>	Ordinário Livre		147.000,00
<b>Meta:</b>	Prover condições para o funcionamento do Polo da UAB (aquisição de material de consumo, equipamentos, contratação de serviços e provimento de profissionais)		
<b>Produto Esperado:</b>	Polo funcionando		
<b>Função:</b> 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR	
<b>Total do Programa</b>		<b>Total da Ação:</b>	147.000,00
<b>Total da Unidade</b>			1.317.000,00
<b>Unidade:</b> 0008 - Educação Especial			
<b>Programa:</b> 1201 - EDUCAÇÃO: INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO			
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b> 2019
2.109	Atividade	Manutenção das Atividades do CEMAE	Unidade 1
<b>Recurso:</b>	Vinculado - Educação		21.000,00
<b>Meta:</b>	Prover condições para o funcionamento do Centro Municipal de Atendimento Especializado (aquisição de material de consumo, equipamentos e contratação de serviços)		
<b>Produto Esperado:</b>	Centro funcionando		

Página 29

**Município de Telêmaco Borba - PR**  
**LDO 2019**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

<b>Função:</b> 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
<b>Total do Programa</b>		<b>Total da Ação:</b>	21.000,00
<b>Total da Unidade</b>			21.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>			55.107.000,00
<b>Orgão:</b> 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade:</b> 0001 - Fundo Municipal de Saúde			
<b>Programa:</b> 1001 - RESGATE E VALORIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b> 2019
1.019	Projeto	Construção/Ampliação de Unidades de Saúde	Unidade 1
<b>Recurso:</b>	Vinculado - Saúde		490.000,00
<b>Meta:</b>	Construir, ampliar ou reformar Unidades de Saúde para garantir o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, mediante estruturação e investimentos na Rede de Serviços da Secretaria Municipal de Saúde.		
<b>Produto Esperado:</b>	Unidade construída/ampliada		
<b>Função:</b> 10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
1.020	Projeto	Aquisição equipamentos e material permanente para as unidades da SMS	<b>Total da Ação:</b> 490.000,00
			Unidade 5
<b>Recurso:</b>	Vinculado - Saúde		700.000,00
<b>Meta:</b>	Manter as unidades da Secretaria Municipal de Saúde equipadas, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.		
<b>Produto Esperado:</b>	Unidades mantidas		
<b>Função:</b> 10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
1.021	Projeto	Aquisição de veículos leves para o Programa Saúde da Família	<b>Total da Ação:</b> 700.000,00
			Unidade 3
<b>Recurso:</b>	Vinculado - Saúde		164.000,00
<b>Meta:</b>	Adquirir veículos leves para o Programa Saúde da Família		
<b>Produto Esperado:</b>	Veículos adquiridos		
<b>Função:</b> 10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
1.022	Projeto	Aquisição de ambulância	<b>Total da Ação:</b> 164.000,00
			Unidade 1
<b>Recurso:</b>	Vinculado - Saúde		273.000,00
<b>Meta:</b>	Adquirir ambulância para o transporte local e intermunicipal.		
<b>Produto Esperado:</b>	Ambulância adquirida		
<b>Função:</b> 10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
1.024	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a UPA	<b>Total da Ação:</b> 273.000,00
			Unidade 1
<b>Recurso:</b>	Vinculado - Saúde		700.000,00
<b>Meta:</b>	Adquirir equipamentos e material permanente para a UPA		
<b>Produto Esperado:</b>	Unidade equipada		
<b>Função:</b> 10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	

Página 30



**Município de Telêmaco Borba - PR**  
**LDO 2019**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

			<b>Total da Ação:</b>	<b>700.000,00</b>
1.025	Projeto	Aquisição de Imóveis para SMS	Unidade	1
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			130.000,00
<b>Meta:</b>	Adquirir Imóveis para utilização da SMS			
<b>Produto Esperado:</b>	Imóvel adquirido			
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			<b>Total da Ação:</b>	<b>130.000,00</b>
1.026	Projeto	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para os Serviços de Vigilância Sanitária	Unidade	1
<b>Recurso</b>	Vinculado - Saúde			158.000,00
<b>Meta:</b>	Manter a infraestrutura dos Serviços de Vigilância Sanitária, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.			
<b>Produto Esperado:</b>	Serviço mantido			
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE		Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
			<b>Total da Ação:</b>	<b>158.000,00</b>
1.027	Projeto	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para os Serviços de Vigilância Epidemiológica	Unidade	1
<b>Recurso</b>	Vinculado - Saúde			63.000,00
<b>Meta:</b>	Manter a infraestrutura dos Serviços de Vigilância Epidemiológica, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.			
<b>Produto Esperado:</b>	Serviço mantido			
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE		Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
			<b>Total da Ação:</b>	<b>63.000,00</b>
2.067	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMS	Unidade	1
<b>Recurso</b>	Vinculado - Saúde			232.000,00
<b>Meta:</b>	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio do Gabinete do Secretário, visando o aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, Gestão do Planejamento e da informação em saúde, Gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão Participativa e do Controle Social.			
<b>Produto Esperado:</b>	Unidade mantida			
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			<b>Total da Ação:</b>	<b>232.000,00</b>
2.068	Atividade	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	Unidade	1
<b>Recurso</b>	Vinculado - Saúde			10.000,00
<b>Meta:</b>	Manter as despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades do Conselho Municipal de Saúde, visando o aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, Gestão do Planejamento e da informação em saúde, Gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão Participativa e do Controle Social.			
<b>Produto Esperado:</b>	Conselho mantido			
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			<b>Total da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
2.069	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Saúde Pública	Unidade	1
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre Vinculado - Saúde			4.811.000,00

Página 31

**Município de Telêmaco Borba - PR**  
**LDO 2019**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

<b>Meta:</b>	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio da Divisão de Saúde Pública, visando o aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, Gestão do Planejamento e da informação em saúde, Gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão Participativa e do Controle Social.			
<b>Produto Esperado:</b>	Unidade mantida			
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			<b>Total da Ação:</b>	<b>4.811.000,00</b>
2.070	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração e Programação	Unidade	1
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre Vinculado - Saúde			4.967.000,00
<b>Meta:</b>	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio da Divisão de Administração e Programação, visando o aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, Gestão do Planejamento e da informação em saúde, Gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão Participativa e do Controle Social.			
<b>Produto Esperado:</b>	Unidade mantida			
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			<b>Total da Ação:</b>	<b>4.967.000,00</b>
2.071	Atividade	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	Percentual	72
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre Vinculado - Saúde			6.471.000,00
<b>Meta:</b>	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica, visando promover a atenção integral à saúde da população através das Equipes da APS, Saúde da Família e NASF e Saúde Bucal priorizando a organização das redes prioritárias de saúde.			
<b>Produto Esperado:</b>	Cobertura AB mantida/ampliada			
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			<b>Total da Ação:</b>	<b>6.471.000,00</b>
2.072	Atividade	Manutenção da Estratégia Saúde da Família	Percentual	78
<b>Recurso</b>	Vinculado - Saúde			6.215.000,00
<b>Meta:</b>	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica, visando promover a atenção integral à saúde da população através das Equipes da APS, Saúde da Família e NASF e Saúde Bucal priorizando a organização das redes prioritárias de saúde.			
<b>Produto Esperado:</b>	Cobertura ESF mantida/ampliada			
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			<b>Total da Ação:</b>	<b>6.215.000,00</b>
2.073	Atividade	Manutenção das Atividades do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	Unidade	1
<b>Recurso</b>	Vinculado - Saúde			373.000,00
<b>Meta:</b>	Manter as atividades do Núcleo de Apoio a Saúde da Família, visando promover a atenção integral à saúde da população através das Equipes da APS, Saúde da Família e NASF e Saúde Bucal priorizando a organização das redes prioritárias de saúde.			
<b>Produto Esperado:</b>	Núcleo mantido			
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			<b>Total da Ação:</b>	<b>373.000,00</b>
2.074	Atividade	Manutenção das Atividades da Rede de Urgência e Emergência	Unidade	68.000
<b>Recurso</b>	Vinculado - Saúde			6.579.000,00

Página 32





**Município de Telêmaco Borba - PR**  
**LDO 2019**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

<b>Meta:</b>	Garantir o acesso da população aos serviços de Urgência e Emergência, conforme a estruturação da Rede de Urgência e Emergência.		
<b>Produto Esperado:</b>	Procedimentos realizados/ano		
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
			<b>Total da Ação:</b> 6.579.000,00
2.075	Atividade	Manutenção do Centro Regional da Mãe Paranaense	Unidade 1
<b>Recurso</b>	Vinculado - Saúde		1.244.000,00
<b>Meta:</b>	Manter o Centro Regional da Mãe Paranaense, visando promover a atenção integral à saúde da população através das Equipes da APS, Saúde da Família e NASF e Saúde Bucal priorizando a organização das redes prioritárias de saúde.		
<b>Produto Esperado:</b>	Unidade mantida		
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
			<b>Total da Ação:</b> 1.244.000,00
2.076	Atividade	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços de Saúde Bucal	Unidade 50.000
<b>Recurso</b>	Vinculado - Saúde		1.242.000,00
<b>Meta:</b>	Promover a atenção integral à saúde da população através das Equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal priorizando a organização das redes prioritárias de saúde.		
<b>Produto Esperado:</b>	Procedimento/ano disponibilizado.		
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
			<b>Total da Ação:</b> 1.242.000,00
2.077	Atividade	Manutenção das Atividades do Centro Diluidor	Unidade 1
<b>Recurso</b>	Vinculado - Saúde		75.000,00
<b>Meta:</b>	Manter o funcionamento das atividades do Centro Diluidor, visando a produção de produtos de limpeza para utilização na SMS.		
<b>Produto Esperado:</b>	Unidade mantida		
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
			<b>Total da Ação:</b> 75.000,00
2.078	Atividade	Manutenção da Estrutura Física da S M S	Unidade 18
<b>Recurso</b>	Vinculado - Saúde		273.000,00
<b>Meta:</b>	Manter em condições de funcionamento as estruturas da SMS par garantir o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, mediante estruturação e investimentos na Rede de Serviços da Secretaria Municipal de Saúde.		
<b>Produto Esperado:</b>	Prédio conservado.		
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
			<b>Total da Ação:</b> 273.000,00
2.079	Atividade	Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde	Unidade 1
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre Vinculado - Saúde		2.048.000,00
<b>Meta:</b>	Manter e fortalecer o Consórcio Intermunicipal de Saúde, visando a atenção a saúde da população através do Centro Regional de Especialidades.		
<b>Produto Esperado:</b>	Consortio mantido		
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
			<b>Total da Ação:</b> 2.048.000,00
2.080	Atividade	Participação no Consórcio Intergestores Paraná Saúde	Unidade 1
<b>Recurso</b>	Vinculado - Saúde		690.000,00

**Município de Telêmaco Borba - PR**  
**LDO 2019**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

<b>Meta:</b>	Manter as despesas para operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição de medicamentos essenciais, programados pelo Município, integrante do Consórcio.		
<b>Produto Esperado:</b>	Consortio mantido		
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
			<b>Total da Ação:</b> 690.000,00
2.081	Atividade	Manutenção Programa Mais Médico	Unidade 1
<b>Recurso</b>	Vinculado - Saúde		390.000,00
<b>Meta:</b>	Manter o programa mais médicos, visando o atendimento médico do SUS na Atenção Básica.		
<b>Produto Esperado:</b>	Programa mantido		
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
			<b>Total da Ação:</b> 390.000,00
2.082	Atividade	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços de Saúde Mental-CAPS	Unidade 10.000
<b>Recurso</b>	Vinculado - Saúde		699.000,00
<b>Meta:</b>	Promover a atenção à Saúde Mental, álcool e outras drogas, seguido da adesão à assistência em Redes de Atenção a serem implantadas pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde.		
<b>Produto Esperado:</b>	Atendimentos/ano disponibilizados		
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
			<b>Total da Ação:</b> 699.000,00
2.084	Atividade	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária	Percentual 4.000
<b>Recurso</b>	Vinculado - Saúde		194.000,00
<b>Meta:</b>	Assegurar a execução das ações de vigilância em saúde, e a integração das equipes da Vigilância Epidemiológica e Sanitária com as equipes Saúde da Família na atenção a vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, bem como às emergências; e que juntas fortaleçam a promoção da saúde, a Vigilância em Saúde Ambiental e da Saúde do Trabalhador.		
<b>Produto Esperado:</b>	Procedimento Realizado		
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE		Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
			<b>Total da Ação:</b> 194.000,00
2.085	Atividade	Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica	Unidade 1
<b>Recurso</b>	Vinculado - Saúde		465.000,00
<b>Meta:</b>	Manter as despesas de custeio dos Serviços de Vigilância Epidemiológica pa assegurar a execução das ações de vigilância em saúde, e a integração das equipes da Vigilância Epidemiológica e Sanitária com as equipes Saúde da Família na atenção a vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, bem como às emergências; e que juntas fortaleçam a promoção da saúde, a Vigilância em Saúde Ambiental e da Saúde do Trabalhador.		
<b>Produto Esperado:</b>	Serviço mantido		
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE		Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
			<b>Total da Ação:</b> 465.000,00
2.086	Atividade	Manutenção do Programa Municipal DST/AIDS	Unidade 1
<b>Recurso</b>	Vinculado - Saúde		117.000,00
<b>Meta:</b>	Manter o Programa Municipal DST/AIDS. Realizar campanhas destinadas à prevenção.		
<b>Produto Esperado:</b>	Programa mantido		
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE		Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA


**Município de Telêmaco Borba - PR**  
**LDO 2019**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

			<b>Total da Ação:</b>	<b>117.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>39.773.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>39.773.000,00</b>
<b>Unidade:</b>	<b>0002 - Fundo Municipal de Antidrogas</b>			
2.083	Atividade	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal Antidrogas	Unidade	1
<b>Recurso</b>	Vinculado - Saúde			80.000,00
<b>Meta:</b>	Manter o funcionamento das atividades do Fundo Municipal antidrogas, visando promover a atenção à Saúde Mental, álcool e outras drogas, seguido da adesão à assistência em Redes de Atenção a serem implantadas pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde.			
<b>Produto Esperado:</b>	Unidade mantida			
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			<b>Total da Ação:</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>80.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>80.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>39.853.000,00</b>
<b>Orgão:</b>	<b>13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>Unidade:</b>	<b>0001 - Gabinete da Sec Municipal de Assistência Social</b>			
<b>Programa:</b>	<b>0801 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO - ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2019</b>
2.038	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretario - SMAS	Unidade	1
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			2.209.000,00
<b>Meta:</b>	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e de despesas de custeio necessárias ao funcionamento do Gabinete da Secretaria, com ênfase no aprimoramento de gestão, visando o desenvolvimento de políticas voltadas a manter e melhorar o atendimento na área social à pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica.			
<b>Produto Esperado:</b>	Unidade mantida			
<b>Função:</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
			<b>Total da Ação:</b>	<b>2.209.000,00</b>
2.039	Atividade	Manutenção do Conselho Municipal do Idoso	Unidade	1
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			13.000,00
<b>Meta:</b>	Manter as despesas com aquisição de material de consumo necessário para a realização de reuniões e conferências. Subsidiar passagens e meio de locomoção para conselheiros participarem de eventos fora do município. Manter despesas com material gráfico para divulgação.			
<b>Produto Esperado:</b>	Conselho mantido			
<b>Função:</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
			<b>Total da Ação:</b>	<b>13.000,00</b>
2.040	Atividade	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Unidade	1
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			13.000,00
<b>Meta:</b>	Manter as despesas com aquisição de material de consumo necessário para a realização de reuniões e conferências. Subsidiar passagens e meio de locomoção para conselheiros participarem de eventos fora do município. Manter despesas com material gráfico para divulgação.			
<b>Produto Esperado:</b>	Conselho mantido			
<b>Função:</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
			<b>Total da Ação:</b>	<b>13.000,00</b>

Página 35

**Município de Telêmaco Borba - PR**  
**LDO 2019**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

2.041	Atividade	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	Unidade	1
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			13.000,00
<b>Recurso</b>	Vinculados - Outras Vinculações			
<b>Meta:</b>	Manter as despesas com aquisição de material de consumo necessário para a realização de reuniões e conferências. Subsidiar passagens e meio de locomoção para conselheiros participarem de eventos fora do município. Manter despesas com material gráfico para divulgação.			
<b>Produto Esperado:</b>	Conselho mantido			
<b>Função:</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
			<b>Total da Ação:</b>	<b>13.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>2.248.000,00</b>
<b>Programa:</b>	<b>0803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>			
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2019</b>
6.063	Atividade	Manutenção do Conselho Tutelar	Unidade	1
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			323.000,00
<b>Meta:</b>	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais dos conselheiros; com aquisição de material de consumo tais como alimento, expediente, limpeza, higiene e combustível para os veículos; aquisição de equipamentos e material permanente, necessárias ao funcionamento das atividades do Conselho Tutelar.			
<b>Produto Esperado:</b>	Conselho mantido			
<b>Função:</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
			<b>Total da Ação:</b>	<b>323.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>323.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>2.571.000,00</b>
<b>Unidade:</b>	<b>0002 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
<b>Programa:</b>	<b>0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>			
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2019</b>
1.012	Projeto	Aquisição de terrenos para a construção de unidades de CRAS.	Unidade	1
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			150.000,00
<b>Meta:</b>	Adquirir terrenos para a construção de sede própria de duas unidades de CRAS.			
<b>Produto Esperado:</b>	Terreno adquirido			
<b>Função:</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
			<b>Total da Ação:</b>	<b>150.000,00</b>
1.072	Projeto	Descentralização de recursos através de convênios para a realização de ações descentralizadas de programas de governo	Unidade	3
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			50.000,00
<b>Meta:</b>	Descentralizar recursos através de Convênios para a realização de ações descentralizadas de programas de governo.			
<b>Produto Esperado:</b>	Entidades atendidas			
<b>Função:</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
			<b>Total da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
2.042	Atividade	Manutenção da Divisão de Proteção Social Básica	Unidade	1
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			2.833.000,00

Página 36



**Município de Telêmaco Borba - PR**  
**LDO 2019**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

<b>Meta:</b>	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais, despesas de custeio e capital necessárias ao funcionamento da Divisão de Proteção Social Básica. Manter o programa de aprendizagem.		
<b>Produto Esperado:</b>	Unidade mantida		
<b>Função:</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
		<b>Total da Ação:</b>	<b>2.833.000,00</b>
2.043	Atividade	Manutenção do Centro de Convivência do Idoso	1.600
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre		106.000,00
<b>Meta:</b>	Manter despesas com aquisição de material de consumo como alimentos, higiene, limpeza, expediente; manutenção e conservação da piscina; revisões e consertos de aparelhos da academia; revisões e consertos de aparelhos eletrônicos e eletrodomésticos, para dar atendimento ao idoso com atividades de lazer, recreação, saúde, capacitação, esporte, convivência e Fortalecimento de Vínculos.		
<b>Produto Esperado:</b>	Idosos atendidos		
<b>Função:</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
		<b>Total da Ação:</b>	<b>106.000,00</b>
2.044	Atividade	Manutenção de Benefícios Eventuais Auxílio Funeral	70
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre		99.000,00
<b>Meta:</b>	Manter Auxílio Funeral, com atendimento à famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com benefício eventual de fornecimento de urna, traslado, viagem (quando necessária) e sepultamento.		
<b>Produto Esperado:</b>	Famílias atendidas		
<b>Função:</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
		<b>Total da Ação:</b>	<b>99.000,00</b>
2.045	Atividade	Manut de Benefícios Eventuais - Auxílio Natalidade	400
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre		31.000,00
<b>Meta:</b>	Manter despesas com a aquisição de enxovais para bebês, a serem fornecidos para gestantes e parturientes em situação de vulnerabilidade social.		
<b>Produto Esperado:</b>	Gestante atendidas		
<b>Função:</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
		<b>Total da Ação:</b>	<b>31.000,00</b>
2.046	Atividade	Manutenção da Central de Alimentos	1.500
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre		261.000,00
<b>Meta:</b>	Manter as despesas com aquisição de matéria prima para produção do leite e do pão, material de limpeza e higiene para manutenção da limpeza do local, serviços de revisões e consertos dos maquinários, aquisição de equipamentos e material permanente, para dar atendimento, através de cadastro, à famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com leite de soja e pão produzido com resíduo de soja.		
<b>Produto Esperado:</b>	Famílias atendidas		
<b>Função:</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
		<b>Total da Ação:</b>	<b>261.000,00</b>
2.047	Atividade	Manutenção dos Cursos do CEMEP	225
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre		105.000,00
<b>Meta:</b>	Manter cursos de capacitação para mulheres em situação de vulnerabilidade social.		
<b>Produto Esperado:</b>	Pessoas atendidas/mês		
<b>Função:</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	

Página 37

**Município de Telêmaco Borba - PR**  
**LDO 2019**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

			<b>Total da Ação:</b>	<b>105.000,00</b>
2.048	Atividade	Manutenção das Atividades dos Núcleos de Trabalho	Unidade	1.500
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			105.000,00
<b>Meta:</b>	Manter despesas com aquisição de matéria prima para produção de trabalhos manuais, e artesanatos, aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de lanches durante a realização das reuniões, outras despesas de custeio e aquisição de equipamentos e material permanente necessárias ao funcionamento das atividades dos Núcleos de Trabalhos, visando atender mulheres e crianças em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com ênfase na geração de trabalho e renda.			
<b>Produto Esperado:</b>	Famílias atendidas			
<b>Função:</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
			<b>Total da Ação:</b>	<b>105.000,00</b>
2.049	Atividade	Manutenção da Campanha do Agasalho	Unidade	1.200
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			42.000,00
<b>Meta:</b>	Manter Campanha do Agasalho, com atendimento à famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, através da doação de roupas e cobertores.			
<b>Produto Esperado:</b>	Famílias atendidas			
<b>Função:</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
			<b>Total da Ação:</b>	<b>42.000,00</b>
2.050	Atividade	Manutenção do Funcionamento do Cadastro Unico	Pessoas	30.000
<b>Recurso</b>	Vinculados - Outras vinculações			208.000,00
<b>Meta:</b>	Manter o funcionamento do Cadastro Unico, com atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que possuam renda percapita de ½ salário mínimos ou de até 03 salários mínimos mensais.			
<b>Produto Esperado:</b>	Pessoas atendidas			
<b>Função:</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
			<b>Total da Ação:</b>	<b>208.000,00</b>
2.051	Atividade	Manutenção de Serviço de Atendimento Emergencial	Pessoas	2.000,00
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			628.000,00
<b>Meta:</b>	Manter atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica com o fornecimento de benefícios eventuais tais como: cestas básicas, vale gás, colchão, fotos para documentos, passagens para itinerantes, visitas de CENSE e penitenciárias, lonas plásticas, 2ª via de certidão de nascimento, óbito e outros mediante avaliação socioeconômica.			
<b>Produto Esperado:</b>	Pessoas atendidas			
<b>Função:</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
			<b>Total da Ação:</b>	<b>628.000,00</b>
2.052	Atividade	Manutenção das Atividades de Unidades de CRAS	Pessoas	15.000
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			1.431.000,00
	Vinculado-Outras vinculações			144.000,00
<b>Meta:</b>	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e demais despesas de custeio necessárias ao funcionamento de unidades de CRAS – Centro de Referência da Assistência Social. Atender famílias georeferenciadas em situação de vulnerabilidade socioeconômica.			
<b>Produto Esperado:</b>	Pessoas atendidas média/ano.			
<b>Função:</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
			<b>Total da Ação:</b>	<b>1.575.000,00</b>

Página 38


**Município de Telêmaco Borba - PR**  
**LDO 2019**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

2.053	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Capacitação e Geração de Trabalho e Renda	Unidade	1
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			658.000,00
<b>Meta:</b>	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Capacitação e Geração de Trabalho e Renda, com objetivo de capacitar pessoas para geração de trabalho e renda.			
<b>Produto Esperado:</b>	Unidade mantida			
<b>Função:</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
			<b>Total da Ação:</b>	<b>658.000,00</b>
6.055	Atividade	Manutenção das Atividades do Centro de Convivência da Criança - CCC	Pessoas	2400
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			148.000,00
<b>Meta:</b>	Manter o funcionamento do CCC, visando atender crianças de 06 (seis) a 12 (doze) anos, em situação de vulnerabilidade e prioritários conforme definição do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.			
<b>Produto Esperado:</b>	Criança atendida			
<b>Função:</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
			<b>Total da Ação:</b>	<b>148.000,00</b>
6.056	Atividade	Manutenção das Atividades do Centro de Convivência do Adolescente - CCA	Pessoas	60
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			283.000,00
<b>Meta:</b>	Atender adolescentes de 12 (doze) a 18 (dezoito) anos incompletos, em situação de vulnerabilidade e prioritários conforme definição do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.			
<b>Produto Esperado:</b>	Adolescente atendido média/mês			
<b>Função:</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
			<b>Total da Ação:</b>	<b>283.000,00</b>
6.057	Atividade	Manutenção das Atividades do CCJ	Pessoas	800
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			1.330.000,00
<b>Meta:</b>	Manter o funcionamento do Centro de Convivência da Juventude para atender adolescentes de 12 (doze) a 18 (dezoito) anos, para todo e qualquer adolescente, priorizando situações de vulnerabilidade e prioritários conforme definição do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.			
<b>Produto Esperado:</b>	Jovens atendidos.			
<b>Função:</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
			<b>Total da Ação:</b>	<b>1.330.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>8.612.000,00</b>
<b>Programa: 0803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>				
1.014	Projeto	Aquisição de terreno para construção do CREAS Samuel Klabin	Unidade	1
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			150.000,00
<b>Meta:</b>	Adquirir terreno para a construção de sede própria do CREAS Samuel Klabin			
<b>Produto Esperado:</b>	Terreno adquirido			
<b>Função:</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
			<b>Total da Ação:</b>	<b>150.000,00</b>
1.015	Projeto	Construção do CREAS Samuel Klabin	Unidade	1
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			300.000,00
<b>Meta:</b>	Construir o CREAS Samuel Klabin			

Página 39

**Município de Telêmaco Borba - PR**  
**LDO 2019**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

<b>Produto Esperado:</b> CREAS construído				
<b>Função:</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
			<b>Total da Ação:</b>	<b>300.000,00</b>
5.016	Projeto	Construção e Ampliação de espaço para acomodação dos Serviços de Acolhimento (Casa Lar e Abrigo)	Unidade	1
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			400.000,00
<b>Meta:</b>	Construir de espaço para acomodação dos Serviços de Acolhimento junto ao terreno localizado no bairro São Silvestre, visando o reordenamento através da unificação da Casa Lar e Abrigo.			
<b>Produto Esperado:</b>	Prédio construído			
<b>Função:</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
			<b>Total da Ação:</b>	<b>400.000,00</b>
2.059	Atividade	Manutenção da Divisão de Proteção Social Especial	Unidade	1
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			1.862.000,00
<b>Meta:</b>	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão de Proteção Social Especial.			
<b>Produto Esperado:</b>	Unidade mantida			
<b>Função:</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
			<b>Total da Ação:</b>	<b>1.862.000,00</b>
2.060	Atividade	Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias. (Dentro do CREAS)	Pessoas	204
<b>Recurso</b>	Vinculados - Outras Vinculações			69.000,00
<b>Meta:</b>	Manutenção do serviço para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, objetivando executar, manter e aprimorar o sistema de serviços de Assistência Social, integrando as ações da iniciativa pública à da iniciativa privada organizada para atendimento das necessidades básicas e dos direitos do público em questão.			
<b>Produto Esperado:</b>	Pessoas atendidas.			
<b>Função:</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
			<b>Total da Ação:</b>	<b>69.000,00</b>
2.061	Atividade	Manutenção do Albergue Noturno	Pessoas	600
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			77.000,00
<b>Meta:</b>	Manter as despesas de custeio necessárias ao funcionamento do Albergue Noturno. Aquisição de material de consumo tais como: alimento, limpeza, higiene, expediente, cama, mesa e banho. Aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, eletroeletrônicos.			
<b>Produto Esperado:</b>	Pessoas Itinerantes Atendidas			
<b>Função:</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
			<b>Total da Ação:</b>	<b>77.000,00</b>
2.062	Atividade	Manutenção das Atividades dos CREAS	Unidade	600
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre			1.167.000,00
	Vinculados - Outras Vinculações			96.000,00
<b>Meta:</b>	Ofertar trabalho social especializado no SUAS a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos. Seu papel no SUAS define, igualmente, seu papel na rede de atendimento.			
<b>Produto Esperado:</b>	Famílias atendidas			

Página 40



**Município de Telêmaco Borba - PR**  
**LDO 2019**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

<b>Função:</b> 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
			<b>Total da Ação:</b>	<b>1.263.000,00</b>
6.064	Atividade	Manutenção das ações de convivência e fortalecimento de vínculos (CCC CCA CCJ)	Pessoas	150
<b>Recurso:</b> Vinculados - Outras Vinculações				156.000,00
<b>Meta:</b> Manter as ações dos serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.				
<b>Produto Esperado:</b> Crianças atendidas				
<b>Função:</b> 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
			<b>Total da Ação:</b>	<b>156.000,00</b>
6.065	Atividade	Manutenção do serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de LA e PSC (CREAS)	Pessoas	30
<b>Recurso:</b> Vinculados - Outras Vinculações				26.000,00
<b>Meta:</b> Prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente.				
<b>Produto Esperado:</b> Adolescente/jovem atendido				
<b>Função:</b> 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
			<b>Total da Ação:</b>	<b>26.000,00</b>
6.066	Atividade	Manutenção das atividades e Funcionamento dos Serviços de Acolhimento - Casa Lar e Abrigo	Pessoas	12
<b>Recurso:</b> Ordinário Livre				220.000,00
<b>Recurso:</b> Vinculados - Outras Vinculações				180.000,00
<b>Meta:</b> Manter o funcionamento e as atividades dos Serviços de Acolhimento da Casa Lar e Abrigo, visando atender crianças de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos, encaminhados pela Vara da Infância e Juventude e Conselho Tutelar sob Medida de Proteção e que se encontram em situação de risco físico ou emocional.				
<b>Produto Esperado:</b> Criança atendida média/mês				
<b>Função:</b> 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
			<b>Total da Ação:</b>	<b>400.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>4.703.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>13.315.000,00</b>
<b>Unidade:</b> 0003 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
<b>Programa:</b> 0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2019</b>
6.058	Atividade	Doações IRRF FMDCA	Unidade	5
<b>Recurso:</b> Vinculados - Outras Vinculações				112.000,00
<b>Meta:</b> Repassar valores referentes as Contribuições do IRRF ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para entidades cadastradas com Atestado de Registro atualizado junto ao CMDCA e para programas e serviços governamentais, mediante Edital e projeto apresentado.				
<b>Produto Esperado:</b> Entidades atendidas				
<b>Função:</b> 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
			<b>Total da Ação:</b>	<b>112.000,00</b>

Página 41

**Município de Telêmaco Borba - PR**  
**LDO 2019**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

<b>Total do Programa</b>				<b>112.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>112.000,00</b>
<b>Unidade:</b> 0004 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa				
<b>Programa:</b> 0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2019</b>
2.054	Atividade	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Unidade	1
<b>Recurso:</b> Vinculados - Outras Vinculações				89.000,00
<b>Meta:</b> Manter as atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e repassar valores de doações para entidades cadastradas junto ao CMDPI e para programas e serviços governamentais voltados ao atendimentos de idosos, mediante Edital e projeto apresentado.				
<b>Produto Esperado:</b> Unidade mantida				
<b>Função:</b> 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
			<b>Total da Ação:</b>	<b>89.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>16.087.000,00</b>
<b>Orgão:</b> 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE				
<b>Unidade:</b> 0001 - Gabinete do Secretário - SMPUHMA				
<b>Programa:</b> 1501 - PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA				
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2019</b>
1.050	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades - SMPUHMA	Unidade	5
<b>Recurso:</b> Ordinário Livre				150.000,00
<b>Meta:</b> Manter as unidades da SMPUHMA equipadas, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.				
<b>Produto Esperado:</b> Unidades equipadas				
<b>Função:</b> 15 - URBANISMO			121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
			<b>Total da Ação:</b>	<b>150.000,00</b>
2.117	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMPUHMA	Unidade	1
<b>Recurso:</b> Ordinário Livre				467.000,00
<b>Meta:</b> Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessárias ao funcionamento das atividades do gabinete do secretário. Promover o aprimoramento de gestão.				
<b>Produto Esperado:</b> Unidade mantida				
<b>Função:</b> 15 - URBANISMO			121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
			<b>Total da Ação:</b>	<b>467.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>617.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>617.000,00</b>
<b>Unidade:</b> 0002 - Divisão de Urbanismo				
<b>Programa:</b> 1501 - PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA				
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2019</b>
2.118	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo	Unidade	1

Página 42



**Município de Telêmaco Borba - PR**  
**LDO 2019**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

<b>Recurso</b>	Ordinário Livre				777.000,00
<b>Meta:</b>	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Urbanismo.				
<b>Produto Esperado:</b>	Unidade mantida				
<b>Função:</b>	15 - URBANISMO		121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
			<b>Total da Ação:</b>		<b>777.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>					<b>777.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>					<b>777.000,00</b>
<b>Unidade:</b>	<b>0003 - Divisão de Projetos e Planejamento Urbano</b>				
<b>Programa:</b>	<b>1501 - PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA</b>				
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2019</b>	
1.051	Projeto	Aquisição de Imóveis de Interesse Público	Unidade		1
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre				1.000.000,00
<b>Meta:</b>	Adquirir imóvel de interesse público				
<b>Produto Esperado:</b>	Imóvel adquirido				
<b>Função:</b>	15 - URBANISMO		121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
			<b>Total da Ação:</b>		<b>1.000.000,00</b>
2.119	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Projetos e Planejamento Urbano	Unidade		1
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre				617.000,00
<b>Meta:</b>	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Projetos e Planejamento Urbano.				
<b>Produto Esperado:</b>	Unidade mantida				
<b>Função:</b>	15 - URBANISMO		121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
			<b>Total da Ação:</b>		<b>617.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>					<b>1.617.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>					<b>1.617.000,00</b>
<b>Unidade:</b>	<b>0004 - Divisão de Habitação</b>				
<b>Programa:</b>	<b>1601 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>				
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2019</b>	
2.128	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Habitação	Unidade		1
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre				346.000,00
<b>Meta:</b>	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Habitação.				
<b>Produto Esperado:</b>	Unidade mantida				
<b>Função:</b>	16 - HABITAÇÃO		482 - HABITAÇÃO URBANA		
			<b>Total da Ação:</b>		<b>346.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>					<b>346.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>					<b>346.000,00</b>
<b>Unidade:</b>	<b>0005 - Divisão de Meio Ambiente</b>				
<b>Programa:</b>	<b>1801 - GESTÃO AMBIENTAL</b>				
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2019</b>	
2.132	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente	Unidade		1

Página 43

**Município de Telêmaco Borba - PR**  
**LDO 2019**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

<b>Recurso</b>	Ordinário Livre				470.000,00
	Vinculado - Outras vinculações				295.000,00
<b>Meta:</b>	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Meio Ambiente.				
<b>Produto Esperado:</b>	Unidade mantida				
<b>Função:</b>	18 - GESTÃO AMBIENTAL		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
			<b>Total da Ação:</b>		<b>765.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>					<b>765.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>					<b>765.000,00</b>
<b>Unidade:</b>	<b>0006 - Fundo Municipal de Habitação</b>				
<b>Programa:</b>	<b>1601 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>				
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2019</b>	
1.060	Projeto	Aquisição de Imóveis Destinados a Moradias de Interesse Social	Unidade		1
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre				50.000,00
<b>Meta:</b>	Adquirir imóveis destinados a moradia de interesse social.				
<b>Produto Esperado:</b>	Imóvel adquirido				
<b>Função:</b>	16 - HABITAÇÃO		482 - HABITAÇÃO URBANA		
			<b>Total da Ação:</b>		<b>50.000,00</b>
2.129	Atividade	Manutenção do Programa Regularização Fundiária	Unidade		1
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre				62.000,00
<b>Meta:</b>	Atender despesas de regularização fundiária e de registro de imóveis de interesse social.				
<b>Produto Esperado:</b>	Programa mantido				
<b>Função:</b>	16 - HABITAÇÃO		482 - HABITAÇÃO URBANA		
			<b>Total da Ação:</b>		<b>62.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>					<b>112.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>					<b>112.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>4.234.000,00</b>
<b>Orgão:</b>	<b>90 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				
<b>Unidade:</b>	<b>0090 - Reserva de Contingência</b>				
<b>Programa:</b>	<b>9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2019</b>	
9.001	Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	Unidade		1
<b>Recurso</b>	Ordinário Livre				2.103.000,00
<b>Meta:</b>	Constituir reserva de contingência para atender passivos contingentes outros riscos e eventos fiscais imprevistos.				
<b>Produto Esperado:</b>	Reserva constituída				
<b>Função:</b>	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
			<b>Total da Ação:</b>		<b>2.103.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>					<b>2.103.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>					<b>2.103.000,00</b>

Página 44



**Município de Telêmaco Borba - PR**  
**LDO 2019**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

TOTAL DO ÓRGÃO				2.103.000,00
<b>Orgão: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO</b>				
<b>Unidade: 0001 - Superintendencia Geral</b>				
<b>Programa: 0901 - PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR MUNICIPAL</b>				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2019
2.149	Atividade	Manutenção Atividades Superintendencia Geral	Unidade	1
<b>Recurso</b> Vinculado - RPPS				250.000,00
<b>Meta:</b> Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessárias ao funcionamento das atividades da unidade.				
<b>Produto Esperado:</b> Unidade mantida				
<b>Função:</b> 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL				Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
				<b>Total da Ação:</b> 250.000,00
<b>Total do Programa</b>				250.000,00
<b>Total da Unidade</b>				250.000,00
<b>Unidade: 0002 - Gerência Financeira</b>				
<b>Programa: 0901 - PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR MUNICIPAL</b>				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2019
2.150	Atividade	Manutenção Atividades Gerencia Financeira	Unidade	1
<b>Recurso</b> Vinculado - RPPS				550.000,00
<b>Meta:</b> Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessárias ao funcionamento das atividades da unidade.				
<b>Produto Esperado:</b> Unidade mantida				
<b>Função:</b> 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL				Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
				<b>Total da Ação:</b> 550.000,00
<b>Total do Programa</b>				550.000,00
<b>Total da Unidade</b>				550.000,00
<b>Unidade: 0003 - Gerência Administrativa</b>				
<b>Programa: 0901 - PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR MUNICIPAL</b>				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2019
1.070	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade	Unidade	4
<b>Recurso</b> Vinculado - RPPS				30.000,00
<b>Meta:</b> Manter as unidades do Fundo Previdenciário do Município equipadas, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.				
<b>Produto Esperado:</b> Unidades equipadas				
<b>Função:</b> 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL				Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
				<b>Total da Ação:</b> 30.000,00
2.151	Atividade	Manutenção Atividades Gerencia Administrativa	Unidade	1
<b>Recurso</b> Vinculado - RPPS				945.000,00
<b>Meta:</b> Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessárias ao funcionamento das atividades da unidade.				
<b>Produto Esperado:</b> Unidade mantida				
<b>Função:</b> 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL				Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
				<b>Total da Ação:</b> 945.000,00

Página 45

**Município de Telêmaco Borba - PR**  
**LDO 2019**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

<b>Total do Programa</b>				975.000,00
<b>Total da Unidade</b>				975.000,00
<b>Unidade: 0004 - Gerência de Benefícios</b>				
<b>Programa: 0901 - PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR MUNICIPAL</b>				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2019
2.152	Atividade	Manutenção Atividades Gerencia de Benefícios	Unidade	1
<b>Recurso</b> Vinculado - RPPS				232.000,00
<b>Meta:</b> Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessárias ao funcionamento das atividades da unidade.				
<b>Produto Esperado:</b> Unidade mantida				
<b>Função:</b> 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL				Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
				<b>Total da Ação:</b> 232.000,00
2.153	Atividade	Manutenção dos Benefício Inativos/Pensionistas	Unidade	600
<b>Recurso</b> Vinculado - RPPS				16.700.000,00
<b>Meta:</b> Atender despesas com benefícios previdenciários relativos aos inativos, pensionistas e demais auxílios estipulados na legislação previdenciária municipal.				
<b>Produto Esperado:</b> Beneficiários atendidos				
<b>Função:</b> 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL				Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
				<b>Total da Ação:</b> 16.700.000,00
2.154	Atividade	Manutenção de Outros Benefícios Previdenciários	Unidade	50
<b>Recurso</b> Vinculado - RPPS				2.750.000,00
<b>Meta:</b> Manter despesas com benefícios previdenciários relativos a auxílios estipulados na legislação				
<b>Produto Esperado:</b> Beneficiários atendidos média/mês				
<b>Função:</b> 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL				Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
				<b>Total da Ação:</b> 2.750.000,00
<b>Total do Programa</b>				19.682.000,00
<b>Total da Unidade</b>				19.682.000,00
<b>Unidade: 0005 - Reserva Orçamentária</b>				
<b>Programa: 0901 - PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR MUNICIPAL</b>				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2019
2.155	Reserva de Orçamentária	Reserva Orçamentaria RPPS	R\$	R\$
<b>Recurso</b> Vinculado - RPPS				35.615.000,00
<b>Meta:</b> Constituir reserva orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social.				
<b>Produto Esperado:</b> Reserva constituída				
<b>Função:</b> 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
				<b>Total da Ação:</b> 35.615.000,00
<b>Total do Programa</b>				35.615.000,00
<b>Total da Unidade</b>				35.615.000,00

Página 46


**Município de Telêmaco Borba - PR**  
**LDO 2019**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>57.072.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>267.282.000,00</b>

Página 47

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS CONSOLIDADAS  
**METAS ANUAIS**  
**2019**

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2019			2020			2021		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/%PIB) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/%PIB) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/%PIB) X 100
Receita Total	267.282.000,00	254.554.000,00		280.645.000,00	254.554.000,00		294.677.000,00	254.558.000,00	
Receitas Primárias (I)	241.239.000,00	229.751.000,00		253.288.000,00	229.740.000,00		265.953.000,00	229.745.000,00	
Despesa Total	231.667.000,00	220.635.000,00		244.309.000,00	221.596.000,00		257.712.000,00	222.626.000,00	
Despesas Primárias (II)	229.252.000,00	218.335.000,00		241.773.000,00	219.295.000,00		255.049.000,00	220.325.000,00	
Resultado Primário (I - II)	11.987.000,00	11.416.000,00		11.515.000,00	10.445.000,00		10.904.000,00	9.420.000,00	
Resultado Nominal	-1.000.000,00	-952.380,95		-1.000.000,00	-907.029,48		-1.000.000,00	-863.586,25	
Dívida Pública Consolidada	8.369.448,99	7.970.903,80		7.369.448,99	6.684.307,47		6.369.448,99	5.502.288,35	
Dívida Consolidada Líquida	8.369.448,99	7.970.904,75		7.369.449,99	6.684.307,47		6.369.448,99	5.502.288,35	

Fonte: Sistema Contábil





**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR CONSOLIDADAS  
2019**

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4o, § 2o, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2017 (b)	Variação	
				Valor (c)=(b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	201.337.000,00		235.951.621,09	34.614.621	17,19
Receitas Não Financeiras (I)	188.865.000,00		214.147.911,68	25.282.912	13,39
Despesa Total	201.337.000,00		205.589.451,44	4.252.451	2,11
Despesas Não Financeiras (II)	196.021.000,00		199.903.227,39	3.882.227	1,98
Resultado Primário (I - II)	-7.156.000,00		14.244.684,29	21.400.684	-299,06
Resultado Nominal	-2.000.000,00		3.376.622,32	5.376.622	-268,83
Dívida Pública Consolidada	10.282.195,08		9.369.448,99	-912.746	-8,88
Dívida Consolidada Líquida	10.282.195,08		0,00	-10.282.195	-100,00

Fonte: Sistema Contábil

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES CONSOLIDADAS  
2019**

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, ART. 4º, §2º, INCISO II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2016		2017		2018		2019		2020		2021	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receita Total	175.014.000,00		201.337.000,00	15,04	254.554.000,00	26,43	267.282.000,00	5,00	280.645.000,00	5,00	294.377.000,00	4,89
Receita Não Financeira (I)	162.420.000,00		188.865.000,00	16,28	229.750.000,00	21,65	241.239.000,00	5,00	253.288.000,00	4,99	265.953.000,00	5,00
Despesa Total	175.014.000,00		201.337.000,00	15,04	254.554.000,00	26,43	231.667.000,00	-8,99	244.309.000,00	5,46	257.712.000,00	5,49
Despesa Não Financeira (II)	170.083.000,00		196.021.000,00	15,25	251.254.000,00	28,18	229.252.000,00	-8,76	241.773.000,00	5,46	255.049.000,00	5,49
Resultado Primário (I - II)	-7.663.000,00		-7.156.000,00	-6,62	-21.504.000,00	200,50	11.987.000,00	-155,74	11.515.000,00	-3,94	10.904.000,00	-5,31
Resultado Nominal	-1.000.000,00		-2.000.000,00	100,00	-1.000.000,00	-50,00	-1.000.000,00	0,00	-1.000.000,00	0,00	-1.000.000,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	15.348.372,74		10.282.195,08	-33,01	10.972.671,04	6,72	8.369.448,99	-23,72	7.369.448,99	-11,95	6.369.448,99	-13,57
Dívida consolidada Líquida	15.348.372,74		10.282.195,08	-33,01	10.972.671,04	6,72	8.369.448,99	-23,72	7.369.448,99	-11,95	6.369.448,99	-13,57

ESPECIFICAÇÃO	2016		2017		2018		2019		2020		2021	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receita Total	156.387.000,00		175.015.000,00	11,91	222.584.000,00	27,18	254.254.000,00	14,23	254.554.000,00	0,12	254.558.000,00	0,00
Receita Não Financeira (I)	144.870.000,00		163.763.000,00	13,04	201.828.000,00	23,24	229.751.000,00	13,84	229.740.000,00	0,00	229.745.000,00	0,00
Despesa Total	156.387.000,00		175.015.000,00	11,91	222.584.000,00	27,18	220.635.000,00	-0,88	221.596.000,00	0,44	222.626.000,00	0,46
Despesa Não Financeira (II)	152.031.000,00		170.464.000,00	12,12	219.638.000,00	28,85	218.335.000,00	-0,59	219.295.000,00	0,44	220.325.000,00	0,47
Resultado Primário (I - II)	-7.161.000,00		-6.701.000,00	-6,42	-17.810.000,00	165,78	11.416.000,00	-164,10	10.445.000,00	-8,51	9.420.000,00	-9,81
Resultado Nominal	-883.000,00		-1.553.277,42	75,91	-892.857,14	-42,52	-952.380,95	6,67	-907.029,48	-4,76	-863.586,25	-4,79
Dívida Pública Consolidada	13.557.435,51		8.804.002,98	-35,06	9.797.027,71	11,28	7.970.903,80	-18,64	6.684.307,47	-16,14	5.502.288,35	-17,68
Dívida consolidada Líquida	13.557.345,51		8.804.002,98	-35,06	9.797.027,71	11,28	7.970.903,80	-18,64	6.684.307,47	-16,14	5.502.288,35	-17,68

Fonte: Sistema Contábil



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
ESTADO DO PARANÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**2019**

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00		0,00		0,00	
Resultado Acumulado	443.609.442,02	100,00	407.571.717,51	100,00	391.387.268,55	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>443.609.442,02</b>	<b>100,00</b>	<b>407.571.717,51</b>	<b>100,00</b>	<b>391.387.268,55</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Sistema Contábil

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado	29.667.147,56	100,00	30.091.278,96	100,00	-119.505.598,43	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>29.667.147,56</b>	<b>100,00</b>	<b>30.091.278,96</b>	<b>100,00</b>	<b>-119.505.598,43</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba

Nota:

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
**2019**

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016 (d)	2015
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			
<b>ALINAÇÃO DE ATIVOS</b>			
Alienação de Bens Móveis	581.692,85	17.079,28	34.390,85
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>581.692,85</b>	<b>17.079,28</b>	<b>34.390,85</b>
DESPESAS LIQUIDADAS	2017 (b)	2016 (e)	2015
<b>APLICAÇÕES DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS</b>			
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			
Investimentos	97.900,00	117.900,00	184.900,00
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVD.</b>			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
<b>TOTAL</b>	<b>97.900,00</b>	<b>117.900,00</b>	<b>184.900,00</b>
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>(c)=(a -b)+f</b>	<b>(f)=(d -e)+g</b>	<b>(g)</b>
	723.504,23	239.711,38	340.532,10

Fonte: Sistema Contábil



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**  
2019

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

**PLANO PREVIDENCIÁRIO**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>	<b>34.117.571,95</b>	<b>43.833.865,74</b>	<b>45.965.747,03</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>5.541.886,77</b>	<b>6.445.503,73</b>	<b>7.066.009,78</b>
Civil	5.541.886,77	6.445.503,73	7.066.009,78
Ativo	5.541.886,77	6.445.503,73	7.066.009,78
Inativo			
Pensionista			
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>19.391.975,06</b>	<b>22.698.140,77</b>	<b>25.043.149,75</b>
Civil	19.391.975,06	22.698.140,77	25.043.149,75
Ativo	19.391.975,06	22.698.140,77	25.043.149,75
Inativo			
Pensionista			
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
<b>Em Regime de Parcelamento de Débitos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita Patrimonial	8.764.528,54	12.983.559,21	12.758.005,34
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	419.181,58	1.706.662,03	1.098.582,16
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	419.181,58	1.706.662,03	1.098.582,16
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>	<b>34.117.571,95</b>	<b>43.833.865,74</b>	<b>45.965.747,03</b>

<b>DESPESAS</b>	2015	2016	2017
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM)</b>	<b>13.135.830,73</b>	<b>15.351.833,44</b>	<b>16.516.722,14</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO (IV)</b>	<b>615.643,24</b>	<b>2.516.085,59</b>	<b>1.851.116,53</b>
Despesas Correntes	615.643,24	2.516.085,59	1.851.116,53
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA (V)</b>	<b>12.520.187,49</b>	<b>12.835.747,85</b>	<b>14.665.605,61</b>
Pessoal Civil	12.520.187,49	12.835.747,85	14.665.605,61
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>	<b>13.135.830,73</b>	<b>15.351.833,44</b>	<b>16.516.722,14</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) - (III - VI)</b>	<b>20.981.741,22</b>	<b>28.482.032,30</b>	<b>29.449.024,89</b>

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIOR	2015	2016	2017
VALOR			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2015	2016	2017
VALOR	20.981.741,22	28.482.032,30	29.449.024,89

BENS E DIREITOS DO RPPS	2015	2016	2017
VALOR	84.120.828,79	112.602.861,09	142.051.885,98

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2016	43.833.865,74	15.351.833,44	28.482.032,30	112.602.861,09
2017	38.323.386,07	16.164.950,26	22.158.435,81	134.761.296,90
2018	36.636.101,39	19.029.493,00	17.606.608,39	152.367.905,29



2019	39.396.392,28	20.240.354,71	19.156.037,57	171.523.942,86
2020	42.157.287,37	21.424.906,77	20.732.380,60	192.256.323,46
2021	44.938.239,55	22.468.050,25	22.470.189,30	214.726.512,76
2022	47.652.736,05	24.036.372,52	23.616.363,53	238.342.876,29
2023	50.251.501,28	25.925.301,25	24.326.200,03	262.669.076,32
2024	52.762.014,23	27.778.125,57	24.983.888,66	287.652.964,98
2025	55.227.562,84	29.419.723,68	25.807.839,16	313.460.804,14
2026	57.377.102,04	31.913.721,96	25.463.380,08	338.924.184,22
2027	59.500.327,33	33.924.574,59	25.575.752,74	364.499.936,96
2028	61.671.213,65	35.753.109,13	25.918.104,52	390.418.041,48
2029	63.600.740,63	37.898.482,98	25.702.257,65	416.120.299,13
2030	65.240.905,92	40.250.460,33	24.990.445,59	441.110.744,72
2031	66.860.001,52	42.188.281,61	24.671.719,91	465.782.464,63
2032	68.147.965,83	44.752.558,59	23.395.407,24	489.177.871,87
2033	69.407.331,47	46.736.343,98	22.670.987,49	511.848.859,36
2034	70.401.329,61	48.914.855,32	21.486.474,29	533.335.333,65
2035	71.595.008,39	50.601.936,74	20.993.071,65	554.328.405,30
2036	72.252.789,42	53.101.967,08	19.150.822,34	573.479.227,64
2037	73.020.921,24	55.023.485,23	17.997.436,01	591.476.663,65
2038	73.800.898,03	56.233.685,05	17.567.212,98	609.043.876,63
2039	73.831.754,22	58.179.033,24	15.652.720,98	624.696.597,61
2040	74.169.995,61	59.647.632,55	14.522.363,06	639.218.960,67
2041	74.453.885,34	60.647.357,76	13.806.527,58	653.025.488,25
2042	74.737.166,56	61.830.553,63	12.906.612,93	665.932.101,18
2043	74.771.493,70	62.807.588,56	11.963.905,14	677.896.006,32
2044	74.928.188,66	63.488.888,12	11.439.300,54	689.335.306,86
2045	74.980.741,78	64.204.928,23	10.775.813,55	700.111.120,41
2046	67.978.825,31	65.163.139,16	2.815.686,15	702.926.806,56
2047	67.510.734,39	65.790.326,71	1.720.407,68	704.647.214,24
2048	67.050.739,11	66.490.092,15	560.646,96	705.207.861,20
2049	66.338.567,27	66.966.444,93	-627.877,66	704.579.983,54
2050	65.836.650,54	67.478.459,46	-1.641.808,92	702.938.174,62
2051	65.241.333,92	67.263.251,57	-2.021.917,65	700.916.256,97
2052	64.747.009,08	67.361.339,58	-2.614.330,50	698.301.926,47
2053	64.452.984,98	67.109.015,08	-2.656.030,10	695.645.896,37
2054	64.109.480,70	66.802.151,47	-2.692.670,77	692.953.225,60
2055	63.800.820,94	66.398.953,82	-2.598.132,88	690.355.092,72
2056	63.493.737,12	66.101.183,05	-2.607.445,93	687.747.646,79
2057	63.144.850,12	65.498.781,30	-2.353.931,18	685.393.715,61
2058	62.956.946,17	64.773.401,74	-1.816.455,57	683.577.260,04
2059	62.779.577,52	63.837.148,69	-1.057.571,17	682.519.688,87
2060	62.672.548,14	63.171.950,87	-499.402,73	682.020.286,14
2061	62.542.546,31	62.280.309,77	262.236,54	682.282.522,68
2062	62.493.846,59	61.611.413,56	882.433,03	683.164.955,71
2063	62.456.422,40	60.821.416,18	1.635.006,22	684.799.961,93
2064	62.468.536,64	59.970.746,16	2.497.790,48	687.297.752,41
2065	62.517.634,99	58.950.963,73	3.566.671,26	690.864.423,67
2066	62.637.870,85	58.082.082,60	4.555.788,25	695.420.211,92
2067	62.793.891,00	56.991.648,65	5.802.242,35	701.222.454,27
2068	63.033.673,98	55.887.652,00	7.146.021,98	708.368.476,25
2069	63.340.027,19	54.720.515,80	8.619.511,39	716.987.987,64
2070	63.759.797,40	53.716.544,84	10.043.252,56	727.031.240,20
2071	64.236.174,18	52.519.267,99	11.716.906,19	738.748.146,39
2072	64.822.563,73	51.396.091,83	13.426.471,90	752.174.618,29
2073	65.525.019,79	50.367.371,86	15.157.647,93	767.332.266,22
2074	66.334.687,58	49.350.425,46	16.984.262,12	784.316.528,34
2075	67.217.210,91	48.238.854,80	18.978.356,11	803.294.884,45
2076	68.250.697,17	47.106.568,35	21.144.128,82	824.439.013,27
2077	69.400.165,39	45.872.214,79	23.527.950,60	847.966.963,87
2078	70.697.004,62	44.782.012,38	25.914.992,24	873.881.956,11
2079	72.177.532,65	43.892.184,86	28.285.347,79	902.167.303,90
2080	73.796.783,72	43.136.857,09	30.659.926,63	932.827.230,53
2081	75.517.112,79	42.184.042,19	33.333.070,60	966.160.301,13
2082	77.449.517,33	41.397.824,48	36.051.692,85	1.002.211.993,98
2083	79.539.443,62	40.639.064,64	38.900.378,98	1.041.112.372,96
2084	81.789.613,94	39.935.740,29	41.853.873,65	1.082.966.246,61
2085	84.220.394,54	39.144.718,50	45.075.676,04	1.128.041.922,65
2086	86.880.894,18	38.554.254,68	48.326.639,50	1.176.368.562,15
2087	89.702.450,31	37.868.983,76	51.833.466,55	1.228.202.028,70
2088	92.773.805,83	37.339.364,33	55.434.441,50	1.283.636.470,20
2089	96.037.524,37	36.765.914,20	59.271.610,17	1.342.908.080,37
2090	99.532.443,22	36.220.730,61	63.311.712,61	1.406.219.792,98
2091	103.292.007,59	35.689.646,01	67.602.361,58	1.473.822.154,56

FONTE: Cálculo Atuarial realizado em 2017. Atuário Thiago Ferenandes - MIBA 100.002

Notas:

1 Projeção atuarial elaborada em 2017 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
ESTADO DO PARANÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
**2019**

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
NÃO HÁ PREVISÃO DE ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA						
<b>TOTAL</b>			-	-	-	-

Fonte: Sistema Conábil

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
ESTADO DO PARANÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
**2019**

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2019
Aumento Permanente da Receita	-
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	-
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP's	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	-

Fonte: Sistema Conábil

**OBS.- NÃO HÁ PREVISÃO EXPANSÃO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.**



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
ESTADO DO PARANÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
2019

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Sentenças Judiciais de pequeno valor	500.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	500.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**-ESTADO DO PARANÁ-**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

EDITAL 02/2018

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, diante da obrigação legal, NOTIFICA os proprietários de imóveis conforme número do Cadastro Fiscal abaixo relacionado, para comparecer a Seção de Controle de Dívida Ativa, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação Conforme o Art. 24 do Código Tributário Municipal-Lei 1190/1998.

O não comparecimento, implicará na adoção de medidas administrativas e judiciais pertinentes, nos termos do Art. 45 do Código Tributário Municipal.

<b>Nº</b>	<b>Cadastro</b>	<b>Quadra/Lote</b>	<b>Bairro</b>
01	6401000	0III/0008	VILA ESPERANÇA
02	6711000	0242/0028	VILA ANA MARY
03	3026000	0105/0026	CENTRO
04	4245000	150A/0029	N. S. PERPÉTUO SOCORRO
05	4191000	0149/0005	CENTRO
06	4961000	0172/0014	N. S. PERPÉTUO SOCORRO
07	6159000	0242/0028	CENTRO
08	29000720	0034/0011	CENTRO
09	1468002	0034/012A	CENTRO
10	3492000	0125/0015	ALTO DAS OLIVEIRAS
11	3709000	0132/0009	ALTO DAS OLIVEIRAS
12	1389000	0031/0016	CENTRO
13	15188000	0000/0006	P. LIMEIRA AREA VII
14	15188000	0000/0007	P. LIMEIRA AREA VII
15	1376000	0031/0001	CENTRO
16	3998000	0142/0002	ALTO DAS OLIVEIRAS
17	4288000	0144/0021	MONTE ALEGRE
18	2381000	0076/007A	N. S. DE FÁTIMA
19	16890180	0000/0008	P. LIMEIRA AREA VII



20	338000	0001/0006	CENTRO
21	2153000	0067/0002	CENTRO
22	355100	0001/011A	BELA VISTA
23	204000	000F/0007	N. S. DE FÁTIMA
24	9256002	0030/0001	CENTRO
25	9256001	0030/0001	CENTRO
26	2834000	0098/0017	CENTRO
27	2833000	0098/0016	CENTRO
28	2832000	0098/015A	CENTRO
29	2834100	0098/0017	CENTRO
30	29001427	0000/0000	FAZENDA LIMEIRA
31	29001425	0000/0000	FAZENDA LIMEIRA
32	16890120	0000/0001	DISTRITO INDUSTRIAL
33	16890125	0000/0002	DISTRITO INDUSTRIAL
34	3306000	0117/0021	ALTO DAS OLIVEIRAS
35	3286000	0117/0001	ALTO DAS OLIVEIRAS
36	3287000	0117/0002	ALTO DAS OLIVEIRAS
37	3288000	0117/0003	ALTO DAS OLIVEIRAS
38	3289000	0117/0004	ALTO DAS OLIVEIRAS
39	3291000	0117/0006	ALTO DAS OLIVEIRAS
40	3292000	0117/0007	ALTO DAS OLIVEIRAS
41	3293000	0117/0008	ALTO DAS OLIVEIRAS
42	3298000	0117/0013	CENTRO
43	3299000	0117/0014	CENTRO
44	3300000	0117/0015	CENTRO
45	3302000	0117/0017	CENTRO
46	3303000	0117/0018	CENTRO
47	3304000	0117/0019	CENTRO
48	3305000	0117/0020	ALTO DAS OLIVEIRAS
49	1905000	000E/0009	N. S. DE FÁTIMA
50	158000	0006/0016	N. S. DE FÁTIMA
51	15668000	0014/0000	ANA MARY
52	15644000	011/0000	ANA MARY
53	15616000	0010/0000	ANA MARY
54	11880000	0035/0009	P. LIMEIRA VI
55	15495000	0003/0000	ANA MARY
56	15287000	0001/0000	ANA MARY
57	15596000	0009/0000	ANA MARY
58	15656000	0013/0000	ANA MARY





59	170000	000D/0004	N.S. DE FÁTIMA
60	10307000	0055/0005	P. L. AREA 02
61	68000	0VII/0017	N. S. DE FÁTIMA
62	280000	000I/0020	N. S. DE FÁTIMA
63	247000	000H/0008	N. S. DE FÁTIMA
64	16363145	0002/0017	VILA CASTRO
65	263000	000I/0003	N. S. DE FÁTIMA
66	16477001	0175/0000	N. S. DE FÁTIMA
67	18834108	000B/0024	SÃO FRANCISCO DE ASSIS
68	240000	000H/001A	VILA OZÓRIO
69	13199000	0009/0003	JARDIM ALEGRE
70	13199001	0009/0003	JARDIM ALEGRE
71	13199002	0009/0003	JARDIM ALEGRE
72	369000	0009/0003	JARDIM ALEGRE
73	15001000	0000/0000	CENTRO
74	942000	0005/0006	P. LIMEIRA AREA II
75	1040001	0016/0005	CENTRO
76	1213000	0023/0013	CENTRO
77	7051000	0000/0029	SÃO FRANCISCO DE ASSIS
78	29024579	0098/98B1	JARDIM ALEGRE
79	29024587	0098/98B1	JARDIM ALEGRE
80	29001084	0098/98B1	JARDIM ALEGRE
<b>Nº</b>	<b>Cadastro</b>	<b>Econômico</b>	<b>Bairro</b>
01	44296	15051	JARDIM BONA VILA
02	1494759	112	CENTRO
03	224936	8171	MONTE ALEGRE
04	266868	13526	MACOPA
05	266868	13526	CENTRO
06	564699	13671	P. LIMEIRA AREA II
07	237744	9187	JARDIM ALEGRE
08	513903	12423	CENTRO
09	476358	11802	ALTO DAS OLIVEIRAS
10	1493272	112	CENTRO
11	130427	1343	CENTRO
12	533580	13244	CENTRO
13	464287	11482	P. LIMEIRA AREA I
14	169315	4755	CENTRO



15	220809	7570	CENTRO
16	568244	13736	CENTRO
17	552259	13180	CENTRO
18	471577	11383	CENTRO
19	740845	1422	ALTO DAS OLIVEIRAS
20	439100	10826	P. LIMEIRA AREA I
21	204587	5334	P. LIMEIRA AREA I
22	232920	8845	CENTRO
23	216674	6889	CENTRO
24	594300	14263	SOCOMIM
25	592790	14203	JARDIM ITÁLIA
26	1466488	14707	SOCOMIM
27	101869	678	CENTRO
28	238821	9248	P. LIMEIRA AREA VII
29	74764	5602	P. LIMEIRA AREA VII
30	213810	6529	P. LIMEIRA AREA I
31	207268	5643	DISTRITO INDUSTRIAL
32	103330	3749	ALTO DAS OLIVEIRAS
33	105171	1388	N. S. DE FÁTIMA
34	216356	6843	P. LIMEIRA AREA I
35	213616	6507	P. LIMEIRA AREA I
36	224936	8171	ALTO DAS OLIVEIRAS
37	1464566	14645	ALTO DAS OLIVEIRAS
38	555916	13345	CENTRO
39	440787	10862	CENTRO
40	218120	7064	CENTRO
41	217565	7003	BOM JESUS
42	475220	11435	P. LIMEIRA AREA VII
43	205877	5482	P. LIMEIRA AREA VII
44	213810	6529	CENTRO
45	182060	2228	CENTRO
46	466174	11368	P. LIMEIRA AREA II
47	105082	1377	CENTRO
48	117757	659	CENTRO



49	206440	5551	CENTRO
50	204781	98	VILA ARCINA
51	216135	6839	BELA VISTA
52	118419	48259	CENTRO
53	214558	6631	CENTRO
54	205664	98	ALTO DAS OLIVEIRAS
55	205729	5467	SOCOMIM
56	205320	19	CENTRO
57	558583	13570	CENTRO
58	565393	13993	ALTO DAS OLIVEIRAS
59	429244	10762	CENTRO
60	194611	3748	JARDIM BOM JESUS
61	446955	11033	JARDIM FLORESTAL
62	10642	8424	CENTRO
63	119180	363	SOCOMIM

Telêmaco Borba, 05 de Outubro de 2018.

Adriana Belinski  
Dívida Ativa

Roberto Stock  
Divisão de Administração Tributária

Celso Elli Burakovski  
Secretaria Municipal de Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**



**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE**

**Pregão Presencial N.º 116/2018**

**PROCOLO Nº 38602/2018**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 23959 de 09/03/2017, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

<b>D L KMETIUK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>					
<b>LOTE 01</b>					
<b>Item</b>	<b>Produto/Serviço</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço</b>	<b>Preço total</b>
1	Serviço de Manutenção Corretiva em Batedeira industrial 20 litros, marca Monte Castello	HORA	03	R\$210,77	R\$632,31
2	Serviço de Manutenção Corretiva em Batedeira industrial 5 litros. Marca MB Braesi.	HORA	07	R\$210,77	R\$1.475,39
3	Serviço de Manutenção Corretiva em Balança digital 15 kg cristal, marcas Micheletti/Ramuzatron 15P.	HORA	17	R\$210,77	R\$3.583,09
4	Serviço de Manutenção Corretiva em Balança digital 15 kg cristal, marcas C&F/ Vitec Germany.	HORA	23	R\$210,77	R\$4.847,71
5	Serviço de Manutenção Corretiva em Espremedor de fruta Industrial 110V em aço inox.	HORA	05	R\$210,77	R\$1.053,85
6	Serviço de Manutenção corretiva em Lavadora de alta pressão:110 v, com mangueira, pressão de trabalho 1670 libras; pressão máxima: 1914 libras; potência 2.500W; marcas: Wap , Jacto ,Tekna ,Karcher;	HORA	24	R\$210,77	R\$5.058,48
7	Serviço de Manutenção corretiva em Processador industrial de alimentos: aço inox, PA-14, nº de série 001643, marcas Metvisa/ SKYMSEN.	HORA	15	R\$210,77	R\$3.161,55
8	Serviço de Manutenção corretiva em processador industrial de alimentos: aço inox; Marcas: CAF/Poli.	HORA	04	R\$210,77	R\$843,08
9	Serviço de Manutenção corretiva em Centrifuga de suco, em aço Inóx 110 V; Marcas: Arge/ vitalex.	HORA	14	R\$210,77	R\$2.950,78
10	Serviço de Manutenção corretiva em Extrator de suco: em aço inóx110V; Marcas: Tron/mondial/ Fak.	HORA	14	R\$210,77	R\$2.950,78
11	Serviço de Manutenção corretiva em Liquidificador Industrial: Basculante 25/15 litros corpo e copo em inóx, bivolt, rotação 800W; Marcas: JS/ Metvisa	HORA	24	R\$210,77	R\$5.058,48
12	Serviço de Manutenção corretiva em Liquidificador Industrial: 2 ,4 litros corpo e copo em inóx, HP 1/2 , bivolt, rotação 800W; Marcas: JS /Tron/ M VITHORY/Poli.	HORA	42	R\$210,77	R\$8.852,34
13	Serviço de Manutenção corretiva em Enceradeiras; Marcas: CLEANER/ Certec	HORA	08	R\$210,77	R\$1.686,16
14	Serviço de Manutenção corretiva em Cafeteira Industrial 20 litros Modelo: CAT10L; Marca: Universal.	HORA	03	R\$210,77	R\$632,31
15	Serviço de Manutenção preventiva em Batedeira industrial 20 litros Marca: Monte Castello; Vistoria do circuito elétrico, chave medição da amperagem do motor, chave liga / desliga reaperto da correia e alinhamento de polia e revisão de rolamentos.	UN	06	R\$210,77	R\$1.264,62



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



16	Serviço de Manutenção preventiva em Batedeira industrial 5 litros Marca MB Braesi; Vistoria do circuito elétrico, chave medição da amperagem do motor, chave liga / desliga reaperto da correia e alinhamento de polia e revisão de rolamentos.	UN	14	R\$210,77	R\$2.950,78
17	Serviço de Manutenção preventiva em Balança digital 15 kg cristal Marcas: Micheletti/Ramuzatron 15P; Aferir ,Vistoria no circuito elétrico, placa teclado e calibragem de peso, lacre e selo de reparo por empresa autorizado pelo Inmetro .	UN	34	R\$210,77	R\$7.166,18
18	Serviço de Manutenção preventiva em Balança digital 15 kg cristal Marcas: C&F/ Vitec Germany; Aferir ,Vistoria no circuito elétrico, placa teclado e calibragem de peso, lacre e selo de reparo por empresa autorizado pelo Inmetro.	UN	46	R\$210,77	R\$9.695,42
19	Serviço de Manutenção preventiva em Esprededor de fruta Industrial 110V em aço inox. Vistoria do circuito elétrico, chave liga/desliga e revisão de rolamentos e embuchamento.	UN	10	R\$210,77	R\$2.107,70
20	Serviço de Manutenção preventiva em Lavadora de alta pressão:110 v, com mangueira, pressão de trabalho 1670 libras; pressão máxima: 1914 libras; potência 2.500W; marcas: Wap / Jacto.	UN	48	R\$210,77	R\$10.116,96
21	Serviço de Manutenção Preventiva em Processador industrial de alimentos: aço inox, PA-14, nº de série 001643; Marcas: Metvisa/ SKYMSEN. Vistoria do circuito elétrico, chave medição da amperagem do motor, chave liga / desliga reaperto da correia e alinhamento de polia e revisão de rolamentos.	UN	30	R\$210,77	R\$6.323,10
22	Serviço de Manutenção Preventiva em processador industrial de alimentos: aço inox; Marcas: CAF/Polí; Vistoria do circuito elétrico, chave medição da amperagem do motor, chave liga / desliga reaperto da correia e alinhamento de polia e revisão de rolamentos.	UN	08	R\$210,77	R\$1.686,16
23	Serviço de Manutenção preventiva em Centrifuga de suco, em aço Inóx 110 V; Marcas: Arge/ vitalex; Vistoria do circuito elétrico, chave liga/desliga e revisão de rolamentos e embuchamento.	UN	28	R\$210,77	R\$5.901,56
24	Serviço de Manutenção preventiva em Extrator de suco: em aço inóx110V; Marcas: Tron/mondial/ Fak; Vistoria do circuito elétrico, chave liga/desliga e revisão de rolamentos e embuchamento.	UN	28	R\$210,77	R\$5.901,56
25	Serviço de Manutenção preventiva em Liquidificador Industrial: Basculante 25 /15 litros corpo e copo em inox, bivolt, rotação 800W. Marcas: JS/ Metvisa; Vistoria do circuito elétrico, chave liga/desliga e rolamentos embuchamento de cobre no copo e mais vedação.	UN	48	R\$210,77	R\$10.116,96
26	Serviço de Manutenção preventiva em Liquidificador Industrial: 2 ,4 litros corpo e copo em inóx, HP 1/2 , bivolt, rotação 800W; Marcas: JS /Tron/ M VITHORY/Polí; Vistoria do circuito elétrico, chave liga/desliga e rolamentos embuchamento de cobre no copo e mais vedação.	UN	84	R\$210,77	R\$17.704,68
27	Serviço de Manutenção preventiva em Enceradeiras; Marcas: CLEANER/ Certec; Vistoria no circuito elétrico, troca de chave de acionamento de partida e interno do cabo, ou chicote (fio) de 20 metros, verificação de ampêragem do motor revisão de escovas (discos com flange) Pelo / Nylon e suporte com velcro.	UN	16	R\$210,77	R\$3.372,32
28	Serviço de Manutenção preventiva em Cafeteira	UN	05	R\$210,77	R\$1.053,85



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**



	Industrial 20 litros Modelo: CAT10L; Marca: Universal; Resistência para caldeira; Termostato 20°C a 120°C; Afição parte elétrica; Vidro visor nível de água: Castelo superior abre e fecha para torneira Anel Vedação da torneira.				
29	Aquisição de peças para manutenção dos seguintes equipamentos: Batedeira industrial 20 litros. Marca: Monte Castello; Batedeira Industrial: 5 litros. Marca: MB Braesi; Balança digital 15 Kg cristal. Marcas: Micheletti / Ramuzatron 15P; Balança digital 15 Kg cristal. Marcas C&F / Vitec Germany; Esprededor de fruta Industrial 110V em aço inox. Marcas Tron / Skynsen; Processador industrial de alimentos: aço inox, PA-14, nº de série 001643. Marcas: Metvisa / SKYNSSEN; Processador industrial de alimentos: aço inox. Marcas: CAF / Poli; Centrifuga de suco em aço inox 110 V. Marcas: Arge / Vitalex; Extrator de suco em aço inox 110V. Marcas: Tron / Mondial / Fak; Liquidificador Industrial Basculante 25 / 15 litros; corpo e copo em inox, bivolt, rotação 800W. Marcas: JS / Metvisa; Liquidificador Industrial: 2,4 litros, corpo e copo em inox, HP 1/2 , bivolt, rotação 800W. Marcas: JS / Tron / M VITHORY / Poli; Cafeteira Industrial 20 litros. Modelo: CAT10L. Marca: Universal; Eceradeira. Marcas: CLEANER / Certec; Lavadora de alta pressão: 110 V, com mangueira, pressão de trabalho 1670 libras, pressão máxima: 1914 libras; potência 2.500W. Marcas: Wap / Jacto; Conforme Termo de Referência.	GLB	01	R\$19.607,84	R\$19.607,84

**LOTE 02**

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Serviço de Manutenção corretiva em Fogão industrial 4 bocas com forno; Marcas: Couraçado/ Dako.	HORA	06	R\$210,27	R\$1.261,62
2	Serviço de Manutenção corretiva em Fogão industrial 6 bocas com forno; Marcas: Venâncio/ Matalmaq/ Monte Carlo/Itajobi.	HORA	50	R\$210,27	R\$10.513,50
3	Serviço de Manutenção corretiva em Forno industrial modelo FB 900; Marca: Tedesco.	HORA	04	R\$210,27	R\$841,08
4	Serviço de Manutenção corretiva em Forno industrial; Marcas: Venâncio, Dako/ Gastro Lider.	HORA	03	R\$210,27	R\$630,81
5	Serviço de Manutenção corretiva em Buffet térmico 6 cubas em inox, armação tubular pintura epóxi resistência a seco e água. Marca: Tedesco / Gastrolider / Ibett.	HORA	24	R\$210,27	R\$5.046,48
6	Serviço de Manutenção preventiva em Fogão industrial 4 bocas com forno; Marcas: Couraçado/ Dako; Serviço de limpeza dos cachimbo em ferro fundido e regulagem espalha chamas, e limpeza dos giclê e limpeza e regulagem das chamas do forno.	UN	06	R\$210,27	R\$1.261,62
7	Serviço de Manutenção preventiva em Fogão industrial 6 bocas com forno; Marcas: Venâncio/ Matalmaq/ Monte Carlo/Itajobi; Serviço de limpeza dos cachimbo em ferro fundido e regulagem espalha chamas, e limpeza dos giclê e limpeza e regulagem das chamas do forno.	UN	74	R\$210,27	R\$15.559,98
8	Serviço de Manutenção preventiva em Forno industrial modelo FB 900; Marca: Tedesco; Verificação do espalha chamas e regulagem de altura das chamas, limpeza nas pedras	UN	04	R\$210,27	R\$841,08



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	refratárias, revisão de mangueira e registro baixa pressão 2.8.				
9	Serviço de Manutenção preventiva em Forno industrial; Marcas: Venâncio, Dako/ Gastro Lider; Verificação do espalha chamas e regulagem de altura das chamas, limpeza nas pedras refratárias, revisão das mangueira e registro baixa pressão 2.8.	UN	06	R\$210,27	R\$1.261,62
10	Serviço de Manutenção Preventiva em Buffet térmico 6 cubas em inox, armação tubular pintura epóxi resistência a seco e água. Marca: Tedesco / Gastrolider / IBETT; Revisão da Resistência com 3000 W funcionamento (seco) saída para baixo e com suporte de fixação.	UN	24	R\$210,27	R\$5.046,48
11	Aquisição de peças para manutenção dos seguintes equipamentos: Fogão industrial 4 bocas com forno. Marcas: Couraçado / Dako; Fogão industrial 6 bocas com forno. Marcas: Venâncio / Matalmaq / Monte Carlo / Itajobi; Forno industrial modelo FB 900. Marca: Tedesco; Forno industrial. Marcas: Venâncio / Dako / Gastro Lider; Buffet térmico 6 cubas em inox, armação tubular pintura epóxi resistência a seco e água. Marca: Tedesco / Gastrolider / IBETT; Conforme Termo de Referência.	GLB	01	R\$11.735,73	R\$11.735,73

**LOTE 03**

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Serviço de Manutenção corretiva em Bebedouro Industrial em inox 4 torneira Marca: KSE 200.	HORA	24	R\$208,40	R\$5.001,60
2	Serviço de Manutenção Corretiva em bebedouro Elétrico para galão; Marcas: BELLIERE/Ibbl.	HORA	15	R\$208,40	R\$3.126,00
3	Serviço de manutenção corretiva em Bebedouro simples de pressão. Marcas Beggel / Libell.	HORA	19	R\$208,40	R\$3.959,60
4	Serviço de Manutenção corretiva em Bebedouro de pressão, 127 W, duplo com 2 alturas; Marcas: Libbell / Belliere.	HORA	26	R\$208,40	R\$5.418,40
5	Serviço de Manutenção corretiva em Freezer horizontal: 1 tampa, 210 litros; Marca: Eletrolux	HORA	08	R\$208,40	R\$1.667,20
6	Serviço de Manutenção corretiva em Refrigerador industrial: 4 portas em aço Inóx capacidade 1000 L; Marcas: Unifrio/gelopar.	HORA	64	R\$208,40	R\$13.337,60
7	Serviço de Manutenção corretiva em Refrigerador 1 porta linha branca / marrom 310 litros; Marcas: Consul /continental/ Electrolux.	HORA	32	R\$208,40	R\$6.668,80
8	Serviço de Manutenção corretiva em Refrigerador duplex frost free linha branca DC-47 DC-48; Marcas: Electrolux/ consul.	HORA	32	R\$208,40	R\$6.668,80
9	Serviço de Manutenção corretiva em Refrigerador duplex frost free RDV 48 linha branca; Marca: Continental.	HORA	18	R\$208,40	R\$3.751,20
10	Serviço de Manutenção corretiva em Freezer vertical: Com porta reversível; 230/250 litros, Degelo cycle Defrost; Marca: Consul.	HORA	18	R\$208,40	R\$3.751,20
11	Serviço de Manutenção corretiva em Freezer Horizontal linha branca CHA31, 530litros; Marcas: Consul / Fricon.	HORA	28	R\$208,40	R\$5.835,20
12	Serviço de Manutenção corretiva em Freezer: horizontal, 316 L, duas portas; Marca: Esmaltec.	HORA	04	R\$208,40	R\$833,60
13	Serviço de Manutenção corretiva em Freezer vertical; Marca: Eletrolux.	HORA	10	R\$208,40	R\$2.084,00
14	Serviço de Manutenção corretiva em Freezer Horizontal linha branca 01 /02 porta H 500- H 300; Marca: Electrolux.	HORA	48	R\$208,40	R\$10.003,20
15	Serviço de Manutenção corretiva em Lavadora de roupa 8/10/12 kg;	HORA	28	R\$208,40	R\$5.835,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**



	Marcas: Brastemp /Consul/Electrolux.				
16	Serviço de Manutenção corretiva em Secadora 10 kg painel digital, cesto em inox; Marcas: Brastemp / Electrolux.	HORA	06	R\$208,40	R\$1.250,40
17	Serviço de Manutenção Preventiva em Bebedouro Industrial em inox 4 torneira Marca: KSE 200; Vistoria do circuito elétrico, complementação da carga de gás R134ª ecológico, limpeza de condensador e revisão de vedação nas torneiras, bóia do reservatório de água.	UN	48	R\$208,40	R\$10.003,20
18	Serviço de Manutenção Preventiva em bebedouro Elétrico para galão; Marca: BELLIERE/Ibbl; Verificação do circuito elétrico, complementação de carga de gás R-134ª, termostato, revisão do suporte plástico para galão 20 L.Lavagem trimestral com produto químico do condensador, verificação de amperagem dos motores e compressor, saneamento de vazamento de gás, vistoria do circuito elétrico, verificação de vazamento de água e troca trimestral de filtros.	UN	30	R\$208,40	R\$6.252,00
19	Serviço de Manutenção Preventiva em Bebedouro simples de pressão. Marcas Beggel / Libell; Verificação do circuito elétrico, complementação de carga de gás R-134ª, termostato, verificação das mangueiras e torneiras, acionamento de saída de água para copo e jato e troca de filtro de carvão ativado a cada 6 meses.	UN	90	R\$208,40	R\$18.756,00
20	Serviço de Manutenção Preventiva em Bebedouro de pressão,127 W, duplo com 2 alturas; Marcas: Libbell / BELLIERE; Verificação do circuito elétrico, complementação de carga de gás R-134ª, termostato, verificação das mangueiras e torneiras, acionamento de saída de água para copo e jato e troca de filtro de carvão ativado a cada 6 meses.	UN	104	R\$208,40	R\$21.673,60
21	Serviço de Manutenção Preventiva em Freezer horizontal: 1 tampa, 210 litros; Marca: Eletrolux; Limpeza do condensador, verificação de vedação das Tampas, saneamento de vazamento de gás, vistoria do circuito elétrico complementação de carga de gás R-134ª, medição de amperagem do compressor e revisão do micro-motor.	UN	12	R\$208,40	R\$2.500,80
22	Serviço de Manutenção preventiva em Refrigerador industrial: 4 portas em aço Inóx capacidade 1000 L; Marcas: Unifrio/gelopar; Limpeza do condensador, verificação de vedação das Tampas, saneamento de vazamento de gás, vistoria do circuito elétrico complementação de carga de gás R-134ª, medição de amperagem do compressor e revisão do micro-motor verificação do termostato revisão de painel digital modelo TIC17 ou modelo MT512R	UN	64	R\$208,40	R\$13.337,60
23	Serviço de Manutenção Preventiva em Refrigerador 1 porta linha branca / marrom310 litros; Marcas: Consul /continental/ Electrolux; Vistoria no circuito elétrico, relê, saneamento de vazamento de gás Freon ,verificação de vedação das portas protetor térmico ou próprio (motor) medição de amperagem do compressor, com complementação de gás carga de gás R-134ª, revisão do termostato.	UN	32	R\$208,40	R\$6.668,80
24	Serviço de Manutenção preventiva em Refrigerador duplex frost free linha branca DC-47 DC-48; Marcas: Electrolux/ consul; Vistoria no circuito elétrico, relê, saneamento de vazamento de gás Freon ,verificação de vedação das portas protetor, térmico ou próprio (motor) medição de amperagem do compressor, com complementação de gás carga de gás R-134ª, revisão do termostato.	UN	32	R\$208,40	R\$6.668,80
25	Serviço de Manutenção preventiva em Refrigerador duplex frost free RDV 48 linha	UN	18	R\$208,40	R\$3.751,20





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	branca; Marca: Continental; Vistoria no circuito elétrico, relê, saneamento de vazamento de gás Freon ,verificação de vedação das portas protetor, térmico ou próprio (motor) medição de amperagem do compressor, com complementação de gás carga de gás R-134ª, revisão do termostato.				
26	Serviço de Manutenção preventiva em Freezer vertical: Com porta reversível; 230/250 litros, Degelo cycle Defrost; Marca: Consul; Limpeza do condensador, verificação de vedação das Tampas, saneamento de vazamento de gás, vistoria do circuito elétrico complementação de carga de gás R-134ª, medição de amperagem do compressor e revisão do micro-motor.	UN	18	R\$208,40	R\$3.751,20
27	Serviço de Manutenção preventiva em Freezer Horizontal linha branca CHA31, 530litros; Marcas: Consul / Fricon; Limpeza do condensador, verificação de vedação das Tampas, saneamento de vazamento de gás, vistoria do circuito elétrico complementação de carga de gás R-134ª, medição de amperagem do compressor e revisão do micro-motor.	UN	28	R\$208,40	R\$5.835,20
28	Serviço de Manutenção preventiva em Freezer: horizontal, 316 L, duas portas; Marca: Esmaltec; Limpeza do condensador, verificação de vedação das Tampas, saneamento de vazamento de gás, vistoria do circuito elétrico complementação de carga de gás R-134ª, medição de amperagem do compressor e revisão do micro-motor.	UN	02	R\$208,40	R\$416,80
29	Serviço de Manutenção preventiva em Freezer vertical; Marca: Electrolux; Limpeza do condensador, verificação de vedação das Tampas, saneamento de vazamento de gás, vistoria do circuito elétrico complementação de carga de gás R-134ª, medição de amperagem do compressor e revisão do micro-motor.	UN	10	R\$208,40	R\$2.084,00
30	Serviço de Manutenção preventiva em Freezer Horizontal linha branca 01 /02 porta H 500- H 300; Marca: Electrolux; Limpeza do condensador, verificação de vedação das Tampas, saneamento de vazamento de gás, vistoria do circuito elétrico complementação de carga de gás R-134ª, medição de amperagem do compressor e revisão do micro-motor.	UN	48	R\$208,40	R\$10.003,20
31	Serviço de Manutenção preventiva em Lavadora de roupa 8/10/12 kg; Marcas: Brastemp /Consul/Electrolux; Revisão elétrica, no motor elétrico, bomba de água e na placa do circuito elétrico,. Revisão mecânica: verificação no sistema completo de agitador de água e correia, engrenagem retentor, rolamento, revisão hidráulica conectores e mangueira de entrada e saída de água.	UN	28	R\$208,40	R\$5.835,20
32	Serviço de Manutenção preventiva em Secadora 10 kg painel digital, cesto em inox; Marcas: Brastemp / Electrolux; Revisão elétrica, no motor elétrico, e na placa do circuito elétrico,. Revisão mecânica: verificação no sistema e correia, engrenagem retentor, rolamento.	UN	06	R\$208,40	R\$1.250,40
33	Aquisição de peças para manutenção dos seguintes equipamentos: Freezer horizontal: 1 tampa, 210 litros. Marca: Electrolux; Freezer Horizontal, linha branca CHA31, 530litros. Marcas: Consul / Fricon; Freezer Horizontal linha branca 01 / 02 portas H 500 - H 300. Marca: Electrolux; Freezer vertical, com porta reversível; 230/250 litros, degelo cycle defrost. Marca: Consul; Freezer vertical. Marca: Electrolux; Refrigerador industrial: 4 portas em aço inox.	GLB	01	R\$48.465,00	R\$48.465,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**



capacidade 1000 litros. Marcas: Unifrio / Gelopar; Refrigerador 1 porta linha branca / marrom 310 litros. Marcas: Consul / Continental / Electrolux; Refrigerador duplex frost free linha branca DC-47 DC-48. Marcas: Electrolux / Consul; Refrigerador duplex frost free RDV 48 linha branca. Marca: Continental; Bebedouro Industrial em inox 4 torneiras. Marca: KSE 200; Bebedouro Elétrico para galão. Marcas: BELLIERE / IBBL; Bebedouro simples de pressão. Marcas Beggel / Libell; Freezer: horizontal, 316 L, duas portas Marca: Esmaltec; Bebedouro de pressão, 127 W, duplo com 2 alturas; Marcas: Libbell / BELLIERE; Lavadora de roupa 8 / 10 / 12 kg. Marcas: Brastemp / Consul / Electrolux; Secadora 10 kg, painel digital, cesto em inox. Marcas: Brastemp / Electrolux; Conforme Termo de Referência.				
--	--	--	--	--

<b>LOTE 04</b>						
<b>Item</b>	<b>Produto/Serviço</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço</b>	<b>Preço total</b>	
1	Serviço de Manutenção corretiva em Fragmentadora de papel; Marca Menno.	HORA	02	R\$215,00	R\$430,00	
2	Serviço de Manutenção preventiva em Fragmentadora de papel; Marca Menno; Verificação na placa de funcionalidade, engrenagem e motor.	UN	02	R\$215,00	R\$430,00	
3	Aquisição de peças para manutenção do seguinte equipamento: Fragmentadora de papel. Marca: Menno. Conforme Termo de Referência.	GLB	01	R\$2.000,00	R\$2.000,00	
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 451.061,00</b>	

<b>LOTE/ITENS FRUSTRADOS</b>
<b>Nenhum Item Frustrado</b>

<b>LOTE/ITENS DESERTOS</b>
<b>Nenhum Item Deserto</b>

**VALOR TOTAL: R\$451.061,00**

Telêmaco Borba, 05 de outubro de 2018.

\_\_\_\_\_  
 Marcio Artur de Matos  
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE****Pregão Presencial N.º 120/2018****PROCOLO N.º 44120/2018**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 23959 de 09/03/2017, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:****JANETE VIANA 82790744904**

LOTE 01					
Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Confeção de fantasia infantil do personagem "José", com as seguintes especificações mínimas: 1 Túnica longa, com manga comprida, confeccionada em tecido Oxford, composição 100% poliéster, na cor marfim. 1 Manto longo, com manga longa, aberto na frente, confeccionado em Elanca, composição 100% poliéster, na cor marrom. 1 Cinto, confeccionado em Elanca, na cor marrom, 100% poliéster. 1 Lenço comprido para cabeça, em Elanca, na cor marfim, composição 100% poliéster. 1 Faixa para cabeça, confeccionado em Elanca, na cor marrom, composição 100% poliéster. Fechamento do vestido na parte traseira através de botões na cor marfim. Peças acabadas com todas as costuras rebatidas com arremate. Sob medida. Conforme Termo de Referência.	UN	01	R\$190,00	R\$190,00
2	Confeção de fantasia para adulto do personagem "José", com as seguintes especificações mínimas: 1 Túnica longa, com manga longa, confeccionada em tecido Oxford, composição 100% poliéster, na cor marfim. 1 Manto longo, com manga longa, aberto na frente, confeccionado em helanca, composição 100% poliéster, na cor marrom. 1 Cinto, confeccionado em helanca, na cor marrom, 100% poliéster. 1 Lenço comprido para cabeça, em helanca, na cor marfim, composição 100% poliéster. 1 Faixa para cabeça, confeccionado em helanca, na cor marrom, composição 100% poliéster. Fechamento do vestido na parte traseira através de botões na cor marfim. Peças acabadas com todas as costuras rebatidas com arremate. Sob medida. Conforme Termo de Referência.	UN	01	R\$250,00	R\$250,00
3	Confeção de fantasia infantil da personagem "Maria", com as seguintes especificações mínimas: 1 Túnica longa, em godê, rodado, com manga curta, Confeccionado em tecido Elanca, composição 100% Poliéster, na cor branca. 1 Manto longo, godê, aberto na frente, confeccionado em Cetim, composição 100% poliéster, na cor azul Royal, com dedal, bordado nas laterais em meia pérola. 1 Cinto, confeccionado em cetim, na cor azul, 100% poliéster. 1 Lenço comprido para cabeça, em Tule bordado,	UN	01	R\$245,00	R\$245,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**



	na cor branca, composição 100% poliéster. Fechamento do vestido na parte traseira através de botões na cor branca. Peças acabadas com todas as costuras rebatidas com arremate. Sob medida. Conforme Termo de Referência.				
4	Confeção de fantasia para adulto da personagem "Maria", com as seguintes especificações mínimas: 1 Túnica longa, em godê, rodado, com manga curta, Confeccionado em tecido helanca, composição 100% Poliéster, na cor branca. 1 Manto longo, godê, aberto na frente, confeccionado em Cetim, composição 100% poliéster, na cor azul Royal, com dedal, bordado nas laterais em meia pérola. 1 Cinto, confeccionado em cetim, na cor azul, 100% poliéster. 1 Lenço comprido para cabeça, em Tule bordado, na cor branca, composição 100% poliéster. Fechamento do vestido na parte traseira através de botões na cor branca. Peças acabadas com todas as costuras rebatidas com arremate. Sob medida. Conforme Termo de Referência.	UN	01	R\$310,00	R\$310,00
5	Confeção de fantasia infantil da personagem "Isabel", com as seguintes especificações mínimas: 1 Túnica longa, em godê, rodado, com manga comprida, Confeccionado em tecido Elanca, composição 100% Poliéster, na cor verde claro. 1 Cinto, confeccionado em voil, na cor verde escuro, 100% poliéster. 1 Lenço comprido para cabeça, em tecido Voil, na cor verde escuro, composição 100% poliéster. Fechamento do vestido na parte traseira através de botões na cor verde claro. Peças acabadas com todas as costuras rebatidas com arremate. Sob medida. Conforme Termo de Referência.	UN	01	R\$190,00	R\$190,00
6	Confeção de fantasia para adulto da personagem "Isabel", com as seguintes especificações mínimas: 1 Túnica longa, em godê, rodado, com manga comprida, Confeccionado em tecido helanca, composição 100% Poliéster, na cor verde claro. 1 Cinto, confeccionado em voil, na cor verde escuro, 100% poliéster. 1 Lenço comprido para cabeça, em tecido Voil, na cor verde escuro, composição 100% poliéster. Fechamento do vestido na parte traseira através de botões na cor verde claro. Peças acabadas com todas as costuras rebatidas com arremate. Sob medida. Conforme Termo de Referência.	UN	01	R\$245,00	R\$245,00
7	Confeção de fantasia infantil do personagem "Anjo", com as seguintes especificações mínimas: 1 Túnica longa, em godê, rodado, (com manga longa bordado em passamanaria dourado), confeccionado em tecido de Cetim, composição 100% Poliéster, na cor branca. 1 Cinto, confeccionado em passamanaria dourado. Fechamento do vestido na parte traseira através de botões na cor branca. Peças acabadas com todas as costuras rebatidas com arremate. Sob medida. Conforme Termo de Referência.	UN	01	R\$320,00	R\$320,00
8	Confeção de fantasia para adulto do personagem "Anjo", com as seguintes especificações mínimas: 1 Túnica longa, em godê, rodado, (com manga longa bordado em passamanaria dourado), confeccionado em tecido de Cetim, composição 100% Poliéster, na cor branca. 1 Cinto, confeccionado em passamanaria dourado. Fechamento do vestido na parte traseira através	UN	01	R\$380,00	R\$380,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	de botões na cor branca. Peças acabadas com todas as costuras rebatidas com arremate. Sob medida. Conforme Termo de Referência.				
9	Confecção de fantasia do personagem "Menino Jesus", com as seguintes especificações mínimas: 1 lençol em tecido em algodão cru, 100% de algodão, para forrar manjedoura. 1 lençol tecido em voil, 100% poliéster, na cor branca, para cobrir menino Jesus. Conforme Termo de Referência.	UN	01	R\$140,00	R\$140,00
10	Confecção de fantasia infantil do personagem "Rei Mago", com as seguintes especificações mínimas: 1 Túnica longa, com manga comprida, confeccionado em tecido oxford, composição 100% Poliéster, na cor marrom claro. 1 Manto longo, godê, aberto na frente, confeccionado em Veludo molhado, composição 100% poliéster, na cor marrom claro. 1 Cinto, confeccionado em veludo molhado, na cor marrom claro, 100% poliéster. 1 Lenço comprido para cabeça, em tecido Elanca, na cor marrom claro, composição 100% poliéster. Fechamento do vestido na parte traseira através de botões na cor marrom claro. Peças acabadas com todas as costuras rebatidas com arremate. Sob medida. Conforme Termo de Referência.	UN	01	R\$455,00	R\$455,00
11	Confecção de fantasia para adulto do personagem "Rei Mago", com as seguintes especificações mínimas: 1 Túnica longa, com manga comprida, confeccionado em tecido oxford, composição 100% Poliéster, na cor marrom claro. 1 Manto longo, godê, aberto na frente, confeccionado em Veludo molhado, composição 100% poliéster, na cor marrom claro. 1 Cinto, confeccionado em veludo molhado, na cor marrom claro, 100% poliéster. 1 Lenço comprido para cabeça, em tecido Elanca, na cor marrom claro, composição 100% poliéster. Fechamento do vestido na parte traseira através de botões na cor marrom claro. Peças acabadas com todas as costuras rebatidas com arremate. Sob medida. Conforme Termo de Referência.	UN	01	R\$510,00	R\$510,00
12	Confecção de fantasia para adulto do personagem "Rei Mago", com as seguintes especificações mínimas: 1 Túnica longa, com manga comprida, confeccionado em tecido oxford, composição 100% Poliéster, na cor azul turquesa. 1 Manto longo, godê, aberto na frente, confeccionado em Crepe Acetinado, composição 100% poliéster, na cor Pérola. 1 Cinto, confeccionado em Crepe Acetinado, na cor Pérola, 100% poliéster. 1 Lenço comprido para cabeça, em tecido Elanca, na cor Azul bebê, composição 100% poliéster. Fechamento do vestido na parte traseira através de botões na cor azul turquesa. Peças acabadas com todas as costuras rebatidas com arremate. Sob medida. Conforme Termo de Referência.	UN	01	R\$510,00	R\$510,00
13	Confecção de fantasia infantil do personagem "Rei Mago", com as seguintes especificações mínimas: 1 Túnica longa, com manga comprida, confeccionado em tecido oxford, composição 100% Poliéster, na cor azul turquesa. 1 Manto longo, godê, aberto na frente, confeccionado em Crepe Acetinado, composição 100% poliéster, na cor Pérola. 1 Cinto, confeccionado em Crepe Acetinado, na cor Pérola, 100% poliéster. 1 Lenço comprido para cabeça, em tecido Elanca,	UN	01	R\$455,00	R\$455,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**



	na cor Azul bebê, composição 100% poliéster. Fechamento do vestido na parte traseira através de botões na cor Azul turquesa. Peças acabadas com todas as costuras rebatidas com arremate. Sob medida. Conforme Termo de Referência.				
14	Confeção de fantasia infantil do personagem "Rei Mago", com as seguintes especificações mínimas: 1 Túnica longa, com manga comprida, Confeccionado em tecido oxford, composição 100% Poliéster, na cor marrom escuro. 1 Manto longo, godê, aberto na frente, confeccionado em Crepe Acetinado, composição 100% poliéster, na cor Telha. 1 Cinto, confeccionado em Crepe Acetinado, na cor Telha, 100% poliéster. 1 Lenço comprido para cabeça, em tecido Elanca, na cor Marrom Claro, composição 100% poliéster. Fechamento do vestido na parte traseira através de botões na marrom escuro. Peças acabadas com todas as costuras rebatidas com arremate. Sob medida. Conforme Termo de Referência.	UN	01	R\$455,00	R\$455,00
15	Confeção de fantasia para adulto do personagem "Rei Mago", com as seguintes especificações mínimas: 1 Túnica longa, com manga comprida, Confeccionado em tecido oxford, composição 100% Poliéster, na cor marrom escuro. 1 Manto longo, godê, aberto na frente, confeccionado em Crepe Acetinado, composição 100% poliéster, na cor Telha. 1 Cinto, confeccionado em Crepe Acetinado, na cor Telha, 100% poliéster. 1 Lenço comprido para cabeça, em tecido Elanca, na cor Marrom Claro, composição 100% poliéster. Fechamento do vestido na parte traseira através de botões na cor marrom escuro. Peças acabadas com todas as costuras rebatidas com arremate. Sob medida. Conforme Termo de Referência.	UN	01	R\$510,00	R\$510,00
16	Confeção de fantasia infantil do personagem "Pastor", com as seguintes especificações mínimas: 1 Túnica longa, com manga comprida, Confeccionado em tecido Oxford, composição 100% Poliéster, na cor Azul Royal. 1 Cinto, confeccionado em Elanca, na cor Azul bebê (escuro), 100% poliéster. 1 Lenço comprido para cabeça, em tecido Elanca, na cor Azul bebê (escuro), composição 100% poliéster 1 Faixa para cabeça, em tecido Oxford, na cor Azul Royal. Fechamento do vestido na parte traseira através de botões na cor Azul Royal. Peças acabadas com todas as costuras rebatidas com arremate. Sob medida. Conforme Termo de Referência.	UN	01	R\$110,00	R\$110,00
17	Confeção de fantasia para adulto do personagem "Pastor", com as seguintes especificações mínimas: 1 Túnica longa, com manga comprida, Confeccionado em tecido Oxford, composição 100% Poliéster, na cor Azul Royal. 1 Cinto, confeccionado em Elanca, na cor Azul bebê (escuro), 100% poliéster. 1 Lenço comprido para cabeça, em tecido Elanca, na cor Azul bebê (escuro), composição 100% poliéster 1 Faixa para cabeça, em tecido Oxford, na cor Azul Royal. Fechamento do vestido na parte traseira através de botões na Azul Royal. Peças acabadas com todas as costuras rebatidas com arremate. Sob medida. Conforme Termo de Referência.	UN	01	R\$170,00	R\$170,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



18	Confecção de fantasia infantil do personagem "Pastor", com as seguintes especificações mínimas: 1 Túnica longa, com manga comprida, Confeccionado em tecido Oxford, composição 100% Poliéster, na cor Cinza Claro. 1 Cinto, confeccionado em Elanca, na cor Cinza Escuro, 100% poliéster. 1 Lenço comprido para cabeça, em tecido Elanca, na cor Cinza Escuro, composição 100% poliéster 1 Faixa para cabeça, em tecido Oxford, na cor Cinza Claro. Fechamento do vestido na parte traseira através de botões na cor Cinza Claro. Peças acabadas com todas as costuras rebatidas com arremate. Sob medida. Conforme Termo de Referência.	UN	01	R\$110,00	R\$110,00
19	Confecção de fantasia para adulto do personagem "Pastor", com as seguintes especificações mínimas: 1 Túnica longa, com manga comprida, Confeccionado em tecido Oxford, composição 100% Poliéster, na cor Cinza Claro. 1 Cinto, confeccionado em Elanca, na cor Cinza Escuro, 100% poliéster. 1 Lenço comprido para cabeça, em tecido Elanca, na cor Cinza Escuro, composição 100% poliéster 1 Faixa para cabeça, em tecido Oxford, na cor Cinza Claro. Fechamento do vestido na parte traseira através de botões na cor Cinza claro. Peças acabadas com todas as costuras rebatidas com arremate. Sob medida. Conforme Termo de Referência.	UN	01	R\$ 170,00	R\$ 170,00
20	Confecção de fantasia infantil do personagem "Pastor", com as seguintes especificações mínimas: 1 Túnica longa, com manga comprida, Confeccionado em tecido Oxford, composição 100% Poliéster, na cor Mostarda. 1 Cinto, confeccionado em Elanca, na cor Marrom Escuro, 100% poliéster. 1 Lenço comprido para cabeça, em tecido Elanca, na cor Marrom Escuro, composição 100% poliéster 1 Faixa para cabeça, em tecido Oxford, na cor Mostarda. Fechamento do vestido na parte traseira através de botões na cor mostarda. Peças acabadas com todas as costuras rebatidas com arremate. Sob medida. Conforme Termo de Referência.	UN	01	R\$ 110,00	R\$ 110,00
21	Confecção de fantasia para adulto do personagem "Pastor", com as seguintes especificações mínimas: 1 Túnica longa, com manga comprida, Confeccionado em tecido Oxford, composição 100% Poliéster, na cor Mostarda. 1 Cinto, confeccionado em Elanca, na cor Marrom Escuro, 100% poliéster. 1 Lenço comprido para cabeça, em tecido Elanca, na cor Marrom Escuro, composição 100% poliéster 1 Faixa para cabeça, em tecido Oxford, na cor Mostarda. Fechamento do vestido na parte traseira através de botões na cor mostarda. Peças acabadas com todas as costuras rebatidas com arremate. Sob medida. Conforme Termo de Referência.	UN	01	R\$ 170,00	R\$ 170,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.005,00</b>

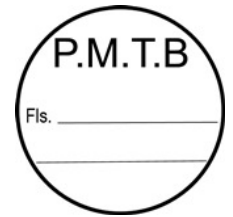
**ITENS FRUSTRADOS**

**Nenhum Item Frustrado**

**ITENS DESERTOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**Nenhum Item Deserto**

**VALOR TOTAL: R\$6.005,00**

Telêmaco Borba, 5 de outubro de 2018.

---

Marcio Artur de Matos  
**Prefeito**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A Pregoeira DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 46470
- b) Pregão Presencial nº 121/2018
- c) Data da adjudicação:
- d) Objeto: Registro de preços para aquisição de formulados para merenda

<b>EMPRESA: JCSBUENO</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Canjica pronta com leite. Ingredientes: Canjica com leite;Água;Açúcar;Leite em pó;Amido;Óleo vegetal;Coco ralado;Sal e lecitina. Contém aroma natural de canela. Canjica cozida embalada a vácuo em pacote de 3000 gramas;Pó para preparo da canjica em pacote de 1200 gramas.Não contém glúten.O produto deve ser armazenado em temperatura ambiente, em local seco, fresco e arejado; Dispensa refrigeração	VAPZA	2.400	EMB	R\$ 58,10
2	Canjica pronta com leite. Ingredientes: Canjica com leite;Água;Açúcar;Leite em pó;Amido;Óleo vegetal;Coco ralado;Sal e lecitina. Contém aroma natural de canela. Canjica cozida embalada a vácuo em pacote de 3000 gramas;Pó para preparo da canjica em pacote de 1200 gramas.Não contém glúten.O produto deve ser armazenado em temperatura ambiente, em local seco, fresco e arejado; Dispensa refrigeração	VAPZA	800	EMB	R\$ 58,10
3	Arroz doce Sabor: leite condensado;ingredientes: açúcar;Leite em pó integral;Arroz branco;Óleo vegetal refinado;Amido de milho;Estabilizante lecitina de soja INS 322;Aromatizante de leite condensado. Não contém Glúten.	BOA SAFRA	1.800	KG	R\$ 16,70
4	Arroz Doce. Sabor: creme de ovos Ingredientes: açúcar;leite em pó; arroz branco;óleo vegetal refinado;amido de milho;estabilizante lecitina de soja;ovo em pó integral;aroma natural de creme de ovos e leite condensado;corante natural de urucum INS 160b;Não contém glúten;Embalagem com 1 kg.	BOA SAFRA	1.800	KG	R\$ 16,70
5	Gelatina em pó; Sabor: Diversos;com corante natural;compostode açúcar;gelatina comestível;sal refinado;acidulante ácido cítrico;corante natural de cada sabor;Não contém glúten;Embalagem com 1 kg	BOA SAFRA	1.000	KG	R\$ 14,50
6	Mistura para creme; Sabor:BaunilhaIngredientes:açúcar;Leite em pó integral;Amido de milho;Aroma natural de baunilha;Corante natural urucum;Não contém glúten; Embalagem com 1 kg.	BOA SAFRA	1.000	KG	R\$ 16,45
7	Mistura para Torta de Batata; com	BOA SAFRA	1.800	EMB	R\$ 41,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**



	Recheio de Frango;tipo: Madalena;ingredientes da massa: Batata desidratada em flocos;leite em pó integral;amido de milho;óleo vegetal refinado; sal refinado;ingredientes do recheio: Carne de frango desidratada;proteína texturizada de soja;tomate desidratado em pó;farinha de trigo (enriquecida com ferro, e ácido fólico);óleo vegetal refinado;sal refinado, glutamato monossódico (INS 621);cenoura em flocos;cebola desidratada em pó;salsa desidratada em flocos;alho desidratado em pó; e corante natural de urucum (INS 160b);Contém Glúten.Embalagem de 700 g de massa e 300g de recheio;				
8	Mistura para bolo Sabor: chocolate (nega maluca)com cobertura: sabor chocolateIngredientes da massa;Farinha de trigo;Açúcar;Óleo vegetal refinado;Cacau em pó;Leite em pó;Estabilizante;Lecitina de soja;Ovo em pó;Sal;Fermento em pó;Aroma natural de chocolate. Ingredientes da calda;Açúcar;Leite em pó integral;Amido de milho e cacau em pó.Contém Glúten;Embalagem de 950 gramas de massa e 50 gramas de calda.	BOA SAFRA	1.800	EMB	R\$ 13,98
9	Pó para o preparo de refresco. Sabores: Diversos;Diluição:1 / 10;Ingredientes:Açúcar;Acidulante;ácido cítrico;antioxidante;ácido ascórbico;antiumectante fosfato tricálcico;corantes e aromas naturais de cada fruta;Não Contém Glúten;Embalagem com 1 kg.	BOA SAFRA	300	KG	R\$ 7,25
<b>VALOR TOTAL DO LOTE E DA EMPRESA: R\$ 379.209,00</b>					

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 08 de outubro de 2018

\_\_\_\_\_  
 DANIELLE VIEIRA KUNA  
 Pregoeira



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### LEI 2236

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR**SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.621.000,00".**

**"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2018, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 1.621.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte e um mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.006	Divisão de Segurança Pública e Trânsito		
06.122.0601.2035	Manutenção da Divisão de Segurança Pública e Trânsito		
85 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	100.000,00
03.00	Gabinete do Vice-Prefeito		
03.001	Gabinete do Vice-Prefeito		
04.122.0401.2010	Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito		
101 – 3390.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	3.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.003	Divisão de Licitações		
04.122.0401.2020	Manutenção das Atividades da Divisão de Licitações		
152 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	3.000,00



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.005	Divisão de Administração		
04.122.0401.2028	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração		
188 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	3.000,00
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças		
04.123.0401.2030	Manutenção das Atividades do Gabinete Secretário - SMF		
204 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	100.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.002	Divisão de Obras		
15.451.1502.2121	Manutenção das Atividades da Divisão de Obras		
260 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	210.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.2134	Manutenção da Divisão de Desenvolvimento Econômico		
333 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	11.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.003	Divisão de Assistência a Comunidade		
11.333.2201.2137	Manutenção das Atividades da Divisão de Assistência a Comunidade		
345 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	30.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.004	Divisão Cultural		
13.392.1301.2110	Manutenção das Atividades da		



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

	Divisão Cultural		
397 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	35.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.006	Ensino Superior		
12.364.1201.2107	Manutenção do Funcionamento do Campus - UEPG		
557 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	7.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2070	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração e Programação		
612 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	572.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2042	Manutenção da Divisão de Proteção Social Básica		
779 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	95.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2052	Manutenção das Atividades dos CRAS		
815 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	103.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0803.2059	Manutenção da Divisão de Proteção Social Especial		
835 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	195.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência		



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

	Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0803.2062	Manutenção da Atividades dos CREAS		
852 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	100.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.001	Gabinete do Secretário - SMPUHMA		
15.121.1501.2117	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMPHUMA		
904 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	4.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.003	Divisão de Projetos e Planejamento Urbano		
15.121.1501.2119	Manutenção das Atividades da Divisão de Projetos e Planejamento Urbano		
924 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	50.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO</b>			<b>1.621.000,00</b>
<b>TOTAL DE GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>1.621.000,00</b>

**Art. 2.º** - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, indica-se como recursos a Anulação Total/Parcial da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 1.621.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte e um mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.001	Gabinete da Secretaria Geral		
04.122.0401.2003	Manutenção do Gabinete Secretário SGG		
32 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	10.000,00



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

04.00	Procuradoria Geral do Município		
04.001	Procuradoria Geral do Município		
04.122.0401.2011	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município		
104 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	80.000,00
05.00	Controladoria Geral do Município		
05.001	Controladoria Geral do Município		
04.124.0401.2012	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município		
116 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	150.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Administração		
04.122.0401.2013	Manutenção das Atividades do Gabinete Secretaria Municipal de Administração		
124 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	40.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Administração		
04.126.0401.2014	Manutenção das Atividades da Tecnologia da Informação e Comunicação		
132 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	35.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.002	Divisão de Materiais e Suprimentos		
04.122.0401.2019	Manutenção das Atividades da Divisão de Materiais e Suprimentos		
145 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	40.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.005	Divisão de Administração		
04.122.0401.2029	Manutenção do Restaurante Municipal		



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

195 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	30.000,00
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.002	Administração Financeira		
04.123.0401.2031	Divisão de Administração Financeira		
220 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	150.000,00
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.003	Divisão de Administração Tributaria		
04.129.0401.2032	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração Tributaria		
236 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	110.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.2122	Manutenção das Atividades da Divisão de Pavimentação e Máquinas		
280 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	250.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão Serviços Públicos		
15.452.1503.2124	Manutenção das Atividades da Divisão Serviços Públicos		
295 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	70.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão Serviços Públicos		
18.542.1803.2131	Manutenção do Gerenciamento de Resíduos Sólidos		
307 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	60.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.001	Gabinete do Secretário - SMTIC		
22.661.2201.2133	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretario		





# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

319 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	10.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.001	Gabinete do Secretário - SMECR		
27.122.2701.2144	Manutenção das Atividades do Gabinete Secretario - SMCR		
363 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	8.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.003	Divisão de Recreação Orientada		
27.813.2701.2147	Manutenção das Atividades da Divisão de Recreação Orientada		
386 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	20.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.006	Ensino Superior		
12.364.1201.2108	Manutenção do Pólo da Universidade Aberta - UAB		
565 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	8.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.244.0801.2038	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretario - SMAS		
741 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	420.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2053	Manutenção das Atividades da Divisão de Capacitação e Geração de Trabalho e Renda		
825 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	70.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e		



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

	Meio Ambiente		
14.004	Divisão de Habitação		
16.482.1601.2128	Manutenção das Atividades da Divisão de Habitação		
932 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	15.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.005	Divisão de Meio Ambiente		
18.122.1801.2132	Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente		
941 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	45.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES</b>			<b>1.621.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES</b>			<b>1.621.000,00</b>

**Art. 3º** Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2018; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 - PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2197/2017 - LDO 2018; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 08 de outubro de 2018.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### LEI 2237

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR**SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.680.000,00".**

**"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2018, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 2.680.000,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta mil reais), para suportar as despesas com o Contrato do Programa do Aterro Sanitário via Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 000- RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão de Serviços Públicos		
18.542.1801.2131	Manutenção do Gerenciamento de Resíduos Sólidos		
1125 - 4472.51.00	Obras e Instalações	000	1.810.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO</b>			<b>1.810.000,00</b>

<b>FONTE 511- RECURSO TAXAS-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão de Serviços Públicos		
18.542.1801.2131	Manutenção do Gerenciamento de Resíduos Sólidos		
1124 - 4472.51.00	Obras e Instalações	511	870.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO</b>			<b>870.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

<b>TOTAL DE GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO</b>	<b>2.680.000,00</b>
--	---------------------

**Art. 2.º** - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, indica-se como recursos a anulação Total/Parcial das fontes de recurso nº 000 e 511 no valor de R\$ R\$ 2.680.000,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Industria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.1063	Polo TB - Pólo Logístico de Telêmaco Borba		
330 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	620.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.1065	Construção e Reforma de Estruturas e Espaços Esportivos e de Lazer		
372 – 4490.51.00	Obras e Instalações	000	1.190.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>			<b>1.810.000,00</b>

<b>FONTE 511 – RECURSO TAXAS-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão de Serviços Públicos		
18.542.1801.2131	Manutenção do Gerenciamento de Resíduos Sólidos		
312 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	511	870.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>			<b>870.000,00</b>

<b>TOTAL DE GERAL DE ANULAÇÃO</b>	<b>2.680.000,00</b>
-----------------------------------	---------------------

**Art. 3º** Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2018; mediante autorizações inseridas no Art. 4º



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2197/2017 – LDO 2018; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 08 de outubro de 2018.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**





# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### LEI 2238

#### PUBLICADO

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

 Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
 Borba-PR

**SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 760.000,00".**

**"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2018, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), para readequar o orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 000- RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.003	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
08.243.0801.6067	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
3390.14.00	Diárias - Pessoal Civil	000	2.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	000	2.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	1.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	4.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	3.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.003	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
08.243.0803.6068	Manutenção do Conselho Tutelar		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	100.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	000	24.000,00
3390.14.00	Diárias - Pessoal Civil	000	18.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	6.000,00



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.003	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
08.243.0802.6069	Manutenção do Programa Adolescente Aprendiz do Município		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	600.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO</b>			<b>760.000,00</b>

**Art. 2.º** - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, indica-se como recursos a Anulação Total/Parcial da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 000- RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.001	Gabinete da Sec Municipal de Assistência Social		
08.243.0801.6040	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
766 - 3390.14.00	Diárias - Pessoal Civil	000	2.000,00
767 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	2.000,00
768 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	1.000,00
769 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	4.000,00
770 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	3.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.001	Gabinete da Sec Municipal de Assistência Social		
08.243.0803.6063	Manutenção do Conselho Tutelar		
771 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	100.000,00
772 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	000	24.000,00
773 - 3390.14.00	Diárias - Pessoal Civil	000	18.000,00
776 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	6.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2042	Manutenção da Divisão de Proteção Social Básica		
785 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	600.000,00



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>			<b>760.000,00</b>	
--------------------------	--	--	-------------------	--

**Art. 3º** Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2018; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2197/2017 – LDO 2018; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis, conforme demonstrativo abaixo:

Órgão	13 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
Unidade	03 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
Programa	0801 – Aprimoramento de Gestão do SUAS				
Código	Tipo	Descrição da Ação			
6040	Atividade	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
		2018	2019	2020	2021
Unidade					
Ordinário Livre		12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>					<b>54.000,00</b>

Órgão	13 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
Unidade	03 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
Programa	0803 – Proteção Social Especial				
Código	Tipo	Descrição da Ação			
6063	Atividade	Manutenção do Conselho Tutelar			
		2018	2019	2020	2021
Unidade					
Ordinário Livre		148.000,00	323.000,00	339.000,00	356.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>					<b>1.166.000,00</b>

Órgão	13 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
Unidade	03 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
Programa	0802 – Proteção Social Básica				
Código	Tipo	Descrição da Ação			
6158	Atividade	Manutenção do Programa Adolescente Aprendiz do Município			
		2018	2019	2020	2021
Unidade					
Ordinário Livre		600.000,00	700.000,00	750.000,00	800.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>					<b>2.850.000,00</b>

Órgão	13 – Secretaria Municipal de Assistência Social			
Unidade	01 - Gabinete da Sec Municipal de Assistência Social			
Programa	0801 – Aprimoramento de Gestão do SUAS			
Código	Tipo	Descrição da Ação		





# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

6040	Atividade	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
		2018	2019	2020	2021
Unidade					
Ordinário Livre					
		1.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO					1.000,00

Órgão	3 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
Unidade	01 - Gabinete da Sec Municipal de Assistência Social				
Programa	0802 – Proteção Social Especial				
Código	Tipo	Descrição da Ação			
6063	Atividade	Manutenção do Conselho Tutelar			
		2018	2019	2020	2021
Unidade					
Ordinário Livre					
		160.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO					160.000,00

Órgão	3 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
Unidade	03 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
Programa	0802 – Proteção Social Básica				
Código	Tipo	Descrição da Ação			
2042	Atividade	Manutenção da Divisão de Proteção Social Básica			
		2018	2019	2020	2021
Unidade					
Ordinário Livre					
		1.998.000,00	2.133.000,00	2.224.000,00	2.323.000,00
TOTAL DA AÇÃO					8.678.000,00

**Parágrafo único** - As ações 6040 e 6063 indicadas no quadro acima tratam-se de transferência de unidade orçamentária.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 08 de outubro de 2018.

Marcio Artur de Matos  
**Prefeito**



# OUVIDORIA

*Elogie*



*Sugira*

*Critique*



*Denuncie*

**0800 42 2030**

*Nós queremos  
ouvir você!*